



# Diário Oficial

Nº 9.221 - Ano XXXVII  
Tiragem: 1.500 exemplares

Sábado, 04 de agosto de 2007

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 15.923 DE 03 DE AGOSTO DE 2007

Altera a redação do Art. 4º do Decreto nº 15.820, de 11 de maio de 2007, que "Estabelece novas tarifas para o serviço de transporte de passageiros em veículos automotores de aluguel (Táxi) do Município de Campinas".

O Prefeito do Município de Campinas, no uso das atribuições legais e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria IPEN nº 168/2007, publicada pelo Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo, que estabelece critérios para a execução e o cronograma de alteração de tarifa e verificação periódica anual dos taxímetros instalados em veículos de aluguel utilizados para o transporte de passageiros DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado para o dia 10 de agosto de 2007, o prazo previsto no art. 4º do Decreto nº 15.820, de 11 de maio de 2007, para que os permissionários procedam à aferição dos taxímetros junto ao Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 03 de agosto de 2007.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**ANTONIO CARIA NETO**

Diretor do Departamento de Procuradoria Geral  
Respondendo pela Secretaria de Assuntos Jurídicos

**GERSON LUIS BITTENCOURT**

Secretário de Transportes

Redigido na Coordenadoria Setorial Técnico-Legislativa, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 07/10/03301, em nome de SINDIAXI - Sindicato dos Taxistas Autônomos de Campinas Região, e publicado na Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito.

**DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS**

Secretária-Chefe de Gabinete

**RONALDO VIEIRA FERNANDES**

Diretor do Departamento de Consultoria Geral

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO

Em 26 de julho de 2007

#### De SMCASP

Protocolado n.º 05/10/32.384 PG

À vista das informações precedentes e dos pareceres de fls. 894 a 898 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO**: O reajuste do contrato celebrado com a empresa TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos Ltda., em percentual equivalente a 3,69% do valor contratado, nos exatos termos da manifestação técnica do Sr. Economista da SMA às fls. 888 a 889;

A prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/07/07;

A despesa correspondente, no valor já reajustado de R\$ 391.983,00 (Trezentos e noventa e um mil, novecentos e oitenta e três reais);

À SMA, para a formalização do Termo Contratual próprio, e a seguir, à SMCASP para ciência, acompanhamento e demais providências.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

Publicado novamente por conter incorreções.

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO

Em 30 de julho de 2007

#### De Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Protocolado n.º 07/10/25.722 PG

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 112 a 118 e 120 a 121, bem como do Ato praticado pelo órgão gestor à fl. 122, **RATIFICO** o ato do Ilmo. Sr. Secretário de Recursos Humanos, de contratação do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul - IMES, com fulcro no inciso XIII do artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, sem ônus para a Municipalidade, cujo objeto consiste na realização de processo seletivo no Município de Campinas com a finalidade de contratar temporariamente profissionais na área da saúde, consoante minuta acostada às fls. 77 a 83. Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 "caput", da Lei Federal n.º 8.666/93. Após, à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio, além da formalização do competente contrato. Finalmente, à SMRH para as demais providências.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO

Em 03 de Agosto de 2007

#### De SMAJ

Protocolado n.º 07/10/8.923 PG

À vista da solicitação da Secretaria Municipal de Finanças às fls. 17/19 e dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 48 a 55, 66 e 74 que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO**: A abertura do Credenciamento de Instituições Financeiras para recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, na forma da minuta de edital acostada à fl. 67 a 73, já aprovada; A SMF para a adoção das demais medidas, bem como a publicação do edital no Diário Oficial do Município e prosseguimento.

#### De Silvio Custódio Cintra

Protocolado n.º 32427/97

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 81 a 82 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 83, **AUTORIZO** a concessão de aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais ao servidor Silvio Custódio, matrícula 833401, a partir de 01/08/2007, de acordo com as regras do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/05 e da LC n.º 10/04.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

#### De Amabile Rafael Pavin

Protocolado n.º 07/10/29030

À vista da manifestação de fls. 12/13, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à folha 14, **DEFIRO** o pedido de Pensão Vitalícia à sra. **Amabile Rafael Pavin**, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04, com início de pagamento a contar da data do óbito, nos termos do artigo 74, inciso I da lei nº 8.213/91, aplicável ao caso por força do § 12 do artigo 40 da Constituição Federal de 1.988 e do artigo 88 da LC 10/04. Encaminhe-se ao Camprev para prosseguimento.

#### De Palmira Morelli Carpanezi

Protocolado n.º 07/10/30637

À vista da manifestação de fls. 13/14, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à folha 15, **DEFIRO** o pedido de Pensão Vitalícia à sra. **Palmira Morelli Carpanezi**, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04, com início de pagamento a contar da data do óbito, nos termos do artigo 74, inciso I da lei nº 8.213/91, aplicável ao caso por força do § 12 do artigo 40 da Constituição Federal de 1.988 e do artigo 88 da LC 10/04. Encaminhe-se ao Camprev para prosseguimento.

#### De SMCTAIS

Protocolado n.º 06/10/47.529 PG

À vista das informações acostadas a estes autos, e ainda, diante dos pareceres de fls. 49 a 50 da lavra Secretária de Assuntos Jurídicos, **AUTORIZO** a elaboração de Decreto de Permissão de Uso do lote n.º 30, quadra C, da Vila Ipê, em favor do Centro Social Romília Maria, além da revogação do Decreto n.º 4.618/75. A SMAJ/CSTL para a elaboração do competente Decreto de Permissão de Uso, bem como do decreto revogatório indicado, e a seguir, à CSADP para as demais providências, elaborando o Termo próprio.

#### De Gabinete do Prefeito

Protocolado n.º 07/10/28.523 PG

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 72 a 76 e 78/V.º a 79, **RATIFICO** o ato da Ilma. Sra. Secretária Chefe de Gabinete à fl. 80, de contratação direta da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para a prestação de serviços postais, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, importando a despesa total no valor estimado de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 "caput", da Lei Federal n.º 8.666/93. Finalmente, encaminhe-se à Secretaria de Administração para elaboração do termo contratual próprio, na forma da minuta de fls. 55 a 64, e após, à SMCG para as demais providências.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 03 de agosto de 2007

**Processo administrativo:** n. 07/10/1075 - **Concorrência:** n. 009/07 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Administração - SMA -

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de Centrais Privadas de Comutação Telefônica CPCT, tipo PABX, com Tecnologia CPA-T, Híbrida, incluindo equipamentos, softwares de controle, softwares aplicativos, licenças, software de gerenciamento, documentação técnica, treinamento, revisão e montagem de DG's, microcomputadores, impressoras, revisão e instalação do sistema de energia elétrica e malha de aterramento para a CPCT, sistema de bilhetagem sistema de tarifação, suporte operacional e garantias.

### ANULAÇÃO PARCIAL DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 009/2007

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitações, que acato na íntegra, resolvo:

1. Anular os atos praticados posteriores ao julgamento da habilitação das licitantes, fl. 1064, do processo administrativo n. 07/10/1075;
2. Conceder oito dias úteis, de acordo com o que prescreve o parágrafo 3º, art. 48, da Lei 8.666/93, para que as licitantes SIEMENS ENTERPRISE COMMUNICATIONS - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES CORPORATIVAS LTDA, DAMOVO DO BRISL S/A, NEC SOLUTIONS BRASIL S/A, DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA, 3CORP TECHNOLOGY DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS S/A e ALLNET TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA apresentem nova documentação esboçadas dos erros que resultaram em suas inabilitações na Sessão Pública de 15 de junho de 2007;
3. Ratificar os demais atos do processo.
4. Fixar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, Inciso I, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93.
5. Comunicar que, caso não haja interposição de recurso, a abertura dos envelopes, contendo a nova documentação das empresas retromencionadas, será realizada às **10:30horas** do dia **16/08/2007**.

**SAULO PAULINO LONEL**

Secretário Municipal de Administração

## DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS

## AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial n° 098/2007 - Processo Administrativo n° 07/10/23. 322 - Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social (SMCTAIS) - **Objeto:** Aquisição de roupas de cama, mesa e banho e colchões. **Encerramento (entrega dos envelopes) e Sessão de abertura:** 20/08/2007 às 14h. O Edital está disponível para consulta ou para aquisição ao preço de R\$ 10, 00 (dez reais), na Secretaria Municipal de Administração, à Av. Anchieta n° 200, 6° andar, Campinas (SP), das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas, será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico [www.campinas.sp.gov.br/sa](http://www.campinas.sp.gov.br/sa).

Campinas, 02 de agosto de 2. 007

SÔNIA MARIA ZIBIN

Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial n° 099/2007 - Processo Administrativo n° 07/10/21. 151 - Interessado:** Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública (SMCASP) - **Objeto:** Aquisição de pistolas e coletes à prova de balas para a Guarda Municipal. **Encerramento (entrega dos envelopes) e Sessão de abertura:** 22/08/2007 às 14h. O Edital está disponível para consulta ou para aquisição ao preço de R\$ 10, 00 (dez reais), na Secretaria Municipal de Administração, à Av. Anchieta n° 200, 6° andar, Campinas (SP), das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas, será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico [www.campinas.sp.gov.br/sa](http://www.campinas.sp.gov.br/sa).

Campinas, 02 de agosto de 2. 007

SÔNIA MARIA ZIBIN

Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial n° 100/2007 - Processo Administrativo n° 07/10/19. 628 - Interessado:** Secretaria Municipal de Infraestrutura (SMI) - **Objeto:** Registro de Preços de uniformes. **Encerramento (entrega dos envelopes) e Sessão de abertura:** 23/08/2007 às 14h. O Edital está disponível para consulta ou para aquisição ao preço de R\$ 10, 00 (dez reais), na Secretaria Municipal de Administração, à Av. Anchieta n° 200, 6° andar, Campinas (SP), das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas, será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico [www.campinas.sp.gov.br/sa](http://www.campinas.sp.gov.br/sa).

Campinas, 02 de agosto de 2. 007

SÔNIA MARIA ZIBIN

Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial n° 101/2007 - Processo Administrativo n° 07/10/23. 739 - Interessado:** Secretaria Municipal de Administração (SMA) - Departamento de Transportes Interno (DETI) - **Objeto:** Registro de Preços de fluídos, óleos, graxa e querosene. **Encerramento (entrega dos envelopes) e Sessão de abertura:** 27/08/2007 às 14h. O Edital está disponível para consulta ou para aquisição ao preço de R\$ 10, 00 (dez reais), na Secretaria Municipal de Administração, à Av. Anchieta n° 200, 6° andar, Campinas (SP), das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas, será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico [www.campinas.sp.gov.br/sa](http://www.campinas.sp.gov.br/sa).

Campinas, 02 de agosto de 2. 007

SÔNIA MARIA ZIBIN

Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial n° 102/2007 - Processo Administrativo n° 07/10/24. 520 - Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social - SMCTAIS. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pães. **Encerramento (entrega dos envelopes) e Sessão de abertura:** 29/08/2007 às 14h. O Edital está disponível para consulta ou para aquisição ao preço de R\$ 10, 00 (dez reais), na Secretaria Municipal de Administração, à Av. Anchieta n° 200, 6° andar, Campinas (SP), das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas, será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico [www.campinas.sp.gov.br/sa](http://www.campinas.sp.gov.br/sa).

Campinas, 02 de agosto de 2. 007

SÔNIA MARIA ZIBIN

Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial n° 103/2007 - Processo Administrativo n° 07/10/20. 266 - Interessado:** Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública (SMCASP) - 7° Grupamento de Bombeiros (7° GB) - **Objeto:** Aquisição de veículos zero Km. **Encerramento (entrega dos envelopes) e Sessão de abertura:** 31/08/2007 às 14h. O Edital está disponível para consulta ou para aquisição ao preço de R\$ 10, 00 (dez reais), na Secretaria Municipal de Administração, à Av. Anchieta n° 200, 6° andar, Campinas (SP), das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas, será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico [www.campinas.sp.gov.br/sa](http://www.campinas.sp.gov.br/sa).

Campinas, 02 de agosto de 2. 007

SÔNIA MARIA ZIBIN

Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial n° 104/2007 - Processo Administrativo n° 07/10/08. 636 - Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social - SMCTAIS. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios. **Encerramento (entrega dos envelopes) e Sessão de abertura:** 03/09/2007 às 14h. O Edital está disponível para consulta ou para aquisição ao preço de R\$ 10, 00 (dez reais), na Secretaria Municipal de Administração, à Av. Anchieta n° 200, 6° andar, Campinas (SP), das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas, será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico [www.campinas.sp.gov.br/sa](http://www.campinas.sp.gov.br/sa).

Campinas, 02 de agosto de 2. 007

SÔNIA MARIA ZIBIN

Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto no Município de Campinas o **Pregão Eletrônico n° 105/2007 - Processo Administrativo n° 07/10/19.904 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Objeto:** Aquisição de suprimentos para impressão. **Obtenção do Edital:** a partir do dia 06/08/2007 - **Recebimento das Propostas dos Lotes 01 a 25** das 07h do dia 17/08/2007 às 09h15min do dia 20/08/2007 - **Abertura das Propostas dos Lotes 01 a 25** a partir das 09h15min do dia 20/08/2007 - **Início da Disputa de Preços dos Lotes 01 a 12** a partir das 09h15min do dia 22/08/2007. **Início da Disputa de Preços dos Lotes 13 a 25** a partir das 09h15min do dia 23/08/2007. Todas as fases, referentes a este procedimento licitatório, serão realizadas pela Internet no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações (0XX19) 2116-0294.

Campinas, 02 de agosto de 2007

ISABEL AP. LANGE SARDINHA

Pregoeira em exercício

## AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Campinas a **Concorrência n° 024/2007 - Processo Administrativo n° 07/10/22.359 - Interessado:** Secretaria Municipal de Transportes - **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços e obras, elaboração do projeto executivo e "as built" de implantação viária e urbanização do corredor Campo Grande - trecho 2. Entrega dos envelopes até 11/09/2007 às 10:00 h. Sessão de abertura: 11/09/2007 às 10:00 h. O Edital será disponibilizado para consulta ou para aquisição no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) ou ainda gratuitamente em CDR, mediante a entrega pela interessada de um CDR, a partir do dia 10/08/2007 até 10/09/2007, na Secretaria Municipal de Administração, sita à Avenida Anchieta n° 200, 6° andar, Campinas, SP, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. O valor estimado do objeto da presente licitação é de R\$ 13.591.292,40 e o prazo de execução da obra é de 06 (seis) meses.

Campinas, 03 de agosto de 2007.

## COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ASSUNTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Processo Administrativo n° 07/10/10. 266 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Assunto:** Tomada de Preços n° 021/2007 - **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de matéria prima para uso da Farmácia de Fitoterapia "Botica da Família".

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Após análise técnica da proposta apresentada na licitação sob referência, realizada pela SMS à fl. 167 a Comissão

## RESOLVE:

**01. CLASSIFICAR** a proposta da empresa **OPÇÃO FÊNIX DISTRIBUIDORA DE INSUMOS LTDA**, para os itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 015, 016, 018, 019, 020, 022, 023, 024 e 025, no valor global de R\$ 86.410,60 (oitenta e seis mil quatrocentos e dez reais e sessenta centavos);

**02. DESCLASSIFICAR** a proposta da empresa acima mencionada para o item 017, por apresentar preço excessivo, incorrendo nos subitens 9. 3 e 9. 3. 5 do Edital.

**3. CANCELAR** o item 017 por não haver propostas em condições de cotejo e os itens 014 e 021 por não haver interessados na apresentação de propostas.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Anchieta n° 200, 6° andar - Campinas (SP) nos horários das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h30.

Campinas, 02 de agosto de 2007

A COMISSÃO

## EXTRATOS

**Processo Administrativo n.° 07/10/16377 Interessado:** Secretaria Municipal de Administração **Modalidade:** Pregão Presencial n.° 78/07 **Ata de Registro de Preços n.° 105/07 Detentora da Ata:** COMERCIAL LUX CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA. - EPP **Objeto:** Registro de preços de materiais de limpeza. **Valor unitário:** Item: 07 (R\$ 0,66) **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura** 02/08/07.

**Processo Administrativo n.° 07/10/16377 Interessado:** Secretaria Municipal de Administração **Modalidade:** Pregão Presencial n.° 78/07 **Ata de Registro de Preços n.° 106/07 Detentora da Ata:** LAVY FLOWERS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. - EPP **Objeto:** Registro de preços de materiais de limpeza. **Valor unitário:** Itens: 01 (R\$1,68); 06 (R\$0,17); 08 (R\$0,28); 12 (R\$1,69) e 16 (R\$0,74) **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura** 02/08/07.

**Processo Administrativo n.° 07/10/16377 Interessado:** Secretaria Municipal de Administração **Modalidade:** Pregão Presencial n.° 78/07 **Ata de Registro de Preços n.° 107/07 Detentora da Ata:** SOBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. **Objeto:** Registro de preços de materiais de limpeza. **Valor unitário:** Itens: 02 (R\$0,62); 03 (R\$0,49); 04 (R\$0,39); 05 (R\$0,92); 13 (R\$0,32); 14 (R\$2,60); 17 (R\$2,20) e 18 (R\$4,22) **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura** 02/08/07.

**Processo Administrativo n.° 07/10/16377 Interessado:** Secretaria Municipal de Administração **Modalidade:** Pregão Presencial n.° 78/07 **Ata de Registro de Preços n.° 108/07 Detentora da Ata:** KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. **Objeto:** Registro de preços de materiais de limpeza. **Valor unitário:** Itens: 09 (R\$8,33); 10 (R\$0,40); 11 (R\$1,24); 15 (R\$0,30) e 19 (R\$2,67) **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura** 02/08/07.

**Processo Administrativo n.° 06/10/22567 Interessado:** Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública **Modalidade:** Contratação Direta n.° 43/06 **Contratada:** SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S. A. - SANASA/CAMPINAS **Termo de Contrato n.° 215/06 Objeto:** Serviço de abastecimento e esgotamento sanitário. **Termo de Aditamento n.° 78/07 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, a contar de 14/08/07. **Assinatura:** 02/08/07.

**Processo Administrativo n.° 07/10/22159 Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social **Modalidade:** Amil n.° 589/07 **Carta-Contrato:** n.° 40/07 **Contratada:** CAMPINAS FOTOCOLOR MATERIAIS LTDA. - ME **Objeto do Contrato:** Serviços fotográficos, para as Unidades externas da SMCTAIS. **Valor:** R\$4.158,00 (quatro mil, cento e cinquenta e oito reais). **Prazo estimado:** 12 (doze) meses ou até que se esgotem os serviços. **Assinatura:** 02/08/07.

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei N° 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)  
Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP  
e-mail: [diario.official@ima.sp.gov.br](mailto:diario.official@ima.sp.gov.br) - Site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3739-6033 ou no endereço acima.  
Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****ATOS DO CONSELHO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e **convida** os Suplentes para **Reunião Ordinária** do CMDCA a realizar-se dia **07/08/07 as 15h30** em sua sede sito à Rua Ferreira Penteado, nº 1331 – Centro.

**PAUTA:**

- 1 – Aprovação de Atas.
- 2- Liberação de Ecas.
2. 1. Conselho Tutelar.
2. 2. Hospital e Maternidade Dr. Celso Pierro.
2. 3. CMAS- referendar a entrega antecipada para a VII Conferência Municipal a Assistência Social.
- 3-Liberação de Destinações Eventuais de junho/2007 – Prot. CMDCA 696/07.
- 4- Instituto Souza novas – Of. Nº64/07-Fechamento da República.
- 5- Substituição de Conselheiros da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Secretaria Municipal de Educação.
- 6- Alteração da Resolução de Registro de Programas no CMDCA.
- 7- Eleição do 1º e 2º Tesoureiros.
- 8- Liberação de Recursos para a Conferência Regional.
8. 1. Resolução 08/2003 do CMDCA
8. 2. Situação da Medida Sócio Educativa de Prestação de Serviços à Comunidade
8. 3. Comissão de Medidas Sócio Educativas e Planejamento.
- 9-Eleição de Conselheiros para a Gestão 2007 – 2009, do CMDCA.
- 10- Comissão de Registro de Programas – definição da retomada das atividades e indicação de Coordenador.

Campinas, 01 de agosto de 2007

**JAIRO PEREIRA LEITE**

Presidente do CMDCA

(02.03.04/08)

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER - CMDM****ATOS DO CONSELHO**

O Conselho Municipal de Direitos da Mulher - CMDM - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 7. 086, alterado pela Lei Municipal nº 10. 181 e Reordenado pela Lei Municipal nº 12. 178 de 27 de dezembro de 2004, no âmbito de sua competência legal **CONVOCA** suas Conselheiras Titulares e **CONVIDA** suas Suplentes para participar da **Reunião Ordinária** do CMDM a realizar-se no dia **08/08/2007 às 9: 00 horas** em sua sede sito à Rua Ferreira Penteado, nº 1. 331, Centro, Campinas.

**PAUTA:**

- Leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior
- Informes gerais
- Calendário de Reuniões das Comissões
- Organização das atividades do Conselho

Campinas, 01 de agosto de 2007

**COORDENAÇÃO DO CMDM**

(02.03 E 04/08)

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RESOLUÇÃO SME/FUMEC Nº 05/2007***Dispõe sobre a criação do Programa Arte e Movimento.*

O Secretário Municipal de Educação e Presidente da Fundação Municipal de Educação Comunitária, no uso das atribuições do seu cargo e,

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em especial os artigos 4º, 12, 13, 26, 37, 59, 67, 70;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB n.º 02, de 07/04/98, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a Resolução CEB n.º 1, de 7 de abril de 1999, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 11.114, de 16/05/05, que determina a matrícula das crianças com seis anos de idade no Ensino Fundamental obrigatório;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 11.274, de 06/02/06, que alterou os artigos 32 e 87 da LDB, determinando a duração de nove anos para o Ensino Fundamental, com matrícula obrigatória a partir de seis anos de idade;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 1, de 31/01/2006, que altera a alínea “b” do inciso IV do artigo 3º da Resolução CNE/CEB n.º 2/98, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a Resolução SME/FUMEC n.º 06/2006 que regulamenta o Processo de Atribuição de Classes, Aulas e Blocos de Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas a docentes e orientadores pedagógicos;

CONSIDERANDO a relevância e o significado do desenvolvimento de atividades relacionadas à Arte e à Educação Física como processo de conhecimento e aprendizado melhorando a qualidade social da educação e a formação integral do educando.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Criar o Programa Arte e Movimento na Rede Municipal de Ensino de Campinas como forma de contemplar e fortalecer no currículo das escolas municipais as temáticas ligadas às áreas da Arte e da Educação Física.

**Art. 2º.** O Programa Arte e Movimento compreende os projetos ligados às áreas de Arte e de Educação Física coordenados pelo Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e em parceria com outras secretarias da Prefeitura Municipal de Campinas bem como outras instituições.

**Art. 3º.** Os projetos do Programa Arte e Movimento compreendem aqueles vinculados, especialmente, à dança, música, teatro, artes visuais.

**Art. 4º.** O Programa Arte e Movimento tem por objetivos:

I - promover a formação cultural e o desenvolvimento da sensibilidade e do senso crítico do aluno, motivando-o para a aprendizagem e possibilitando novas formas de relacionamento em sua vida familiar e comunitária;

II - dar suporte à elaboração e à implementação do projeto pedagógico nas unidades educacionais;

III - instrumentar os(as) professores(as)/monitores(as) da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA) e FUMEC nos conhecimentos específicos das áreas de Arte e de Educação Física;

IV - contribuir para a atuação pedagógica do(a) professor(a)/monitor(a) mais significativa, autônoma e criativa;

V - fortalecer, no currículo escolar, a produção do conhecimento nas áreas da Arte e de Educação Física.

**Art. 5º.** O Programa Arte e Movimento destina-se à:

I - formação de professores(as)/monitores(as) da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino de Campinas e da FUMEC;

II - formação dos alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da EJA da Rede Municipal de Ensino de Campinas e da FUMEC.

**Art. 6º.** A unidade educacional indicará em seu Projeto Pedagógico a sua participação em um dos projetos do Programa Arte e Movimento, especificando o seu planejamento para o ano letivo e prevendo, inclusive, recursos financeiros do Conta Escola para atividades inerentes ao projeto.

Parágrafo único. A participação dos profissionais nos projetos vinculados ao Programa Arte e Movimento independe de conhecimentos e experiências prévias nas temáticas dos projetos.

**Art. 7º.** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução SME n.º 01/2004.

Campinas, 03 de agosto de 2007.

**GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO**

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**COMUNICADO SME/FUMEC Nº 15/2007**

O Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo, **COMUNICA** a classificação dos inscritos para a primeira turma do Curso de Especialização em Gestão Educacional – UNICAMP, conforme critérios constantes no COMUNICADO SME/FUMEC nº 14/2007.

**CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS**

CARGO: SUPERVISORES EDUCACIONAIS MATRÍCULA

FAIXA I

NÃO HOUVE INSCRITOS

FAIXA II

1 MARIA ESTELA GOETTLICHER 108.211-6

FAIXA III

2 MARISA XAVIER COUTRIM DALRI 111.071-3

FAIXA IV

NÃO HOUVE INSCRITOS

FAIXA V

NÃO HOUVE INSCRITOS

FAIXA VI

NÃO HOUVE INSCRITOS

CARGO: COORDENADORES PEDAGÓGICOS MATRÍCULA

FAIXA I

NÃO HOUVE INSCRITOS

FAIXA II

NÃO HOUVE INSCRITOS

FAIXA III

NÃO HOUVE INSCRITOS

FAIXA IV

NÃO HOUVE INSCRITOS

FAIXA V

NÃO HOUVE INSCRITOS

FAIXA VI

1 MARISA SEYR 901431

CARGO: DIRETOR EDUCACIONAL DO ENSINO FUNDAMENTAL MATRÍCULA

FAIXA I

1 ISABEL PASSOS DE OLIVEIRA SANTOS 108.256-6

2 MAGDA NUNES GONÇALVES ZANONI 108.186-1

3 SONIA MARIA PREDASSOLLI FELIPE 109.529-3

4 FÁTIMA APARECIDA JESUS DA SILVA 108.098-9

FAIXA II

1 SUELI APARECIDA GONÇALVES BALDAN 108.077-6

2 ROBERTO RODRIGUES DA SILVA 108.065-2

3 VALÉRIA CATANHO SILVEIRA PIEROZZI 108.768-1

4 SANDRA MARA ANTUNES QUATORZE 111.500-6

FAIXA III

1 MARILI APARECIDA THOMAZ 88316

2 ZELINDA DE LACERDA 92.966-2

FAIXA IV

1 MABEL SERVIDONE 108.007-5

FAIXA V

1 MARCIA MARIA GOMES DA SILVA 108.420-8

FAIXA VI

NÃO HOUVE INSCRITOS

CARGO: DIRETOR EDUCACIONAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL MATRÍCULA

FAIXA I

1 MARILENE SERAFIM DE SOUZA 108.046-6

2 ADRIANA APARECIDA CASSIANO DO AMARAL 108.026-1

3 MARIA ALICE FERNANDES MOTA 108.047-4

4 SIMONE ANDREA GON 108.130-6

5 DIRLENE MARIA PEREIRA 108.031-8

6 MARTHA CAMISSÃO BORGES DE ATHAYDE 108.857-0

7 ROSANA APARECIDA FOCHI VICENTIN 108.020-2

8 ALDÁLIA DE OLIVEIRA LOPES BARROS 108.042-3

9 APARECIDO CARLOS BATISTA MUNIZ 108.187-0

10 MARIA EMILIA MARTINS ROSA DOS SANTOS 108.569-9

FAIXA II

1 JOSÉ VAGNO DE PAULA 108.022-9

2 ROSEMARI M. MARCONIZI 108.043-1

3 MARISA VERALDI 108.050-4

4 RITA DE CASSIA PEREIRA BRANDÃO 108.175-6

5 MARIA CRISTINA DE CAMPOS 108.267-1

6 VIVIANE VANNUCCI MONTEIRO DA SILVA NUNES 111.582-0

FAIXA III

NÃO HOUVE INSCRITOS

FAIXA IV

1 MARCUS VENICIUS DE BRITO COELHO 109.556-0

2 MARIA LÚCIA LEMOS CECCON 108.030-0

3 KATIA ANTUNES DE SOUZA SANTOS 108.045-8

FAIXA V

1 MARIA APARECIDA BERNADETE BELLOSO 108.090-3

2 VALÉRIA FERREIRA DE ARAUJO MELO 108.172-1

FAIXA VI

1 ISABELA CRISTIANE ZAGO 108.053-9

CARGO: VICE DIRETOR EDUCACIONAL DO ENSINO FUNDAMENTAL MATRÍCULA

FAIXA I

1 NIFRER SANDRO GOMES MARTINS 111.520-0

2 MARLENE FELIX MORAES 108.958-7

3 VALÉRIE DAS DORES SABINO 108.756-8

4 LUCIA APARECIDA DOS SANTOS MANCUZO 108.240-0

FAIXA II

1 VIVIANE CRISTINA DE MENDONÇA 108.276-0

2 MÁRCIA REGINA SIQUEIRA 108.274-4

3 VALÉRIA SANTUCCI	108.241-8
4 WÁLDINA REGINA DE ALMEIDA VAZ DE LIMA	108.264-7
5 VIRGÍLIO ANDERSON MORAIS DA SILVA	108.307-6
<b>FAIXA III</b>	
1 JORDANA DE SOUZA SILVA	66.341-7
2 ELIANE DE FÁTIMA SACHINELLI SCARPINI	86.706-3
3 MÁRCIA RODRIGUES MUNHOZ	95.349-0
<b>FAIXA IV</b>	
1 SOLANGE MARTINS PEREIRA RODRIGUES	109.699-0
2 JULIO CUOCO DE CAMARGO JUNIOR	108.437-2
3 MARIA PAULA ARAÚJO STEFANINI	108.272-8
4 ANA LETÍCIA DUENHAS SANCHES	108.316-3
<b>FAIXA V</b>	
1 MARIA HELENA DE ABREU	108.340-6
2 CLÁUDIA REGINA SQUARIZZI	108.325-2
<b>FAIXA VI</b>	
1 DIRCE GONÇALVES ROSSI	87.922-3
<b>CARGO: VICE DIRETOR EDUCACIONAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>MATRÍCULA</b>
<b>FAIXA I</b>	
1 DULCE APARECIDA MOLINA	85.078-0
2 ROSÂNGELA DE FÁTIMA RODRIGUES SOUZA LEIT	108.273-6
3 REGINA SALADINO	108.255-8
4 ERICA HELENA LEVIN DINIZ	108.033-4
5 CLÁUDIA MARIA RODRIGUES VACCARI	108.238-8
6 CRISTIANE ANDREA LASELVA	108.257-4
7 RAQUEL MENDONÇA DELBAJE	108.265-5
8 GESIANE FUJISAWA BERNARDES SANTOS	108.270-1
<b>FAIXA II</b>	
1 DIANE COMINOTTI	108.221-3
2 MARIA SEBASTIANA DE SOUZA DELA VAL	108.260-4
3 RONITA RODRIGUES DA SILVA	108.305-8
4 LUCIANA CARDOSO DE BARROS	108.349-0
5 ROSÂNGELA DI FONZO	108.767-3
<b>FAIXA III</b>	
1 RENATA MENDONÇA VIEIRA JÓCA	108.245-0
2 LIA MARA ANTONIALLI	89.929-1
3 ANA MARIA BRAGA	84.467-5
4 RAQUEL DUARTE	62.273-7
5 JOSÉ DOS SANTOS FILHO	108.692-8
<b>FAIXA IV</b>	
1 EDNÉA LOPES DE FREITAS SANTOS	108.280-9
2 SANDRA MARIA DA CUNHA ARAUJO ZANETI	108.298-2
3 REGINA CÉLIA DE FREITAS PEREIRA	108.250-7
4 MARLENE RODRIGUES DE SOUZA	109.535-8
5 EDIRLANE BOAVENTURA BARGAS MARIOTTO	108.317-1
6 ROBERTA SÉCO PEREIRA GONÇALVES	108.233-7
<b>FAIXA V</b>	
1 FLÁVIA DE BARROS FERREIRA LEÃO	108.254-0
2 CRISTINA DECICO	111.535-9
<b>FAIXA VI</b>	
1 SANDRA ELIZABETH APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS	90.223-3
2 MARIA ELIZABETH QUARTIERI MAUERBERG	85.115-9
<b>CARGO: ORIENTADOR PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>MATRÍCULA</b>
<b>FAIXA I</b>	
1 CARLA ELIANE FERIANI	108.313-9
2 ELISABETE PREZOTTO	108.288-4
3 MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA	108.099-7
<b>FAIXA II</b>	
1 ELENIR APARECIDA GURIAN CASTANHO	111.089-6
<b>FAIXA III</b>	
1 ANA CRISITNA K. ANTONIAZZI	87.664-0
<b>FAIXA IV</b>	
1 ROSEMARY BUSATTO FIGUEIREDO PONTES	109.798-9
<b>FAIXA V</b>	
1 ROSELI RODRIGUES BARBOSA LIMA	108.277-9
<b>FAIXA VI</b>	
NÃO HOUVE INSCRITOS	
<b>CARGO: ORIENTADOR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>MATRÍCULA</b>
<b>FAIXA I</b>	
1 MARIA JOSÉ DANIEL RODRIGUES MANUEL	92.885-2
2 MARIA AUXILIADORA VIEIRA MARTINS AGNEW	95.371-7
3 APARECIDA FERREIRA DE MENDONÇA GOLDONI	96.769-6
4 SILVIA KEESE MONTANHESI	111.094-2
5 CÁTIA MARINA FERRO	108.095-4
6 MARIA STELLA SORIANO VALENTE ZAMBELLI	108.287-6
7 SHIRLEY ANDREUCCETTI DAVOLI	111.081-0
8 LAÍS HELENA D'AVILA BORTOLOTO	108.087-3
<b>FAIXA II</b>	
1 ANA CRISTINA FONSECA	108.251-5
2 MARILI MACARENCO	108.456-9
<b>FAIXA III</b>	
1 MARIA APARECIDA QUINTINO AMAURO	80.617-0
2 MYLENNE MOREIRA SANTOS BUENO	108.490-9
<b>FAIXA IV</b>	
1 MARTA DE ALMEIDA OLIVEIRA	108.570-0
2 MARIA MARTHA SILVESTRE RAMOS	108.290-6
3 CHRISTIANNE CALDAS TOURINHO	108.751-7
<b>FAIXA V</b>	
1 SÔNIA CRISTINA DE PAULA QUAGLIATO	108.282-5
<b>FAIXA VI</b>	
NÃO HOUVE INSCRITOS	
<b>CARGO: DIRETOR EDUCACIONAL DA FUMEC</b>	<b>MATRÍCULA</b>
<b>FAIXA I</b>	
1 CARLOS ROBERTO VELASCO	443
2 VILMA DE CAMARGO GUIMARÃES	1048
3 ANA MARIA CUTRI MURER	1092
4 LEILA MARIA GIROLTO BELLINATI	1099
5 MARIA EUNICE DA SILVA	10027
<b>FAIXA II</b>	
NÃO HOUVE INSCRITOS	
<b>FAIXA III</b>	
NÃO HOUVE INSCRITOS	
<b>FAIXA IV</b>	
NÃO HOUVE INSCRITOS	
<b>FAIXA V</b>	
NÃO HOUVE INSCRITOS	
<b>FAIXA VI</b>	
NÃO HOUVE INSCRITOS	
<b>INSCRIÇÕES INDEFERIDAS POR NÃO ATENDEREM AOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA A PRIMEIRA TURMA:</b>	
<b>NOME MATRÍCULA</b>	
1 APARECIDA SEMINE DA COSTA	1072129
2 MARIA CRISTINA TOFANO CECILIO	90.406-6
3 MARIA LUCIA HELENA GOMES PINTO	111.029-2
4 TERESINHA DO CARMO GIACOMINI	109.806-3

Campinas, 03 de agosto de 2007.

**GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO**  
Secretário Municipal de Educação

**COMUNICADO SME/FUMEC N° 16/2007**

O Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo, **COMUNICA** que todos os especialistas abaixo relacionados foram selecionados para a matrícula no Curso de Especialização em Gestão Educacional – UNICAMP, conforme critérios constantes no COMUNICADO SME/FUMEC n.º 14/2007, e a partir da classificação publicada no COMUNICADO SME/FUMEC n.º 15/2007.

ADRIANA APARECIDA CASSIANO DO AMARAL  
ALDÁLIA DE OLIVEIRA LOPES BARROS  
ANA CRISITNA K. ANTONIAZZI  
ANA CRISTINA FONSECA  
ANA LETÍCIA DUENHAS SANCHES  
ANA MARIA BRAGA  
ANA MARIA CUTRI MURER  
APARECIDA FERREIRA DE MENDONÇA GOLDONI  
APARECIDO CARLOS BATISTA MUNIZ  
CARLA ELIANE FERIANI  
CARLOS ROBERTO VELASCO  
CÁTIA MARINA FERRO  
CLÁUDIA MARIA RODRIGUES VACCARI  
CLÁUDIA REGINA SQUARIZZI  
CRISTIANE ANDREA LASELVA  
DIANE COMINOTTI  
DIRCE GONÇALVES ROSSI  
DIRLENE MARIA PEREIRA  
DULCE APARECIDA MOLINA  
EDNÉA LOPES DE FREITAS SANTOS  
ELENIR APARECIDA GURIAN CASTANHO  
ELIANE DE FÁTIMA SACHINELLI SCARPINI  
ELISABETE PREZOTTO  
ERICA HELENA LEVIN DINIZ  
FÁTIMA APARECIDA JESUS DA SILVA  
GESIANE FUJISAWA BERNARDES SANTOS  
ISABEL PASSOS DE OLIVEIRA SANTOS  
ISABELA CRISTIANE ZAGO  
JORDANA DE SOUZA SILVA  
JOSÉ DOS SANTOS FILHO  
JOSÉ VAGNO DE PAULA  
JULIO CUOCO DE CAMARGO JUNIOR  
KATIA ANTUNES DE SOUZA SANTOS  
LAÍS HELENA D'AVILA BORTOLOTO  
LEILA MARIA GIROLTO BELLINATI  
LIA MARA ANTONIALLI  
LUCIA APARECIDA DOS SANTOS MANCUZO  
LUCIANA CARDOSO DE BARROS  
MABEL SERVIDONE  
MAGDA NUNES GONÇALVES ZANONI  
MARCIA MARIA GOMES DA SILVA  
MÁRCIA REGINA SIQUEIRA  
MÁRCIA RODRIGUES MUNHOZ  
MARCUS VENICIU DE BRITO COELHO  
MARIA ALICE FERNANDES MOTA  
MARIA APARECIDA BERNADETE BELLOSO  
MARIA APARECIDA QUINTINO AMAURO  
MARIA AUXILIADORA VIEIRA MARTINS AGNEW  
MARIA CRISTINA DE CAMPOS  
MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA  
MARIA EMILIA MARTINS ROSA DOS SANTOS  
MARIA ESTELA GOETTLICHER  
MARIA EUNICE DA SILVA  
MARIA HELENA DE ABREU  
MARIA JOSÉ DANIEL RODRIGUES MANUEL  
MARIA LÚCIA LEMOS CECCON  
MARIA PAULA ARAÚJO STEFANINI  
MARIA SEBASTIANA DE SOUZA DELA VAL  
MARIA STELLA SORIANO VALENTE ZAMBELLI  
MARILENE SERAFIM DE SOUZA  
MARILI APARECIDA THOMAZ  
MARILI MACARENCO  
MARISA SEYR  
MARISA VERALDI  
MARISA XAVIER COUTRIM DALRI  
MARLENE FELIX MORAES  
MARTHA CAMISÃO BORGES DE ATHAYDE  
NIFRER SANDRO GOMES MARTINS  
RAQUEL DUARTE  
RAQUEL MENDONÇA DELBAJE  
REGINA CÉLIA DE FREITAS PEREIRA  
REGINA SALADINO  
RENATA MENDONÇA VIEIRA JÓCA  
RITA DE CASSIA PEREIRA BRANDÃO  
ROBERTO RODRIGUES DA SILVA  
RONITA RODRIGUES DA SILVA  
ROSANA APARECIDA FOCHI VICENTIN  
ROSÂNGELA DE FÁTIMA RODRIGUES SOUZA LEITE  
ROSÂNGELA DI FONZO  
ROSELI RODRIGUES BARBOSA LIMA  
ROSEMARY M. MARCONIZI  
ROSEMARY BUSATTO FIGUEIREDO PONTES  
SANDRA MARA ANTUNES QUATORZE  
SANDRA MARIA DA CUNHA ARAUJO ZANETI  
SHIRLEY ANDREUCCETTI DAVOLI  
SILVIA KEESE MONTANHESI  
SIMONE ANDREA GON  
SOLANGE MARTINS PEREIRA RODRIGUES  
SONIA MARIA PREDASSOLLI FELIPE  
SUELI APARECIDA GONÇALVES BALDAN  
VALÉRIA CATANHO SILVEIRA PIEROZZI  
VALÉRIA FERREIRA DE ARAUJO MELO  
VALÉRIA SANTUCCI  
VALERIE DAS DORES SABINO  
VILMA DE CAMARGO GUIMARÃES  
VIRGÍLIO ANDERSON MORAIS DA SILVA  
VIVIANE CRISTINA DE MENDONÇA  
VIVIANE VANNUCCI MONTEIRO DA SILVA NUNES  
WÁLDINA REGINA DE ALMEIDA VAZ DE LIMA  
ZELINDA DE LACERDA

Campinas, 03 de agosto de 2007.

**GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO**  
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

MEMORANDO N.º: 021/2007

CONVITE N.º 01/2007

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global

**OBJETO:** Contratação de licença de uso de softwares nas áreas de Orçamento e Contabilidade Pública; Tesouraria; Almoxarifado; Patrimônio, e Administração de Pessoal, com prestação de serviços abrangendo instalação, implantação, treinamento e manutenção mensal e assistência técnica especializada dos referidos programas.

Decorridos os prazos legais, face os elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, HOMOLOGO o Convite n.º 01/2007 referente à contratação de licença de uso de softwares nas áreas de Orçamento e Contabilidade Pública; Tesouraria; Almoxarifado; Patrimônio, e Administração de Pessoal, com prestação de serviços abrangendo instalação, implantação, treinamento e manutenção mensal e assistência técnica especializada dos referidos programas, de acordo com os elementos técnicos descritos no Projeto Básico e nas condições estabelecidas no contrato, com vigência de 12 meses a contar de sua assinatura. ADJUDICO seu objeto à empresa CECAM - CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA., bem como AUTORIZO a despesa em seu favor no valor total de R\$ 71.880,00 (setenta e um mil, oitocentos e oitenta reais), devendo onerar a dotação do presente exercício o valor de R\$ 28.951,67 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos), e o restante onerar dotação do exercício de 2.008.

À Assessoria Jurídica para a lavratura do Termo de Contrato e,  
À Coordenadoria Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 03 de agosto de 2007.

**GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO**  
Presidente da FUMEC

Republicada por conter incorreção

### PORTARIA SME N.º 31/2007

O Secretário Municipal de Educação, à vista do disposto no Artigo 24 da Lei Municipal 8.741/96, e dos procedimentos do item V das Instruções Anexas da Portaria SME N.º 14/96,  
RESOLVE:

**Artigo 1º.** Revogar as portarias n.º 113 e 114/98, publicadas no DOM de 20 de outubro de 1998, que autorizaram o funcionamento e aprovaram o plano de educação infantil do Instituto Educacional "Escola Infantil Recanto das Travessuras", localizado na Rua Maria aparecida Ferreira Roza, 51, Jd. Magnólia, Campinas, SP, CNPJ n.º 51.901.163/0001-86, conforme Protocolado de n.º 2007/10/31353, de 27 de julho de 2007, instruído de comunicado sobre encerramento das atividades escolares na faixa etária de 02 a 06 anos de idade, pela proprietária Cláudia Andréia de Aro Moço, R.G. 21.656.630-3 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Senador Vergueiro, 67, Jd. Garcia, Campinas, SP.

**Artigo 2º.** A documentação escolar ficará sob a responsabilidade da proprietária acima mencionada.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campinas, 1º de agosto de 2007.

**GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO**  
Secretário Municipal de Educação

Republicada por conter incorreção

### PORTARIA SME N.º 32/2007

O Secretário Municipal de Educação, à vista do disposto no Artigo 24 da Lei Municipal 8.741/96, e dos procedimentos do item V das Instruções Anexas da Portaria SME N.º 14/96,  
RESOLVE:

**Artigo 1º.** Revogar as portarias n.º 08 e 09/2004, publicadas no DOM de 08 de Setembro de 2004, que autorizaram o funcionamento e aprovaram o plano de educação infantil do Instituto Educacional "Crescendo e Aprendendo", localizado na rua Cristóvão Bonini, 515, Jd. Proença, Campinas, SP, CNPJ n.º 03.073.097/0001-50, conforme Protocolado de n.º 2007/10/31091, de 26 de julho de 2007, instruído de comunicado sobre encerramento das atividades escolares na faixa etária de 02 a 06 anos de idade, pela proprietária Rita de Cássia da Silva Mendes, R.G. 16.799.443-8 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Uruguaiana, 1280, apto 904, Bosque, Campinas, SP.

**Artigo 2º.** A documentação escolar ficará sob a responsabilidade da proprietária acima mencionada.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campinas, 1º de agosto de 2007.

**GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO**  
Secretário Municipal de Educação

## SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### DECISÕES DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Protoc. 2005/10/33056 – João Lopes de Lima

Protoc. 2007/0/6156 – Cláudio Bassi

Protoc. 2007/10/25206 – Odair Teixeira Buarque de Gusmão

Protoc. 2007/10/21308 – Ercílio Domingues da Silva

Protoc. 2007/10/6516 – José Tadeu Coletti

Protoc. 2007/10/5822 – Leda Coletti

Protoc. 2006/10/9322 – Augusto Luis Morandi

Protoc. 2006/10/36426 – Mitiko Kondo

Protoc. 2006/10/65481 – Marli Pinheiro Silveira

Protoc. 2005/10/14808 – Mozar Ambrosio Vivas

Protoc. 2006/10/5160 – Marina Cantoni

Protoc. 2006/10/31598 – Gladis Marina Eckert

Protoc. 2005/10/52807 – Natanel M. Santos

Protoc. 2005/10/58046 – Claudete Malto

**Não conhecidos** os processos acima como requerimentos de dação em pagamento tribu-

tário por não se encontrarem de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal n.º 11.631/03, que exige que o requerimento, além de indicar pormenorizadamente tanto o crédito tributário como a localização, dimensões e confrontação do imóvel, obrigatoriamente venha instruído com as seguintes certidões atualizadas:

**I** - certidão vintenária, contendo todos os ônus e alienações referentes ao imóvel, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

**II** - certidão do Cartório Distribuidor de Protesto de Letras e Títulos de Campinas e dos municípios onde o proprietário do imóvel objeto da dação em pagamento, tenha tido sede ou domicílio nos últimos 5 (cinco) anos;

**III** - certidões do Cartório Distribuidor Cível da Comarca de Campinas e dos municípios onde o proprietário do imóvel, quando for o caso, tenha tido sede ou domicílio nos últimos 5 (cinco) anos, inclusive relativas a execuções fiscais;

**IV** - certidões da Justiça Federal, inclusive relativas a execuções fiscais, e da Justiça do Trabalho;

**V** - certidões de breve relato das ações eventualmente apontadas nas certidões previstas nos incisos anteriores, inclusive embargos à execução.

Publique-se e encaminhe-se à Coordenadoria Setorial de Dívida Ativa da SMAJ.

01/08/07

**PAULO MALLMANN**  
Secretário Municipal de Finanças

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo: 07/10/22999

Interessado: Maria Lúcia de Oliveira Campagnone

Assunto: Não incidência do ITBI

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as determinações dos artigos 57 a 59 da Lei 11.109/01, **reconheço a não-incidência do ITBI** sobre a transmissão do imóvel codificado sob n.º 016.023.000/02, incorporado ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, **sob condição resolutória** de que nos dois anos anteriores e nos anos subsequentes à data da aquisição dos imóveis não tenha a empresa adquirente atividade preponderante de compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, de conformidade com as disposições do artigo 156, § 2º, I, da CF/1988 e artigos 37, § 2º, 116, II e 117, II, da Lei 5.172/66 – CTN e Lei 12.391/05. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 63 da Lei 11.109/01.

**RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA**

Diretor – DRI/SMF

### SETOR DE ISENÇÃO, IMUNIDADE E NÃO-INCIDÊNCIA NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Ficam os interessados, abaixo relacionados, **notificados** a providenciar, no **prazo de 15 (quinze) dias**, através da protocolização junto ao Protocolo Geral, a documentação solicitada necessária à análise da concessão do benefício da não-incidência do ITBI, prevista na Lei n.º 11.106/01, combinado com os artigos 21 e 54 da Lei n.º 11.109/01, mediante apresentação de cópia simples do documento discriminado. O atendimento desta notificação, no prazo determinado, é condição indispensável para a convalidação do deferimento concedido sob condição resolutória, bem como, sua inobservância implicará na constituição do crédito tributário devido.

PROT.	INTERESSADO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
03/10/62022	D'LUCE ADMIN. E PARTIC. LTDA/LUIZ CESAR BORDIN	BALANÇO PATRIMONIAL E DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, COM TODOS OS SEUS ANEXOS, DA PESSOA JURÍDICA RELATIVAMENTE AO ANO-CALENDÁRIO DE 2004, 2005 E 2006.
04/10/34930	MORITA BRASIL LTDA/ ANTONIO CARLOS GIULIANI	BALANÇO PATRIMONIAL E DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, COM TODOS OS SEUS ANEXOS, DA PESSOA JURÍDICA RELATIVAMENTE AO ANO-CALENDÁRIO DE 2004, 2005 E 2006.
04/05/00945	VALUE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A	BALANÇO PATRIMONIAL E DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, COM TODOS OS SEUS ANEXOS, DA PESSOA JURÍDICA RELATIVAMENTE AO ANO-CALENDÁRIO DE 2004, 2005 E 2006.
03/10/29600	ALPINA EMPR. E PARTICIPAÇÕES LTDA	BALANÇO PATRIMONIAL E DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, COM TODOS OS SEUS ANEXOS, DA PESSOA JURÍDICA RELATIVAMENTE AO ANO-CALENDÁRIO DE 2004, 2005 E 2006.
02/10/18196	ALFA PARTICIPAÇÕES E EMPR. LTDA	BALANÇO PATRIMONIAL E DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, COM TODOS OS SEUS ANEXOS, DA PESSOA JURÍDICA RELATIVAMENTE AO ANO-CALENDÁRIO DE 2004, 2005 E 2006.

**GABRIEL ROBERTO VILELA**

Apoio Técnico Nível III - Matrícula n.º 108.677-4

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolado: 07/10/25653

Requerente: Jorge Luiz Paio.

Assunto: Solicita cancelamento de débito do ISSQN.

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal n.º 15.356/05, **indefiro** o pedido de cancelamento de débitos da inscrição n.º 28.593-5, de acordo com o que dispõe o art. 64, § 2º do Decreto Municipal n.º 15.356/05.

**MAURÍCIO ALEXANDRE CAPANELLI**

Coordenador da CSCM - Matr. N.º 108.663-4

### COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

**ASSUNTO: Tratamento de Incentivo ao Contribuinte – TICO – Enquadramento no Exercício de 2007**

**Comunica-se** que em decorrência da apresentação protocolada da "Declaração de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - DEMEPP" **os contribuintes abaixo relacionados optaram pelo TICO, para o exercício de 2007**, nos termos do artigo 9º da Lei n.º 12.151, de 30 de novembro de 2004, e do artigo 4º, inciso III da Instrução

Normativa nº 008/05 - DRM/SMF, de 06 de setembro de 2005. Entretanto, de ofício procede-se ao seu desenquadramento na data desta publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2007, tendo em vista que o contribuinte auferiu renda superior a 80.000 Unidades Fiscais de Campinas – UFIC no respectivo ano de referência, que corresponde ao período compreendido entre 1º de novembro de 2005 a 31 de outubro de 2006. O desenquadramento de ofício atende ao impedimento de gozar do benefício fiscal do TICO previsto no artigo 8º, I da Lei nº 12.151, de 30 de novembro de 2004 e no artigo 51 da Lei 11.109, de 26 de dezembro de 2001. O contribuinte deve observar que o período em que permaneceu indevidamente enquadrado no TICO, por sua exclusividade iniciativa e opção, não lhe proporciona nesse período direito adquirido do benefício fiscal de redução de alíquota do ISSQN prevista para os optantes regulares do TICO, nos termos do artigo 52 da Lei 11.109, de 26 de dezembro de 2001.

DEMEPP PROT. N° SOB N°	NOME OU RAZÃO SOCIAL	INSCR. MOBIL. N°
06/10/53957	CAMAGUI COM. DE ROUPAS E SERV. DE INFORM. LTDA - ME	1154117
06/10/54178	RTW FISIOTERAPIA LTDA	967670
06/10/54635	E. A. COMERCIO CONSULT E REPRESENT LTDA	205443
06/10/55093	R BRENO V DE ANDRADE - ME	1128787
06/10/55608	KMA SERVIÇOS EM COMPUTADORES LTDA - ME	1094378
06/10/55854	GIANCARLO COLOMBO	749648
06/10/56107	NOVO HOTEL CAMPINAS LTDA ME	58572
06/10/56253	MARCOS LUIS DA SILVA TRANSPORTES - ME	666840
06/10/56278	W. N. REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME	1022784
06/10/56837	RG BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIO LTDA - EPP	1104110
06/10/56925	CAIRO & JANUARIO LTDA - ME	1131834
06/10/57237	CLAIR DE OLIVEIRA CONSULTORIA - ME	1133187
06/10/57370	H M & POLO CONSULTORIA IMOBILIARIA E EMPREEND. LTDA	16063
06/10/57400	BGGM ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S - LTDA. EPP	980170
06/10/57994	IMAGE COMPANY DESIGN E PUBLICIDADE LTDA	300594
06/10/58003	SANDWILL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	671568
06/10/58075	GUINATTI & GUINATTI CENTRO DE FORM. DE COND. LTDA - ME	196797
06/10/58348	C. E. A. C. SERVIÇOS MEDICOS LTDA	694096
06/10/58570	TRANSLAB SERVIÇOS LTDA ME	947474
06/10/58577	EQUIPE SAUDE NUTRIÇÃO E PSICOLOGIA CLINICA LTDA	1134574
06/10/58643	FACCIO & BATISTOM - CENTRO DE FORMAÇÃO DE COND. LTDA	518964
06/10/59317	EDMUNDO COM. E REPRES. DE PECAS AUTOM. LTDA	743925
06/10/59718	MONTADORA MODELO COM. DE MOVEIS SERV. LTDA	454206
06/10/60996	REGIONAL CAMPINAS ADMIN. DE ESTACIONAMENTO LTDA	548111
06/10/61748	EVEREST COMERCIO E ASSESSORIA LTDA	556718
06/10/61796	CONTAXCAMPINAS SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA - ME	1081250
06/10/61838	FERRER & SAMBO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	1087860
06/10/62050	MEMPHIS IMPRESSOS LTDA ME	186970
06/10/62483	ATUAL CONTABILIDADE S/C LTDA	116017
06/10/63189	STARCORP INFORMATICA LTDA EPP	637149
06/10/63279	OLIROPA COM E SERV EMPRES ARTIST LTDA	280933
06/10/63556	MITCHELL & NAVARRO LTDA	1178229
06/10/63803	OLMOS FERREIRA & FRASSATO LTDA-ME	315508
06/10/64037	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NACIONAL LTDA. - ME	1406
06/10/64267	GERALDO LUIZ MARIOTTO ME	36412
06/10/64280	ONIX-SERVIÇOS EMPRESARIAIS S/C LTDA	706841
06/10/64441	ANDAIMES MULT EQUIPAMENTOS LTDA ME	450391
06/10/64665	AUTO SOCORRO PAULISTA COM PECAS E ACES E REMOCAO AUTOS LTDA	1151800
06/70/07633	TGI TRANSPORTES GRUPO INTERMODAL LTDA	657166
06/70/07639	GUINDASMAQUINAS DO BRASIL LTDA ME	13242
06/70/07642	ROCELL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA-ME	348260

**MAURÍCIO ALEXANDRE CAPANELLI**  
Coordenador da CSCM

### COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

**Assunto: Suspensão de inscrição "ex-offício"**

De acordo com o disposto no art. 1º, item III, e art. 3º da Instrução Normativa nº 005/2006 e com fundamento no artigo 66 do Decreto 15.356/2005, a Coordenadoria Setorial do Cadastro Mobiliário, **torna pública a suspensão** da eficácia no Cadastro Mobiliário de contribuintes do ISSQN, a partir desta publicação, a inscrição abaixo relacionada.

CONTRIBUINTE	CNPJ	INSCR. MUN.
CUNZOLO LOCAÇÃO DE MÁQ., TRANSP. E REMOÇÕES LTDA	00.752.422/0002-02	36.834-2
<b>MAURÍCIO ALEXANDRE CAPANELLI</b>		
Coordenador da CSCM - Matr. Nº 108.663-4		

### COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

**Protocolado: 2005/10/50941**

**Interessado: JÚLIO MARTIN RODRIGUEZ LOPEZ**

**Assunto: Encerramento Retroativo de Inscrição Mobiliária**

**Não conheço** do pedido do interessado, por exaurimento da esfera administrativa, nos termos do art. 70, inciso I, da Lei municipal 11.109/2001.

**Protocolado: 07/10/21512**

**Requerente: Sandro Balista.**

**Assunto: Solicita correção de data de abertura de inscrição no ISSQN.**

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05, **não conheço** o pedido de correção de data de abertura da inscrição nº **122.078-0**, de acordo com o que dispõe o art. 70, IV da Lei Municipal nº 11.109/01.

**MAURÍCIO ALEXANDRE CAPANELLI**  
Coordenador

### COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

**Assunto: Suspensão de inscrição ex-offício.**

De acordo com o disposto no artigo 1º, item III, e artigo 3º da Instrução Normativa nº 005/2006 e com fundamento no que dispõe o artigo 66 e 67 do Decreto 15.356/2005, a Coordenadoria Setorial do Cadastro Mobiliário, **torna pública a suspensão** da eficácia no Cadastro Mobiliário de contribuintes do ISSQN, a partir desta publicação, a inscrição abaixo relacionada.

PROT. N°	CONTRIBUINTE	CNPJ	INSCR.
07/10/32073	MARIA AP. GARCIA PAISAGISMO ME	02.057.275/0001-97	48.335-4
	<b>MAURÍCIO ALEXANDRE CAPANELLI</b>		
	Coordenador		

### COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIARIA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

*Das Responsáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN  
Incidente sobre serviços de construção civil*

O COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIARIA, no uso de suas atribuições legais, expede o presente edital NOTIFICANDO o(s) abaixo relacionado(s), na condição de responsável(is) solidário(s), do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre serviços de construção civil e congêneres, nos termos do art. 1º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 11, I; art. 24; art. 26 e art. 30, I, todos da **Lei 8.230/94**, com as alterações promovidas pela **Lei 9.577/97**, regulamentadas pelo **Decreto 11.794/95**, para os fatos geradores ocorridos no ano de **2001**, e art. 2º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 10, I; art. 20; art. 22 e art. 25, I, todos da **Lei 11.110/01**, regulamentada pelo **Decreto 13.893/02**, para os fatos geradores ocorridos nos anos de **2002 e 2003**, combinados com o **Decreto 11.442/94** e com a **Lei 11.111/01**. Considera(m)-se regularmente notificado(s) com a publicação deste Edital, nos termos da segunda parte do inciso I do art. 28, combinado com o inciso III do art. 23, ambos da **Lei 11.109/01**, o(s) qual(is) poderá(ão) apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados na forma do art. 37 da referida Lei. O imposto não pago no vencimento será corrigido monetariamente e acrescido dos encargos moratórios na forma da **Lei 12.392/05** e inscritos na Dívida Ativa conforme **Lei 11.109/01**. No caso de parcelamento, somente poderá ser efetuado após o vencimento, nos termos da **Lei 12.838/07**. As respectivas guias de recolhimento do ISSQN poderão ser obtidas no Porta Aberta, localizado no Paço Municipal.

NOTIFIC.	PROT. APROV.	RESP. TRIBUTÁRIO	VALOR DO LANÇTº EM R\$
004257/2007	11/10183/05	FRANCISCO CARLOS TULLIO	1.613,16
004258/2007	10/11966/03	ALMIR FRANCISCO DE ALMEIDA	5.008,60
004259/2007	77146/01	JOSE IVO TERCI	182,75
004260/2007	77391/01	CLAUDIO GONCALO MARQUES	519,22
004261/2007	11272/02	ANDRE MARQUES	300,25
004262/2007	05/226/05	PASCOAL FURIAN	12.682,16
004263/2007	34164/98	CLAUDOMIRO CARVALHO DE OLIVEIRA	4.428,63
004264/2007	51561/98	SEBASTIÃO BONIFÁCIO DA SILVA	1.929,23
004265/2007	48399/97	EDNA DO NASCIMENTO ZAQUE	252,36
004266/2007	42467/96	MARCOS ROBERTO MORENO	322,10
004267/2007	13882/83	SHELL BRASIL LTDA	434,00
004268/2007	13882/83	SHELL BRASIL LTDA	594,17

**HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS**  
Coordenador

### COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIARIA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

*Das Responsáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN  
Incidente sobre serviços de construção civil*

O COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIARIA, no uso de suas atribuições legais, expede o presente edital NOTIFICANDO o(s) abaixo relacionado(s), na condição de responsável(is) tributário(s), do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre serviços de construção civil e congêneres, nos termos do art. 2º e subitens 7.02, 7.04 e 7.05 do item 7 da lista de serviços; art. 14, II, e §1º, XV; art. 21 e art. 25, IX, todos da **Lei 11.829/03**, com as alterações promovidas pela **Leis 11.927/04 e 12.211/04**, regulamentadas pelo **Decreto 14.590/04** e combinadas com o **Decreto 11.442/94** e com a **Lei 11.111/01**, para os fatos geradores ocorridos nos anos de **2004 e 2005**, e do art. 2º e subitens 7.02, 7.04 e 7.05 do item 7 da lista de serviços; art. 14, II e V; art. 22; art. 23 e art. 27, II, todos da **Lei 12.392/05**, regulamentada pelo **Decreto 15.356/05** e combinada com o **Decreto 11.442/94** e com a **Lei 12.445/05**, para os fatos geradores ocorridos a partir do ano de **2006**. Considera(m)-se regularmente notificado(s) com a publicação deste Edital, nos termos da segunda parte do inciso I do art. 28, combinado com o inciso III do art. 23, ambos da **Lei 11.109/01**, o(s) qual(is) poderá(ão) apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados na forma do art. 37 da referida Lei. O imposto não pago no vencimento será corrigido monetariamente e acrescido dos encargos moratórios na forma da **Lei 12.392/05** e inscritos na Dívida Ativa conforme **Lei 11.109/01**. No caso de parcelamento, somente poderá ser efetuado após o vencimento, nos termos da **Lei 12.838/07**. As respectivas guias de recolhimento do ISSQN poderão ser obtidas no Porta Aberta, localizado no Paço Municipal.

NOTIFIC.	PROT. APROV.	RESP. TRIBUTÁRIO	VALOR DO LANÇTº EM R\$
004251/2007	10/8815/07	JOSE DE SIQUEIRA FERREIRA	5.259,54
004252/2007	10/27652/07	MARCELO CANHIM	5.281,65
004253/2007	10/27653/07	ARTHUR SCHIFFERLO HOFF	6.405,84
004254/2007	10/28249/07	ARISTIDES MESCHIATTI NOGUEIRA	2.988,53
004255/2007	10/32621/05	FRANCISCO ARMANI	1.538,18
004256/2007	11/10183/05	FRANCISCO CARLOS TULLIO	785,79

**HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS**  
Coordenador

## SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

### COORDENADORIA ESP. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS/FISCALIZAÇÃO DE VIELAS EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ficam os proprietários abaixo relacionados, **intimados** a canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, no prazo de 15 dias, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º, item III, sob pena de multa.

**DE: CÉSAR LÚCIO PELLIZZER** – Prot. Nº 2005/10/37191 – Proprietário: **JOSÉ MOREIRA MARTINS** - Rua Euclides de Jesus Zerbini - Lote 26 e 27 - Quadra J - Quarteirão 6364 - Parque Rural Fazenda Santa Cândida.

**DE: MARIA ALICE MENDES GARCIA** – Prot. Nº 2001/0/2003 – Proprietário: **ROSELI NOGUEIRA DA CUNHA SILVA** – Rua Professor René Oliveira Barreto, nº 821, lote 8, quadra N, Quarteirão 7102 - Jardim Boa Esperança

**RUBENS GUILHERME**

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(04, 07, 08/08)

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

**Processo Administrativo nº 05/10/51.153 - Interessado:** Secretaria Municipal de Infra - Estrutura - SMI - **Referência:** Pregão Presencial nº 080/2005 - **Objeto:** Registro de Preços de pó de pedra, pedras britadas, pedrisco preto, rachão e pedra tipo bica corrida.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Art. 3º do Decreto Municipal n.º 14.217/2003, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 09/2006, a despesa no valor total de R\$30.005,00 (trinta mil e cinco reais), a favor da empresa Galvani Engenharia e Comércio Ltda para o fornecimento do item 02.

**ENGº OSMAR COSTA**

Secretário Municipal de Infra-estrutura

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA – ESTRUTURA

**Processo Administrativo** n.º 06/10/41.493- **Interessado**: Secretaria Municipal Infra- Estrutura SMI- **Referência**: **Pregão Eletrônico** n.º 016/2006- **Objeto**: Registro de Preços de brita graduada simples.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Art. 3º do Decreto Municipal n.º 14.217/2003, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 351/2006, a despesa no valor total de R\$99.876,00 (noventa e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais), a favor da empresa **Basalto Pedreira e Pavimentação Ltda** para o fornecimento do item 01.

**ENGº OSMAR COSTA**

Secretário Municipal de Infra-estrutura

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA- ESTUTURA

**Processo Administrativo** N.º 06/10/58.790 - **Interessado**: Secretaria Municipal Infra- Estrutura- SMI- **Referência**: **Pregão Presencial** n.º 41/2007- **Objeto**: Registro de Preços de emulsão RR 2C e impermeabilizante asfáltico CM 30 que serão utilizados na manutenção das vias públicas pela Secretaria Municipal de Infra-estrutura.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Art. 3º do Decreto Municipal n.º 14.217/2003, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 70/2007, a despesa no valor total de R\$28.545,00 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), a favor da empresa **Ipiranga Asfaltos S/A**, para o fornecimento do item 01.

**ENGº OSMAR COSTA**

Secretário Municipal de Infra-estrutura

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

**Processo Administrativo** n.º 05/10/62.561 - **Int.**: SMI - **Ref.**: **Concorrência** n.º 002/2006 - **Objeto**: Registro de Preços de serviços de execução de micro revestimento asfáltico em vias públicas do município de Campinas, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Art. 3º do Decreto Municipal n.º 14.217/2003, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 143/2006, a despesa no valor total de R\$800.004,00 (oitocentos mil e quatro reais), a favor da empresa **Delta Construções S/A**, para a prestação do serviço referente ao item 01.

**ENGº OSMAR COSTA**

Secretário Municipal de Infra-estrutura

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

**Processo Administrativo** n.º 06/10/33.805 - **Int.**: SMI - **Ref.**: **Concorrência** n.º 026/2006 - **Objeto**: Registro de Preços de serviços de execução de camada de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ - Faixa C) e restauração de pavimentos flexíveis em vias públicas no município de Campinas.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Art. 3º do Decreto Municipal n.º 14.217/2003, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 71/2007, a despesa no valor total de R\$1.499.981,90 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa centavos), a favor da empresa **Delta Construções S/A**, para a prestação dos serviços referentes aos itens 02 e 05.

**ENGº OSMAR COSTA**

Secretário Municipal de Infra-estrutura

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

**Processo Administrativo** n.º 06/10/23.363 - **Interessado**: SMI - **Referência**: **Pregão Presencial** n.º 083/2006 - **Objeto**: Registro de Preços de locação de equipamentos para manutenção no Município de Campinas, com fornecimento de combustíveis e com motoristas/operadores devidamente habilitados e locação de equipamentos de manutenção, sem fornecimento de combustíveis e sem motoristas/operadores.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Art. 3º do Decreto Municipal n.º 14.217/2003, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$184.120,00 (cento e oitenta e quatro mil, cento e vinte reais), a favor das empresas como segue:

**Comercial Agrícola Converd e Prestação de Serviços Ltda**, no valor de R\$150.300,00 (cento e cinquenta mil e trezentos), para a prestação de serviços referentes aos itens 03 e 05, Ata n.º 291/2006;

**Schunck Terraplenagem e Transportes Ltda**, no valor de R\$33.820,00 (trinta e três mil, oitocentos e vinte reais), para a prestação de serviços referentes ao item 04, Ata n.º 292/2006.

**ENGº OSMAR COSTA**

Secretário Municipal de Infra-estrutura

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS - CONCIDADE

email: concidade@campinas.sp.gov.br - tels: 2116-0373 e 2116-0442

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**CONVOCAMOS** todos os conselheiros titulares do Conselho da Cidade de Campinas, para a 3ª Reunião Ordinária, a ser realizada 4ª feira dia 08 de agosto de 2007, às 18h30, no Salão Vermelho, Paço Municipal, Campinas/SP. **PAUTA**:

- 1- Apresentação ao Conselho do novo Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Sr. Vicente Andreu Guillo;
- 2- Comunicados da presidência;
- 3- Aprovação da Ata da 21ª Reunião Extraordinária;
- 4- Assuntos Gerais.

Campinas, 03 de agosto de 2007

**VICENTE ANDREU GUILLO**

Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

(04, 07, 08/08)

## DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

**Prot 07/11/02 834 – PETROBRAS – Petróleo Brasileiro -Compareça** o interessado para ciência no prazo de 30 dias.

**ENG. ALAIR ROBERTO GODOY**

Diretor do DEPLAN

(02, 03, 04/08)

### DELIBERAÇÃO CONGEAPA 12/2007

O Conselho Gestor da APA Municipal – CONGEAPA em reunião realizada em 20 de julho de 2007 deliberou exarar o seguinte parecer sobre o Protocolado 07/10/26385: Analisando o Protocolado 07/10/26385, o CONGEAPA, considerando que o projeto já foi apreciado pelo DEPRN – Departamento Estadual de Proteção dos Recursos Naturais da SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e pelos Órgãos municipais, e observados os documentos apresentados, o CONGEAPA se manifesta favoravelmente ao empreendimento apresentando as seguintes recomendações:

que o projeto da supressão seja apresentado ao CONGEAPA; que do projeto conste plano de enriquecimento do maciço preservado.

**GISELDA PERSON**

Presidente

### DELIBERAÇÃO CONGEAPA 13/2007

O Conselho Gestor da APA Municipal – CONGEAPA em reunião realizada em 20 de julho de 2007 deliberou exarar o seguinte parecer sobre o Protocolado 05/10/59020: Analisando o Protocolado 05/10/59020, o CONGEAPA, considerando a manifestação do Departamento de Meio Ambiente da SEPLAMA deliberou tomar ciência do parecer e encaminhar o processo para prosseguimento.

**GISELDA PERSON**

Presidente

### DELIBERAÇÃO CONGEAPA 14/2007

O Conselho Gestor da APA Municipal – CONGEAPA em reunião realizada em 20 de julho de 2007 deliberou exarar o seguinte parecer sobre o Protocolado 07/10/23594: Analisando o Protocolado 07/10/23594 o CONGEAPA deliberou dele tomar ciência e encaminha-lo para arquivamento.

**GISELDA PERSON**

Presidente

### DELIBERAÇÃO CONGEAPA 15/2007

O Conselho Gestor da APA Municipal – CONGEAPA em reunião realizada em 20 de julho de 2007 deliberou exarar o seguinte parecer sobre o Protocolado 07/10/23595: Analisando o Protocolado 07/10/23595 o CONGEAPA deliberou dele tomar ciência e encaminha-lo para arquivamento.

**GISELDA PERSON**

Presidente

### DELIBERAÇÃO CONGEAPA 16/2007

O Conselho Gestor da APA Municipal – CONGEAPA em reunião realizada em 20 de julho de 2007 deliberou exarar o seguinte parecer sobre o Protocolado 07/10/25407: Analisando o Protocolado 07/10/25407 o CONGEAPA deliberou dele tomar ciência e encaminha-lo para arquivamento.

**GISELDA PERSON**

Presidente

### DELIBERAÇÃO CONGEAPA 17/2007

O Conselho Gestor da APA Municipal – CONGEAPA em reunião realizada em 20 de julho de 2007 deliberou exarar o seguinte parecer sobre o Protocolado 07/10/04966: Analisando o Protocolado 07/10/04966, o CONGEAPA, considerando que o projeto encontra-se na área de influência da APA Campinas e não diretamente em seu território e considerando as manifestações precedentes do DEPLAN e DMA da SEPLAMA, e observados os documentos apresentados, o CONGEAPA se manifesta favoravelmente ao prosseguimento de sua análise pela Prefeitura de Campinas.

**GISELDA PERSON**

Presidente

### DELIBERAÇÃO CONGEAPA 18/2007

O Conselho Gestor da APA Municipal – CONGEAPA em reunião realizada em 20 de julho de 2007 deliberou exarar o seguinte parecer sobre o Protocolado 05/10/40457: Analisando o Protocolado 05/10/40457, o CONGEAPA, solicita a SEPLAMA que proceda a sua reanálise em função de estarem configurados pelo menos três infrações à Lei Municipal n.º 10.850/2001:

pavimentação em área não permitida (Art. 74 inciso Inciso IV) parcelamento urbano na Z Tur (Art. 9º Inciso X) iluminação (Art. 83)

Não parece correto desta forma o parecer DMA de fls. 26. Solicitamos ainda as providências cabíveis no cumprimento da referida Lei.

**GISELDA PERSON**

Presidente

### DELIBERAÇÃO CONGEAPA 19/2007

O Conselho Gestor da APA Municipal – CONGEAPA em reunião realizada em 20 de julho de 2007 analisando o Protocolado 07/10/02834 e considerando que a requerente PETROBRAS – Petróleo Brasileiro SA já foi convidado a expor a este Conselho o seu Plano Diretor de Dutos de São Paulo, não tendo sido possível ocorrer a reunião e considerando as pendências já existentes com relação a outras transposições no território da APA Municipal deliberou que a análise e aprovação de novas transposições deverá ser precedida de Termo de Ajuste de Conduta a ser firmado pela requerente, com o Ministério Público, a Prefeitura e o CONGEAPA, onde fiquem garantidas a reparação dos danos causados pela passagem do Gasoduto Paulínia – Campos, o pagamento das contrapartidas previstas para aquela passagem, bem como as que deverão advir da transposição ora pleiteada.

Solicita este Conselho a SEPLAMA que convoque o interessado para ciência.

**GISELDA PERSON**

Presidente

### DELIBERAÇÃO CONGEAPA 20/2007

O Conselho Gestor da APA Municipal – CONGEAPA em reunião realizada em 31 de julho de 2007 deliberou exarar o seguinte parecer sobre o Protocolado 07/10/17552: Analisando o Protocolado 07/10/17552 o CONGEAPA deliberou dele tomar ciência e encaminha-lo para arquivamento.

**GISELDA PERSON**

Presidente

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2007

às 19h00 na Sub Prefeitura de Joaquim Egídio e aprovada pelo Conselho em Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de julho de 2007.

Compareceram os seguintes conselheiros: Sebastião Carlos Torres, Giselda Person, Peter Traue, Luciano Costallat, Dionete Santin, Gislayne Traue, Valeria Madeira, Ângela Podolski, Denise A. Gaspar, Cláudia Esmeriz Gusmão, Juarez Alves de Araújo, André L. Carvalhães, Cláudio Roberto, João Fasina Neto, Rodrigo Caetano dos Santos, Manoel Elcio Coimbra, Daniel de O. A. Pazinato, João Batista Zabotto, Sergio Fortuna, Mario A. Nieri.

Convidado: Eros de M. Vizeu – Departamento Turismo-SMCIST

A Presidente conselheira Giselda Person dá início à reunião, falando aos presentes sobre a necessidade do estudo sobre mudança do artigo da lei da APA - mineração (mecanização) - Seção III - Da Mineração - Artigo 49 Parágrafo 2º É vedada a exploração mineral pelo método de desmonte hidráulico deveria ser: POR QUALQUER TIPO DE MÉTODO.

Colocada à proposta aos presentes esses concordaram na mudança deste artigo, a diretoria irá trazer uma proposta de texto na próxima reunião.

A presidente conselheira Giselda relata informações do caso da mineradora:

A Assessoria Jurídica da Prefeitura entrou com Ação Civil Pública no dia 15/06/07 (sexta) no Fórum - 2ª Vara Fazenda Pública, o Procurador da Prefeitura informou que a Juíza Dra. Eliana enviou para o Ministério Público para requerer um parecer e já recebeu a resposta no dia 22/06/07 (sexta) o normal seria a juíza entrar com o Mandato Judicial em 48 horas, no Mandato Judicial poderá ter duas ordens: Ordem Judicial Administrativa e Impeditiva e se o réu insistir em continuar funcionando a multa será de 50 mil por dia.

A presidente conselheira Giselda informa ainda que o deputado Guilherme Campos se ofereceu em encaminhar ao DNPM em Brasília o dossiê.

Informa também que a sra. Taisa estagiando na ONG Jaguatibaia, combinou com o Conselheiro José Carlos Perdigão de scannear o dossiê e entregar uma cópia em arquivo digital para o Congeapa e que irá fazer sua monografia deste tema.

A presidente conselheira Giselda relata os comunicados da Diretoria o 2º Debate Público em Joaquim Egídio sobre a Mineradora São Joaquim informa que o Congeapa não participou de uma passeata do Sebá que foi contra a corrupção, se é para realizar uma, tem que ser organizada pelo Congeapa e não aproveitar uma pronta referente a outro assunto.

A conselheira Dionete faz relato de visita na área da Mineradora São Joaquim, dizendo que foi convidada pelo advogado recém contratado pela mineradora Prof. Hermann da Unicamp, e foram até o local onde foi realizada uma apresentação pelos responsáveis.

Eles ficaram apenas em uma parte da mineradora, sem poder caminhar pela área toda.

O conselheiro Rodrigo informa ter conversado com o deputado estadual Feliciano e que este diz que vai estar com o Secretário Estadual de Meio Ambiente e que vai falar sobre o assunto da Mineradora São Joaquim.

A conselheira Ângela Podolski informa sobre a discussão desse assunto no CONDEMA e que está em tramitação um estudo que todo assunto ambiental estadual passará pela CETESB.

O conselheiro Luciano informa sobre evento no IAC onde estará o governador José Serra e o Deputado Feliciano.

A presidente conselheira Giselda informa que se fará presente e entregará o dossiê da Mineradora São Joaquim.

A conselheira Dionete finaliza exposição de sua visita a área da Mineradora São Joaquim e posteriormente sugere ao conselheiro João Fassina que exponha sua tese sobre açudes no CONGEAPA.

A presidente conselheira Giselda informa que o grupo responsável pelos painéis não comunicou a diretoria que não iria fazê-los, a conselheira Dionete e Denise justificaram que conversaram com o conselheiro Perdigão e acharam que ele comunicaria a Diretoria que o erro foi de comunicação.

A presidente conselheira Giselda relata que esteve na prefeitura e conversando no DMA com o senhor João ficou sabendo que o conselheiro Perdigão havia ligado no DMA dizendo que eles não fariam os painéis, assim a presidente Conselheira Giselda fez os painéis e entregou para a prefeitura.

A presidente conselheira Giselda informa sobre novo projeto da passagem do oleoduto da Petrobras e que o CONGEAPA está convidando a Petrobras em reunião a ser agendada para detalhamento desse projeto e também solicitar informação o porque do não cumprimento do compromisso (contrapartida) com a passagem do último projeto do Gasoduto.

A conselheira Cláudia informa que a contrapartida foi para a cidade de Valinhos.

O conselheiro Peter relata que é preciso ver o EIARIMA desse projeto e que a SEPLAMA teria cópia.

A conselheira Denise pede informações dos protocolados da reunião anterior.

A presidente conselheira Giselda informa a posição e relata que está contido na ATA atual.

As conselheiras Dionete e Cláudia solicitam que haja convite da Guarda Municipal Rural/Ambiental e Polícia Militar Ambiental para que venham ao CONGEAPA para informar suas atribuições na área de APA.

A conselheira Ângela relata a aridez na entrada de Sousas com muitos postes e poluição visual e pede a atenção do CONGEAPA.

A conselheira Cláudia diz que entende que está havendo ação, mas não planejamento.

O conselheiro Luciano diz que devemos nos antecipar aos estudos para a região.

A conselheira Ângela relata que seria interessante conhecermos todos os estudos dos novos empreendimentos.

A conselheira Dionete fala das podas e extração de árvores sem critérios no município de Campinas e que é preciso implantar guia de arborização urbana e ainda que o processo de remodelação urbanística deva ter critérios pré-estabelecidos.

O convidado Sr. Eros do Departamento de Turismo informa que um dos motivos da sua participação na reunião é para criar um canal de comunicação do CONGEAPA com o departamento de turismo, sobre projetos, relata que o CONGEAPA deva ser mais participativo na elaboração dos projetos a exemplo da praça da Guarda e do sub-projeto do Parque Linear Ribeirão dos Pires-Cabras os quais já foram discutidos aqui a mais de um ano.

A conselheira Dionete pergunta onde foi apresentação.

O senhor Eros informa que foi no SIPAT.

A conselheira Dionete diz que não teve esse nível de informação do projeto.

O senhor Eros diz que o Departamento de Turismo quer que todos os projetos passem pelo CONGEAPA e que é importante que o DPJ esteja presente nessa participação.

O conselheiro Peter se compromete a trazer o projeto dessas praças e que irá entregar a presidente conselheira Giselda.

A presidente Conselheira Giselda informa que estando de posse desses projetos irá entrar em contato por e-mail e quem estiver interessado a ir ao DPJ para dúvidas estará a disposição.

O conselheiro Peter informa que no DPJ essas questões foram criticadas quanto a forma que foram feitas.

O conselheiro Luciano informa que não está havendo reposição dos profissionais dessas áreas (meio ambiente) e que no futuro vai haver caos nas informações e que o fórum ideal é os congressos, conselhos entre outros para discussão dessa questão.

O conselheiro Mário cobra apresentação do regimento interno.

A presidente conselheira Giselda pergunta se é possível a mudança da reunião para a última terça-feira do mês.

Os conselheiros presentes por unanimidade aceitaram.

A presidente conselheira Giselda informa que os e-mails que estão retornando são: presidencia@habicamp.org.br; jbzabott@yahoo.com.br; urbanismo@urbanismo.com.br; Câmara Municipal motivo do retorno – caixa cheia.

A presidente conselheira Giselda solicita como atividade para final dessa reunião seja elaboração de texto para placas, pois o recurso já está viabilizado através de parcerias.

Nada mais tendo a discutir a presidente e conselheira Giselda dá por encerrada a reunião.

Eu, conselheiro Sebastião Carlos Torres lavrei a presente ATA.

Campinas, 28 de junho de 2007.

(04, 07 e 08/08)

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 2007

às 19h00 na Sub Prefeitura de Joaquim Egídio e aprovada pelo Conselho em Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2007.

Compareceram os seguintes conselheiros: Alair Roberto Godoy, José Carlos Perdigão, Sebastião Carlos Torres, Giselda Person, Mario André Nieri, Peter Traue, Ricardo Mendes, Luciano Costallat, Dionete Santin, Antonio C. Gidaro, Márcia Helena Correa, Pascoal Borlotto, Ângela Podolski, Cláudia Esmeriz Gusmão, André L. Carvalhães, Rodrigo Teodoro Salgado, Sergio P. Righetto, Juarez Alves de Araújo.

Convidado: Paulo César Geramel

A Presidente conselheira Giselda Person dá início à reunião, fazendo leitura das Atas elaboradas das últimas reuniões, a saber:

ATA da reunião extraordinária de 19/04/07 realizada na AR-14,

ATA da reunião ordinária de 26/04/07 realizada na sub prefeitura de Joaquim Egídio 18 horas,

ATA da reunião ordinária de 26/04/07 realizada na sub prefeitura de Joaquim Egídio 19 horas, submetida à deliberação dos presentes as referidas ATAS foram aprovadas.

O conselheiro Antonio Carlos Gidaro solicita cópia da relação das entidades que fazem parte do Congeapa para verificar quais os segmentos que ainda não preencheram as vagas.

A presidente e conselheira Giselda Person relata alguns segmentos os quais não apresentaram membros para sua composição.

O conselheiro Alair informa a necessidade da urgência de regularização dessas entidades pois ficarão impossibilitados da participação como membro do conselho após publicação no Diário Oficial do Município.

O conselheiro Perdigão relata a necessidade de dar conhecimento do regimento interno e relata ainda a questão das faltas onde após determinados numero de faltas o conselheiro membro efetivo é substituído pelo suplente.

O conselheiro Gidaro pergunta se a Adegas poderia estar participando.

O conselheiro Alair informa que poderá participar como suplente, mas ficará de fazer levantamento no que deverá dar resposta futura.

A presidente conselheira Giselda informa que na reunião do conselho sobre os trabalhos da Mineradora São Joaquim foram de fundamental importância pois também se tratou de todos os assuntos pendentes, informa ainda todas as providências e órgãos acionados com relação as questões com a Mineradora São Joaquim, concluindo relata também sobre o debate público realizado na Câmara Municipal e quanto as providências posteriores como a comunicação formalizada ao prefeito da atual situação, informa que a Cetesb ficou de fazer mais uma vistoria na área e que essa seria a terceira, informa também que vai enviar ofício ao IBAMA visando cadastrar a APA de Campinas.

O conselheiro Perdigão informa que a CETESB montou um grupo de estudo para analisar o caso e estaria conduzindo o processo faltando mais dados a exemplo a posição do Município de Campinas quanto a essa questão.

O conselheiro Perdigão relata ainda a necessidade de emitir documento para dar ciência ao DNPM.

O conselheiro Luciano reforça essa necessidade e ainda a de solicitar a fita da audiência pública para futuras ações no processo faz referência a importância de relacionar todos os protocolos do processo de licenciamento da Mineradora São Joaquim, solicita também dar ciência a SANASA para avaliar se poderão auxiliar nesse caso.

A presidente conselheira Giselda informa que vai oficiar o Ministério Público Federal.

O conselheiro Perdigão deverá enviar ao informações desse processo ao Comitê das Bacias.

A presidente conselheira Giselda informa sobre reunião do grupo de protocolados e submete para aprovação a ATA de 28/05/07, com as seguintes observações refazer texto por troca de parecer dos protocolados 2005/11/10320 e 2007/10/21282.

Nesse instante alguns conselheiros questionaram a questão do processo do Brasilinvest o Três Pontes do Atibaia tendo a informação que o mesmo não passou pela análise do Congeapa esses conselheiros questionaram a falta de audiência pública do empreendimento, mas houve consenso que o Congeapa primeiro deva receber o EIA/RIMA e demais laudos/documentos para conhecimento e avaliação, somente depois dessa análise poderá emitir opinião sobre este assunto.

Assim ficou certo que o Congeapa deverá enviar ofício ao DAIA solicitando os referidos documentos para análise desse Congeapa.

A conselheira Ângela Poldowski autoriza cópia do relatório do Colinas do Atibaia enviado ao Ministério Público Estadual para providências do Congeapa.

O conselheiro Perdigão informa sobre evento da semana do meio ambiente no shopping D. Pedro I para entidades ambientais relata ainda que não há condições de participação nesse ano da ONG Jaguatibaia, pergunta aos presentes se existe possibilidade de conselheiros estarem presentes participando.

A conselheira Cláudia do DMA sugere que poderiam estar colaborando caso houvesse uma proximidade nas instalações da exposição havendo assim revezamento de conselheiros no dia.

O conselheiro Gidaro relata justificativa da ausência do conselheiro Pêrsio da AR-14.

A conselheira Cláudia informa a existência de vagas no Conselho das Cidades e fala da importância da representação do Congeapa.

O conselheiro Alair coloca a disposição dos presentes a inscrição no Conselho das Cidades inscreveu-se assim os Conselheiros Mário Nieri, Sebastião Carlos Torres e José Carlos Perdigão.

A presidente conselheira Giselda pergunta ao conselheiro Perdigão como está à questão do curso de capacitação.

O conselheiro Perdigão informa que a data deverá mudar para o mês de agosto para 2º e 4º final de semana diz ainda que a ONG Jaguatibaia está finalizando parceria com a SOS Mata Atlântica para reflorestamento da área da APA e área de condomínios rurais e de mananciais deverá implantar viveiros de mudas com objetivo de dar sustentação ao projeto, plantio e conservação por dois anos.

A conselheira Márcia relata a situação da questão do empreendimento ao lado da Mata Santa Genebra informa ainda o pedido de substituição do Presidente do Conselho da Fundação em decorrência de seu comprometimento nas questões ambientais diz que está passando um abaixo assinado que ora apresenta para quem quiser assinar, tem como finalidade o de acordar a cidade para a situação de Gerenciamento das questões ambientais.

O conselheiro Rodrigo faz considerações a respeito da falta de lixeira em ponto de ônibus no bairro Gargantilha, buraco grande na rua ocasionando pela chuva e falta de coleta seletiva diz ter feito solicitação no fone 156 e que está no aguardo.

A presidente conselheira Giselda deverá conversar com o administrador Pêrsio da AR-14 e pede ainda ao conselheiro Rodrigo para entrar em contato com o DLU.

A conselheira Dionete relata que não podemos nesse momento deixar de sensibilizar as

peças pelos absurdos cometidos e que a reunião de Barão Geraldo foi muito positiva quanto à questão da Mata Santa Genebra, referência que temos ainda outros processos em andamento como o do Aeroporto e da Mineradora São Joaquim e pede para a Proesp passar o endereço eletrônico.

O conselheiro Artur pergunta por que a Sub Prefeitura de Joaquim Egídio não limpa o córrego a margem da linha está muito sujo com sacos de lixo entre outros.

O conselheiro Pascoal subprefeito de Joaquim Egídio respondeu que deverá fazer consulta ao Sepelma pedindo orientação quanto à limpeza do riacho relata que entende que o Congeapa não é o fórum adequado para essa discussão, relata ainda que isso ocorre por questões de não conscientização da população.

O conselheiro Artur relata que sua fala é como sugestão.

O conselheiro Perdigão relata que não vê como crítica, mas como colaboração.

A Conselheira Cláudia diz que o DMA preparou um projeto de conscientização sobre lixo na APA e cita como exemplo para resolver parte da questão a colocação de lixeiras no trecho da linha.

A presidente conselheira Giselda informa que os e-mails da Merck e Habcamp estão retornando.

Nada mais tendo a discutir a presidente e conselheira Giselda dá por encerrada a reunião.

Eu, conselheiro Sebastião Carlos Torres lavei a presente ATA.

(04, 07 e 08/08)

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

**PORTARIA N.º 67838/2007** - Nomear a partir de 06/08/2007, a suplente de Conselheiro Tutelar FERNANDA MARCELA SOARES G. HENRIQUES, pelo período de 05 (cinco) meses, para exercer o cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, junto ao Conselho Tutelar 3, da Região Sul e Sudoeste do Município de Campinas, em substituição a titular Kerli Cristina Grangeiro, afastada por licença gestante.

**PORTARIA N.º 67872/2007** - Nomear os senhores abaixo relacionados como representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo, para comporem a Comissão permanente de Acessibilidade – C.P.A.

**Titular:** MAGDA APARECIDA PIZZINATO FERMINO, matrícula nº 289779

**Suplente:** RICARDO MARTINS, matrícula nº 1113046.

**PORTARIA N.º 67873/2007** - Nomear os senhores abaixo relacionados como representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para comporem o Grupo Executivo para elaboração de plano de Ação para implantação do Projeto do Parque Linear do Rio Capivari-Cerâmicas.

- CARLOS HENRIQUE PINTO, matrícula nº 1121600

- WENDY SAUERBRONN DE CAMPOS, matrícula nº 1135058

### COMUNICADO

1 - Comunicamos aos Servidores Públicos Municipais, optantes pela Lei Municipal nº 12.012/04 referente ao Plano de Cargos, Carreiras e Salários, que tenham títulos e/ou certificados de capacitação concluídos até o mês do enquadramento da fase II, limitado a janeiro de 2006, deverão protocolizá-los juntamente com o histórico escolar, devidamente autenticados, até o dia 31 de agosto de 2007 para enquadramento nas Leis nºs 12.985/07, 12.986/07, 12.987/07, 12.988/07, 12.989/07.

2 - Os servidores que já tenham protocolizado os documentos, não precisam fazê-lo novamente.

3 - Os ocupantes dos cargos de Diretor Educacional, Coordenador Pedagógico, Supervisor Educacional e Procurador, enquadrados na Lei Municipal nº 12.012/04, acima do nível de ingresso inicial ao padrão salarial "P40", deverão comprovar sua escolaridade no prazo estabelecido no item 1.

4 - Os ocupantes do cargo de Auxiliar de Enfermagem que possuam o diploma de ensino médio não protocolizado anteriormente deverão fazê-lo até a data estabelecida no item 1 para o devido enquadramento na Lei nº 12.985/07.

5 - Impresso para requerer a análise dos títulos e certificados encontra-se no site da PMC: <http://www.campinas.sp.gov.br/sa/impessos/rh> - Formulário F0688.pdf

Campinas, 03 de Agosto de 2007.

**NILSON JOSÉ BALBO**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

(04, 07 e 08/08)

## PROCESSO SELETIVO PROFESSORES SUBSTITUTOS E ESPECIALISTAS DA EDUCAÇÃO

Edital V/2007

A Prefeitura Municipal de Campinas torna público que fará realizar, sob a responsabilidade técnica do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul, doravante denominado IMES, em local, data e hora a serem oportunamente divulgados, Processo Seletivo visando a contratação de Professores Oportunos e Especialistas para a Secretaria Municipal de Educação, por prazo determinado, nas condições estabelecidas no presente Edital, tendo como base o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal; o artigo 133, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Campinas; as Leis Municipais nºs 6. 652/91, 6. 724/91, 6. 937/92, 12. 799/06 e legislação posterior pertinente.

### I - DO PROCESSO SELETIVO

1. O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para contratação, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para os empregos abaixo:

EMPREGOS	ESPECIALIDADES	EMPREGOS PREVISTOS
PROFESSOR SUBSTITUTO	EDUCAÇÃO INFANTIL	30
PROFESSOR SUBSTITUTO	SÉRIES INICIAIS	41
PROFESSOR SUBSTITUTO	EDUCAÇÃO ESPECIAL	19
PROFESSOR SUBSTITUTO	SÉRIES FINAIS - INGLÊS	11
ESPECIALISTAS	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	13
ESPECIALISTAS	VICE DIRETOR	06
TOTAL		120

2. A duração do contrato de trabalho dar-se-á até o término do ano letivo de 2007, podendo ser prorrogada até o fim de 2008, nos termos da Lei 6. 652/91 com a redação dada pela Lei nº 6. 724/91, ou ser rescindido a qualquer momento por interesse das partes, ou ainda quando houver provimento de cargo efetivo, respeitando-se a legislação pertinente.

3. Os locais e os horários de trabalho dos contratados para os empregos relacionados neste Edital serão determinados pela Secretaria Municipal de Educação, conforme as necessidades específicas das unidades de ensino e o relevante interesse público.

### II – DAS ATRIBUIÇÕES, DOS SALÁRIOS, DA JORNADA DE TRABALHO E DOS REQUISITOS

1. As atribuições, os salários, a jornada de trabalho e os requisitos dos ocupantes dos

empregos solicitados estão explicitados no Anexo I deste Edital.

### III – DOS BENEFÍCIOS

Os benefícios oferecidos pela Prefeitura Municipal de Campinas são:

#### 1. Auxílio Refeição:

a) O valor do benefício obedece à tabela abaixo:

JORNADA MENSAL	VALOR DO AUXÍLIO
ATÉ 89 HORAS MENSAIS	SEM DIREITO AO BENEFÍCIO
DE 90 A 134 HORAS MENSAIS	R\$175,00 (50%)
A PARTIR DE 135 HORAS MENSAIS	R\$350,00 (100%)

b) O Auxílio Refeição somente é devido no mês seguinte ao da admissão, conforme Ordem de Serviço nº538/94 e seu respectivo valor refere-se ao mês vigente.

#### 2. Vale Transporte:

a) O Vale Transporte é um benefício opcional, a ser utilizado dentro dos limites do Município de Campinas e concedido mediante o desconto de 3% dos vencimentos.

b) A concessão do Vale Transporte é efetuada no mês seguinte ao da solicitação.

### IV - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1. Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Decreto nº 70. 436/72.

2. Estar em gozo dos direitos políticos.

3. Haver cumprido as obrigações eleitorais.

4. Haver cumprido as obrigações com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.

5. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição para o Processo Seletivo.

6. Não registrar antecedentes criminais.

7. Possuir Carteira de Trabalho e Previdência Social.

8. Atender à escolaridade prevista no Anexo I.

9. Não ter sido demitido/exonerado da Prefeitura Municipal de Campinas por justa causa, em decorrência de processo administrativo disciplinar ou, ainda, após avaliação da Comissão Permanente de Estágio Probatório, sob pena de nulidade do contrato.

10. Não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, do Conselho de Contas do Município; punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo; condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº7. 492, de 16 de junho de 1986, e na Lei nº8. 429, de 2 de junho de 1992, sob pena de nulidade do contrato.

11. Os requisitos constantes dos itens 01 a 08 deverão ser comprovados através da apresentação de documentação original, juntamente com fotocópias, no ato da contratação, sendo excluído do Processo Seletivo aquele que não os apresentar.

### V - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas no período de 6 a 10 de agosto de 2007, via Internet, através do endereço eletrônico [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br) e no posto de atendimento instalado no Auditório da Estação Cultura, situado na Praça Marechal Floriano, s/n, Centro, Campinas, SP, das 9h00 às 15h30min.

2. Para inscrever-se o interessado deverá, no caso de:

Inscrição pela Internet

2. 1. Consultar o boletim informativo no endereço eletrônico [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br), preencher a ficha de inscrição e emitir o boleto bancário com a taxa de inscrição correspondente;

2. 2. Pagar a taxa de inscrição na rede bancária de compensação (qualquer banco) ou via Internet, através de pagamento de ficha de compensação por código de barras;

2. 3. Não será aceita inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento, depósito comum em conta corrente ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital; ou, ainda, de forma condicional ou fora do período de 6 a 10 de agosto de 2007;

2. 4. O deferimento da inscrição dependerá do correto e completo preenchimento da ficha de inscrição e pagamento da taxa no prazo estabelecido;

2. 5. A inscrição via Internet, se confirmada, desobriga o candidato a entregar a ficha de inscrição no posto de atendimento;

2. 6. A Prefeitura Municipal de Campinas e o IMES não se responsabilizarão por solicitações de inscrições, via Internet, não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

#### Inscrição no Posto de Atendimento

2. 7. O candidato deverá retirar, gratuitamente, no local determinado no item I do Capítulo V – Das Inscrições, o boletim informativo do candidato e preencher, no próprio posto, com a apresentação de documento de identificação (RG), a ficha de inscrição para pagamento da taxa;

2. 8. O boletim informativo do candidato estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br), a partir de 3 de agosto de 2007;

2. 9. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição e entregar aos funcionários do posto de atendimento a ficha preenchida, mantendo em seu poder o boleto para pagamento da taxa, que poderá ser efetuado na rede bancária de compensação (qualquer banco), ou via Internet, através de ficha de compensação por código de barras;

2. 10. O pagamento da taxa não poderá ser efetuado através das seguintes modalidades: depósito bancário, pagamento em casas lotéricas, pagamento em supermercados, ou quaisquer outras formas que não sejam as previstas anteriormente neste Edital (pagamento de ficha de compensação por código de barras).

3. O candidato que, mesmo tendo preenchido a ficha de inscrição no posto ou através da Internet, não efetuar o pagamento da taxa no prazo previsto, não terá sua inscrição validada e não poderá participar do Processo Seletivo.

4. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato. O pagamento efetuado em cheque somente será considerado quitado após compensação. Caso haja devolução do cheque por qualquer motivo, a inscrição será considerada sem efeito.

5. Não haverá isenção da taxa de inscrição.

6. A taxa de inscrição não será devolvida.

7. O candidato fará sua inscrição através do código indicativo da opção do emprego, conforme explicitado no Anexo I.

8. O candidato não poderá requerer alteração do código referente à opção a que estiver concorrendo, mesmo que, posteriormente, constate erro no registro do código da opção desejada.

9. Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato deverá optar pelo emprego a que deseja concorrer, admitindo-se uma única opção de emprego, em conformidade com o Anexo I.

9. 1. Em caso de mais de uma inscrição, terá validade apenas a última delas, conside-

rando-se, para tanto, as datas e horários das respectivas inscrições;

9. 2. Em caso de mais de uma inscrição, a taxa da inscrição invalidada não será devolvida.

10. No caso de inscrição por procuração, o procurador deverá apresentar o instrumento de mandato e o seu documento de identidade, se responsabilizando pelo preenchimento da ficha e pagamento da taxa de inscrição.

10. 1. Nenhum documento ficará retido no ato da inscrição, exceto a ficha de inscrição preenchida e a procuração, quando for o caso.

11. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador, cabendo à Comissão Organizadora do Processo Seletivo o direito de exclusão daquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como daquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sob pena de praticar o crime previsto no artigo 299, do Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos que causou ou vier a causar à Prefeitura Municipal de Campinas.

11. 1. As fichas de inscrição deverão ser preenchidas no posto de atendimento ou via Internet, pelo próprio candidato ou seu procurador.

12. No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes dos requisitos contidos neste Edital. No entanto, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo aquele que não os apresentar, no momento da contratação, sendo declarada nula a sua inscrição e todos os atos dela decorrentes.

13. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação formal das normas e condições estabelecidas neste Edital, do qual não poderá alegar desconhecimento.

14. As orientações e procedimentos a serem seguidos para realização da inscrição estarão disponíveis nos endereços eletrônicos [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br) e [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br), pelo telefone (11) 4224 4834 e no posto de atendimento.

#### Portadores de Necessidades Especiais

15. Os candidatos portadores de necessidades especiais, amparados pela legislação vigente, poderão concorrer às vagas especialmente reservadas para esse fim.

16. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão entregar, até o dia 10 de agosto de 2007, no posto de atendimento ou por meio de sedex, endereçado ao Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul – IMES, sediado à Avenida Goiás, nº3400, Bairro Barcelona, São Caetano do Sul, São Paulo, CEP 09550-051, a seguinte documentação:

16. 1. Requerimento com a especificação da necessidade especial do candidato e, se for o caso, solicitação de prova em Braille, fonte ampliada ou condição especial para realização da prova;

16. 2. Laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da necessidade especial, inclusive para assegurar previsão de adaptação de sua prova.

17. Para efeito do prazo estipulado no item 16, será considerada a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT ou a data do protocolo firmado pelo IMES.

18. O candidato que não atender o estabelecido no item 16, durante o período de inscrição, não terá sua prova especial preparada e perderá o direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos portadores de necessidades especiais.

19. Aos candidatos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braille. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

20. Os candidatos deficientes visuais (cegos) deverão identificar sua condição, indicando na ficha de inscrição se desejam realizar a prova com o auxílio de um leitor ou se preferem que a mesma seja confeccionada em Braille.

20. 1. Caso desejem realizar a prova em Braille, as respostas também deverão ser transcritas em Braille, devendo o candidato levar, no dia da prova, reglete e punção;

20. 2. No caso de utilização de leitor, este transcreverá as respostas para o candidato, não podendo a Prefeitura Municipal de Campinas ser responsabilizada posteriormente por qualquer alegação, por parte do candidato, de eventuais erros de transcrição provocados pelo leitor.

21. Quando do preenchimento do formulário de inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão indicar sua condição no campo apropriado a esta informação, e submeterem-se, quando convocados, a perícia médica a ser realizada por profissionais de saúde da Prefeitura Municipal de Campinas.

21. 1. A Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como portador de necessidades especiais ou não e o grau de necessidades especiais compatível com o exercício das atividades exigidas;

21. 2. Somente serão considerados como portadores de necessidades especiais aqueles que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99;

21. 3. Não serão considerados como necessidades especiais os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

22. Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, resguardadas as ressalvas na legislação vigente.

23. Os empregos reservados aos portadores de necessidades especiais que não forem providos por falta de candidatos, pela não aprovação no Processo Seletivo, por contra-indicação na perícia médica ou por qualquer outro motivo, serão preenchidos pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.

#### VI - DA ORIENTAÇÃO AO CANDIDATO

1. A prova realizar-se-á exclusivamente no Município de Campinas, em local a ser comunicado oportunamente por meio dos endereços eletrônicos [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br) e [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br), além de publicação no Diário Oficial do Município de Campinas, estando prevista para o dia 19/08/2007.

2. O candidato deverá acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Campinas e pelos endereços eletrônicos [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br) e [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br) a divulgação do respectivo edital de convocação.

3. Só será permitido ao candidato participar da prova na respectiva data, horário e local constantes do edital de convocação.

4. Os eventuais erros de digitação de informações relativas a nome e documento de identidade deverão ser comunicados apenas no dia de realização da prova, aos fiscais de sala.

5. É de responsabilidade do candidato a obtenção das informações referentes à realização da prova.

#### VII - DO PROCESSO SELETIVO

1. O Processo Seletivo constará de:

1. 1. Prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório;

1. 2. Avaliação psicológica de caráter eliminatório;

1. 3. Exame médico pré-admissional de caráter eliminatório.

#### VIII - DA PROVA OBJETIVA

1. A prova objetiva será composta de 50 (cinquenta) questões do tipo múltipla escolha sendo 15 (quinze) de Conhecimentos Gerais e 35 (trinta e cinco) de Conhecimentos Específicos.

2. As questões serão distribuídas por área de conhecimento e embasadas em conteúdos programáticos descritos no Anexo V deste Edital.

3. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

4. Cada questão valerá 02 (dois) pontos.

5. Cada questão conterá 04 (quatro) alternativas, sendo somente 01 (uma) correta.

6. Será considerado aprovado na prova objetiva, o candidato que obtiver, no mínimo, 2 (dois) pontos.

#### IX - DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

1. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a prova com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, além do comprovante de inscrição.

1. 1. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

1. 2. Não serão aceitas fotocópias dos documentos, ainda que autenticadas.

2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

3. Não será permitida a prestação da prova fora do local, data e horário previamente designados.

4. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada ou vista de prova.

5. A prova objetiva terá correção eletrônica, sendo obrigatória a identificação no campo específico da folha definitiva de respostas.

6. O candidato deverá assinalar suas respostas, na folha de respostas, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

7. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

8. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha definitiva de respostas por erro do candidato.

9. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

10. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal seu caderno de questões e a folha definitiva de respostas.

10. 1. A folha intermediária de respostas ficará em poder do candidato para posterior conferência do gabarito.

11. Qualquer dúvida relacionada às questões da prova poderá ser registrada em impresso próprio (folha de ocorrência), fornecido pela autoridade competente da sala, no decorrer ou término da prova. Caso o candidato tenha alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação.

12. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, o IMES não fornecerá exemplares dos cadernos de questões aos candidatos ou a Instituições de Direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo.

13. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

a) chegar ao local de prova após o horário fixado para o início da mesma ou em local diferente do designado;

b) não comparecer à prova seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar o documento de identidade exigido;

d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorridos 30 (trinta) minutos do início da prova;

e) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;

f) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada, verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma;

g) utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante a prova;

h) não devolver integralmente o material recebido;

i) agir com descortesia em relação aos membros da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização da prova;

j) descumprir qualquer das instruções contidas na prova.

14. A prova objetiva terá duração total de 03 (três) horas, contadas a partir de seu efetivo início, incluindo-se aí o tempo necessário para transcrição das respostas da folha intermediária para a folha definitiva de respostas.

15. Durante a realização da prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora, boné/chapéu, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, pager, walkman ou de qualquer material que não seja o estritamente necessário.

#### X - DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1. A Avaliação Psicológica será realizada na mesma data e local da Prova Objetiva e terá duração total prevista de 01 (uma) hora, contada a partir de seu efetivo início.

2. A Avaliação Psicológica será aplicada por profissionais credenciados da área de Psicologia.

3. O credenciamento referido no item anterior será explicitado, por ocasião da aplicação, por meio dos respectivos números de inscrição no Conselho Regional de Psicologia.

4. O perfil psicológico, para os empregos oferecidos, é constituído por um conjunto de características de personalidade e inteligência que permita a esse profissional condições de adaptação e possibilidade de desempenho positivo.

4. 1. O conjunto de características a serem verificadas na Avaliação Psicológica está embasado na descrição contida no Anexo VI deste Edital.

5. A análise a ser empreendida na Avaliação Psicológica resultará no conceito de apto ou inapto.

5. 1. Os candidatos considerados inaptos serão excluídos do Processo Seletivo;

5. 2. A inaptidão nessa etapa de avaliação significa apenas não adequação ao perfil solicitado, neste momento, pela Prefeitura Municipal de Campinas, não tendo qualquer outra implicação para a vida pessoal e profissional do candidato.

6. A relação dos candidatos considerados aptos e inaptos será publicada no Diário Oficial do Município de Campinas, através da utilização dos respectivos números de inscrição.

#### XI - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A nota final do candidato será igual ao total de pontos obtidos na prova objetiva.

2. Os candidatos aprovados serão classificados segundo a ordem decrescente da nota

- final.
3. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem ser portadores de necessidades especiais, se classificados, figurarão na lista geral de classificação e também em listagem à parte, observando-se a respectiva ordem de classificação.
4. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, o critério de desempate será o maior total de pontos nas questões de Conhecimentos Específicos.
5. A classificação final será conhecida através de publicação no Diário Oficial do Município e divulgação nos endereços eletrônicos [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br) e [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br).
6. Mantendo-se o empate na classificação final, por ocasião da convocação para preenchimento dos empregos, os critérios de desempate serão:
6. 1. Maior número de filhos dependentes, menores de 18 (dezoito)anos;
6. 2. Maior idade.

## XII – DOS RECURSOS

1. Será assegurado aos candidatos o direito a recursos tanto em relação à aplicação da prova, quanto em relação ao gabarito e à classificação dos aprovados.
1. 1. Os recursos deverão ser expressos em termos convenientes, apontando as circunstâncias que os justifiquem, bem como indicar o nome do candidato, número de sua inscrição, documento de identidade (RG), CPF, emprego a que estiver concorrendo, endereço, telefone para contato e assinatura, devendo ser endereçados à Secretaria Municipal de Recursos Humanos;
1. 2. Os recursos deverão ser interpostos no dia útil posterior a cada etapa do Processo Seletivo;
1. 3. Os recursos, devidamente preenchidos, deverão ser entregues no Protocolo Geral, situado no saguão do Paço Municipal, Avenida Anchieta, nº200, Centro, Campinas, no horário de 9h00 às 17h00, mediante apresentação de documento de identidade original do candidato, ou apresentados através de terceiros, mediante procuração específica para esse fim, que ficará retida. Neste caso, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros de seu procurador;
1. 4. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo e/ou de forma diferente do estipulado neste Edital, assim como aqueles que apresentarem erros ou informações incompletas no seu preenchimento;
1. 5. Admitir-se-á um único recurso por candidato, relativo ao gabarito divulgado, à formulação ou conteúdo das questões.
2. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, este poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.
3. Não haverá, em hipótese alguma, vista das provas.
4. Os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos optantes pela respectiva opção de emprego, presentes à prova.

## XIII - DA CONTRATAÇÃO

1. A convocação dos classificados para preenchimento dos empregos disponíveis será publicada no Diário Oficial do Município.
2. O candidato classificado ou seu procurador, devidamente documentado, deverá se apresentar no dia, local e horário determinados no Diário Oficial do Município, segundo a listagem de classificação previamente publicada, para reunião de preenchimento de empregos, sob pena de exclusão do Processo Seletivo.
3. Previamente à contratação, o candidato será submetido a exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, no qual será avaliada sua capacidade laborativa para o emprego a que se propõe.
3. 1. O exame médico pré-admissional será efetuado pela área de Saúde Ocupacional da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;
3. 2. Segundo a necessidade, poderão ser solicitados exames complementares para a composição do parecer médico;
3. 3. O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) será emitido com a conclusão de apto ou inapto para o emprego pretendido;
3. 4. O candidato considerado inapto será excluído do Processo Seletivo;
3. 5. A relação dos candidatos considerados aptos e inaptos será publicada no Diário Oficial do Município, através da utilização dos respectivos números de inscrição;
3. 6. Será considerado excluído do Processo Seletivo o candidato que:
- a) não se apresentar ao exame médico pré-admissional no local e horário estabelecido;
- b) não retornar para a continuidade da avaliação em caso de retorno solicitado;
- c) não apresentar, no retorno, os exames complementares solicitados;
3. 7. Para os fins a que se destina só terá validade o exame médico pré-admissional executado pelos profissionais e nos locais indicados ao candidato no processo de contratação.
4. O candidato deverá iniciar suas atividades no local de trabalho no primeiro dia útil subsequente à contratação.

4. 1. O não cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Setor de Registros da Secretaria de Recursos Humanos implicará a perda dos direitos legais decorrentes do Processo Seletivo.
5. Para efeitos de comprovação, só serão válidos os diplomas registrados no órgão competente, ou a apresentação do protocolo de solicitação do respectivo diploma.
6. No momento da contratação, o candidato deverá assinar uma declaração de acúmulos remunerados. Em caso de acumulação de atividades em cargos e/ou empregos públicos, o candidato deverá apresentar a declaração do horário de trabalho, tendo como somatória a carga horária máxima de 64 (sessenta e quatro) horas semanais. Em caso de concomitância de horário, o candidato deverá optar por um dos empregos. Em cumprimento ao artigo 37 da Constituição Federal, o candidato não poderá perceber remuneração superior ao subsídio mensal do Prefeito Municipal, no caso de acúmulo com outro cargo e/ou emprego no Município de Campinas.
7. De acordo com a legislação vigente, 5% (cinco por cento) dos empregos existentes serão destinados a portadores de necessidades especiais, compatíveis com o exercício das atividades do emprego.
7. 1. Para cálculo do número de empregos, nos termos deste item, serão desprezadas as frações inferiores a 0,5 (cinco décimos);
7. 2. Não havendo candidatos aprovados para o atendimento previsto neste item, os empregos serão preenchidos por candidatos não portadores de necessidades especiais.

## XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O resultado final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Município de Campinas e também divulgado através dos endereços eletrônicos [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br) e [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br).
2. Cabe à Prefeitura Municipal de Campinas contratar os candidatos classificados, em número estritamente necessário para o provimento dos empregos existentes, durante o prazo da validade do Processo Seletivo, desde que haja disponibilidade orçamentária, não havendo, portanto, obrigatoriedade de contratação total dos aprovados.
3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será até o término do ano letivo de 2007, observada a hipótese de prorrogação constante do Item I – DO PROCESSO SELETIVO, n.º 2 do presente Edital.
4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou comunicado a ser publicado no Diário Oficial do Município de Campinas e divulgado nos endereços eletrônicos [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br) e [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br).
5. A Prefeitura Municipal de Campinas e o IMES se eximem de quaisquer despesas decorrentes de viagens, estada e alimentação dos candidatos para comparecimento a qualquer das fases deste Processo Seletivo.
6. Não será fornecido ao candidato, qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim, as listagens divulgadas no Diário Oficial do Município de Campinas.
7. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste Processo Seletivo, serão publicados no Diário Oficial do Município de Campinas e divulgados nos endereços eletrônicos [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br) e [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
8. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.
9. A Prefeitura Municipal de Campinas e o IMES não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
9. 1. Endereço não atualizado;
9. 2. Endereço de difícil acesso;
9. 3. Correspondência devolvida pelo correio por motivo de endereço incorreto e/ou insuficiente do candidato, mudança ou razões semelhantes;
9. 4. Correspondência recebida por terceiros.
10. A Prefeitura Municipal de Campinas e o IMES não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.
11. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Processo Seletivo, não se caracterizando óbice administrativo ou legal, é facultado ao IMES a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Processo Seletivo, os registros eletrônicos a ele referentes.
12. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas.
13. Os casos omissos sobre diplomas e/ou certificados serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Campinas.

Campinas, 31 de julho de 2007

**LUIZ VERANO FREIRE PONTES**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

## ANEXO I

### EMPREGOS E REQUISITOS

CÓDIGO	ESPECIALIDADE	Nº DE EMPREGOS	ESCOLARIDADE E REQUISITOS
01	EDUCAÇÃO INFANTIL	30	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA PARA O MAGISTÉRIO (HEM) E DE CURSO NORMAL DE NÍVEL MÉDIO OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL OU CURSO NORMAL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL.
02	ENSINO FUNDAMENTAL/SÉRIES INICIAIS	41	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA PARA O MAGISTÉRIO (HEM) E DE CURSO NORMAL DE NÍVEL MÉDIO OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA OU CURSO NORMAL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL OU PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA SUPERIOR, QUALQUER QUE SEJA A NOMENCLATURA DO CURSO, COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.
03	EDUCAÇÃO ESPECIAL	19	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, DEVIDAMENTE COMPROVADA NO DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR.
04	SÉRIES FINAIS INGLÊS	11	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM INGLÊS.
05	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	13	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU DIPLOMA DE MESTRE OU DOUTOR NA ÁREA DE EDUCAÇÃO (SERÃO CONSIDERADOS SOMENTE OS CURSOS QUE GUARDEM ESTRITO VÍNCULO DE ORDEM PROGRAMÁTICA COM A ATIVIDADE QUE O CONTRATADO IRÁ REALIZAR) OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DEVIDAMENTE APROVADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE FORMAÇÃO DE ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE, NO MÍNIMO, 800 HORAS + 06 (SEIS) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NO MAGISTÉRIO.
06	VICE DIRETOR	06	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU DIPLOMA DE MESTRE OU DOUTOR NA ÁREA DE EDUCAÇÃO (SERÃO CONSIDERADOS SOMENTE OS CURSOS QUE GUARDEM ESTRITO VÍNCULO DE ORDEM PROGRAMÁTICA COM A ATIVIDADE QUE O CONTRATADO IRÁ REALIZAR) OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DEVIDAMENTE APROVADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE FORMAÇÃO DE ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE, NO MÍNIMO, 800 HORAS + 06 (SEIS) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NO MAGISTÉRIO.

**ANEXO II**  
**SALÁRIOS, JORNADAS DE TRABALHO E TAXAS DE INSCRIÇÃO**

EMPREGOS	SALÁRIO BASE	JORNADA TRABALHO	TAXA INSCRIÇÃO
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	R\$2. 671, 72	36 HS SEMANAIS	RS55, 00
VICE DIRETOR	R\$2. 671, 72	36 HS SEMANAIS	RS55, 00
EDUCAÇÃO INFANTIL	RS6, 41	HORA AULA	RS27, 00
ENSINO FUNDAMENTAL/SÉRIES INICIAIS	RS6, 41	HORA AULA	RS27, 00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	RS7, 81	HORA AULA	RS27, 00
SÉRIES FINAIS INGLÊS	RS7, 81	HORA AULA	RS27, 00

**ANEXO III**  
**PROVA E VALOR DAS QUESTÕES**

TIPO DE PROVA	ÁREAS DE CONHECIMENTO	Nº QUESTÕES	VALOR	TOTAL
OBJETIVA,	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	35	02 PONTOS	70 PONTOS
COM 50 QUESTÕES,	CONHECIMENTOS GERAIS	15	02 PONTOS	30 PONTOS
CONTENDO 04 ALTERNATIVAS	<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	<b>02 PONTOS</b>	<b>100 PONTOS</b>

**ANEXO IV**  
**ATRIBUIÇÕES**

CÓDIGO	EMPREGOS	ATRIBUIÇÕES
01	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	PROMOVER EDUCAÇÃO E A RELAÇÃO ENSINO-APRENDIZAGEM DE CRIANÇAS DE 0 A 06 ANOS; PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO, DISCUTINDO A PROPOSTA DA ESCOLA, FIXANDO METAS, DEFININDO OBJETIVOS, CRONOGRAMAS E SELECIONANDO CONTEÚDOS; DESENVOLVER DE FORMA HARMÔNICA O ASPECTO AFETIVO-SOCIAL, COGNITIVO E PERCEPTIVO-MOTOR, A FIM DE FAZER CRESCER NA CRIANÇA A CAPACIDADE DE INVESTIGAÇÃO, OBSERVAÇÃO, EXPERIMENTAÇÃO, CURIOSIDADE PARA A FORMAÇÃO DE CIDADÃOS AUTÔNOMOS, CAPAZES DE RESPONSABILIDADE E ESCOLHAS PRÓPRIAS; INTERAGIR COM A FAMÍLIA E A COMUNIDADE.
02	<b>ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS</b>	MINISTRAR AULAS NAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL; PARTICIPAR NA ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO, DISCUTINDO A PROPOSTA DA ESCOLA, FIXANDO METAS, DEFININDO OBJETIVOS, CRONOGRAMAS E SELECIONANDO CONTEÚDOS; PREPARAR AULAS, PESQUISANDO E SELECIONANDO MATERIAIS E INFORMAÇÕES; DIAGNOSTICAR A REALIDADE DOS ALUNOS, AVALIANDO SEU CONHECIMENTO, ACOMPANHANDO O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO E APLICANDO INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO; INTERAGIR COM A FAMÍLIA E A COMUNIDADE.
03	<b>EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO, CONTRIBUINDO PARA O TRABALHO COLETIVO DA UNIDADE ESCOLAR; REFLETIR, ANALISAR E AVALIAR SUA PRÁTICA PEDAGÓGICA, EM CONSONÂNCIA COM O PROJETO PEDAGÓGICO DA UNIDADE ESCOLAR; ATUAR DE FORMA INTEGRADA E ARTICULADA COM OS PROFISSIONAIS DA UNIDADE ESCOLAR E COMUNIDADE; OFERECER INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES SOBRE OS DIFERENTES RECURSOS EXISTENTES PARA A COMUNIDADE ESCOLAR; ESTABELECEER CONTATO COM OS APOIOS EDUCACIONAIS ESPECIALIZADOS RECEBIDOS PELOS ALUNOS, QUANDO NECESSÁRIO; ATUAR NAS SALAS DE RECURSOS, CLASSE HOSPITALAR DOMICILIAR E COMO INTÉRPRETE.
04	<b>SÉRIES FINAIS - INGLÊS</b>	MINISTRAR AULAS NAS SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL; PARTICIPAR NA ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO, DISCUTIR A PROPOSTA DA ESCOLA, FIXANDO METAS, DEFININDO OBJETIVOS, CRONOGRAMAS E SELECIONANDO CONTEÚDOS; PREPARAR AULAS, PESQUISANDO E SELECIONANDO MATERIAIS E INFORMAÇÕES; DIAGNOSTICAR A REALIDADE DOS ALUNOS, AVALIANDO SEU CONHECIMENTO, ACOMPANHANDO O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO E APLICANDO INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO; INTERAGIR COM A FAMÍLIA E A COMUNIDADE.
05	<b>ORIENTADOR PEDAGÓGICO</b>	OFERECER APOIO TÉCNICO PEDAGÓGICO À ESCOLA; PARTICIPAR DA IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA UNIDADE ESCOLAR, JUNTAMENTE COM A EQUIPE ESCOLAR E O CONSELHO DE ESCOLA; PROPOR, JUNTAMENTE COM A EQUIPE ESCOLAR, MEDIDAS QUE VISEM DIMINUIR OS ÍNDICES DE RETENÇÃO E EVASÃO ESCOLAR; ESTIMULAR AS RELAÇÕES ENTRE A COMUNIDADE E A ESCOLA; REFLETIR COM OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO SOBRE COMO SE PROCESSA A AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTO PELOS ALUNOS E SOBRE O PROCESSO DE AVALIAÇÃO; BUSCAR CONTINUAMENTE O ACESSORAMENTO DOS COORDENADORES PEDAGÓGICOS E DOS SUPERVISORES DE ENSINO DA SME, TENDO SEMPRE PRESENTES OS OBJETIVOS DA ESCOLA E DAS DIRETRIZES DA SME; COORDENAR AS ATIVIDADES LIGADAS À UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS E PROJETOS EXISTENTES; ASSESSORAR O PROFESSOR NA CONSTRUÇÃO DE METODOLOGIAS DE ENSINO, DA DINÂMICA DE SALA DE AULA, DA CONSTRUÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICO PEDAGÓGICOS; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS DE MESMA NATUREZA OU NÍVEL DE COMPLEXIDADE.
06	<b>VICE DIRETOR</b>	COMPOR A EQUIPE ESCOLAR, AUXILIAR O DIRETOR NO DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, SUBSTITUÍ-LO NAS SUAS AUSÊNCIAS E IMPEDIMENTOS LEGAIS EM SEU HORÁRIO DE TRABALHO, EXECUTAR OUTRAS TAREFAS DE MESMA NATUREZA OU NÍVEL DE COMPLEXIDADE.

**ANEXO V**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**  
**CONHECIMENTOS GERAIS – PROFESSOR SUBSTITUTO**

Realidade do município de Campinas (Região Metropolitana de Campinas, história e características da cidade).

Língua Portuguesa: Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia. Divisão silábica. Pontuação. Porque. Adjetivos e substantivos (flexão). Verbos (tempos, modos e vozes). Pronome (emprego e colocação). Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal.

Debates e embates na relação teoria/prática da gestão democrática nas escolas públicas.

Relações entre escola, mídia e cidadania.

Articulações entre a escola e a cultura popular.

Teorias sobre o desenvolvimento infantil e o processo ensino-aprendizagem.

A função social da escola e o compromisso social do educador.

Ética no trabalho docente e na gestão.

Correntes teóricas e alternativas metodológicas no cotidiano escolar.

A construção do conhecimento, papel do educador, do educando e da sociedade.

Abordagens curriculares numa visão: interdisciplinar, transversal e transdisciplinar do conhecimento.

O ensino escolar inserido numa didática problematizadora.

O cotidiano dos educandos como situação-problema no ensino das várias disciplinas escolares.

O projeto político-pedagógico: concepção e significado para a orientação e planejamento do processo ensino-aprendizagem-desenvolvimento.

Avaliação, ciclos e seriação.

Educação inclusiva: direito à diversidade.

A relação Professor-Aluno numa perspectiva crítico-emancipatória.

A prática do convívio solidário e o desenvolvimento dos valores da cidadania plena; o posicionamento frente a questões associadas à indisciplina, à violência e o trabalho com os diferentes: pluralidade cultural, igualdade étnico-racial.

Conselho Escola – Lei Municipal 6. 662/91.

Lei Federal nº 10. 639, de 09/01/03.

Lei Federal nº 7. 716, de 05/01/89.

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Constituição Federal: artigos referentes à Educação.

Lei Orgânica do Município de Campinas art. 222 a 238.

Ensino Fundamental de 09 anos (legislação federal e municipal encontradas no link disponível na página eletrônica da SME).

Ensino Fundamental de Nove Anos (v. BEAUCHAMP, Jeanete (org. ). Ensino Fundamental de Nove Anos. Brasília: MEC, 2006).

Resolução CNE/CP 01/04, de 17. 06. 04, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Resolução CNE/CEB nº 2/01 - Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

Conhecimentos Específicos – Professor Substituto

**Professor Substituto de Educação Infantil**

Visão histórica da educação infantil no Brasil. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Concepção de educação infantil, de infância e de criança. O imaginário infantil. O professor de educação infantil – Perfil. Desenvolvimento infantil – físico, afetivo, cognitivo e social. Relação entre o cuidar e o educar. A construção do raciocínio matemático. Pensamento e linguagem - leitura e escrita – letramento. A instituição e o projeto educativo. O brincar e o brinquedo. Construção das diferentes linguagens pelas crianças: movimento, música, artes visuais, linguagem oral e escrita, natureza e ambiente e matemática. O jogo como recurso privilegiado. Avaliação do processo educativo na educação infantil.

**Professor Substituto de Ensino Fundamental (Séries Iniciais)**

A instituição e o projeto educativo. Reflexões sobre prática pedagógica: a organização do espaço e do tempo: o ambiente alfabetizador. A criança: o desenvolvimento da identidade e da autonomia; os jogos e as brincadeiras no desenvolvimento da imaginação e da criatividade. A linguagem oral e escrita: idéias e práticas correntes. Reflexões sobre a prática pedagógica nas diversas áreas de ensino. Alfabetização e letramento: diferenças conceituais; psicogênese da língua escrita; a mediação do professor no processo de construção da escrita. Prática de linguagem oral, leitura e produção de texto. Conceito de texto. Concepções sobre a avaliação do desempenho do aluno. A matemática no cotidiano e nas práticas escolares. Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental (endereço eletrônico MEC).

**Professor Substituto de Educação Especial**

A Educação Especial no âmbito da política educacional brasileira. A escolarização dos diferentes: os saberes que a legitimam e as práticas disciplinares que lhe conferem materialidade. Os recursos necessários para o trabalho com as crianças com necessidades especiais. Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental/EJA (endereço eletrônico MEC). Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Fundamentos da educação especial; práticas e dilemas da educação especial na escola pública.

**Professor Substituto de Inglês**

Interpretação de textos. Pronouns: personal pronouns, possessives, interrogative pronouns, relative pronouns. Verbs tenses: formas primitivas, verbos principais, simple present, the present continuous, the simple past, the past continuous, the simple future, the simple conditional, the present tense, the past perfect, the future perfect, verbos auxiliares, simple present of the verb to be, past tense of the verb to be, verbos auxiliaries modais. Adjectives and nouns.

Conhecimentos Gerais (Especialistas da Educação)

Realidade do município de Campinas (Região Metropolitana de Campinas, história e características da cidade).

Conta Escola – Lei Municipal nº 11. 689, de 06/10/03 e Decreto Municipal nº 14. 524, de 14/11/03.

Conselho Municipal de Educação: Lei Municipal nº 8. 869, de 24/06/96 e Lei Municipal nº 10. 493, de 25/04/00.

Sistema Municipal de Ensino: Lei Municipal nº 12. 501 de 13/03/06.

Conselho de Escola – Lei Municipal 6662/91.

**Conhecimentos Específicos (OP e Vice-Diretor)**

**Orientador Pedagógico**

1. Teorias sobre desenvolvimento e o processo ensino aprendizagem

- a) Os estágios de desenvolvimento cognitivo;  
 b) Noções de objeto, espaço, causalidade e tempo – a construção do real;  
 c) A construção do raciocínio matemático e do social na criança;  
 d) Pensamento e linguagem – alfabetização – letramento;  
 e) A visão construtivista do erro;  
 f) O processo de socialização: abordagem psicossocial, teoria de Piaget, de Vygotsky;  
 g) A importância do jogo e da brincadeira na infância;  
 h) O juízo moral, seu processo de formação e de desenvolvimento.
2. Educação escolar: desafios e compromissos  
 a) A relevância do conhecimento, as exigências de um novo perfil de cidadão – atuais tendências;  
 b) Currículo e cidadania – desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais;  
 c) Escola inclusiva: acolhimento, socialização, aprendizagem;  
 d) Recuperação – atendimento à diversidade de características, de necessidades e de ritmos dos alunos.
3. Gestão escolar e qualidade de ensino  
 a) Construção coletiva da proposta pedagógica da escola;  
 b) O trabalho coletivo – aperfeiçoamento da prática docente;  
 c) O envolvimento dos professores na atuação dos colegiados e das instituições escolares;  
 d) Avaliação institucional e do desempenho escolar. Avaliação Educação Infantil;  
 e) Cotidiano escolar – forma de aprender e socializar saberes, conviver, desenvolver valores de uma vida cidadã e enfrentar questões de indisciplina e violência.
4. Aprendizagem e ensino de Língua escrita e oral – leitura, produção de textos, ortografia, dentro de uma perspectiva de seu uso social e de instrumento de construção e consolidação da cidadania.
5. Aprendizagem e ensino da Matemática dentro da perspectiva da educação matemática.
6. Aprendizagem e ensino de História e Geografia dentro da perspectiva da geografia crítica e da história nova.
7. Aprendizagem e ensino das Ciências Naturais, Físicas e Biológicas numa perspectiva articulada ao cotidiano e às grandes discussões ambientais, energéticas e tecnológicas, incluindo a produção científica brasileira.
8. Aprendizagem e ensino da Língua Inglesa numa perspectiva de uso cotidiano.
9. Aprendizagem e ensino das Artes numa perspectiva de arte-educação.
10. Aprendizagem e ensino da Educação Física numa perspectiva da consciência corporal e do desporto.
11. Temas transversais e abordagens transdisciplinares.
12. Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil (endereço eletrônico MEC).
13. Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental/EJA (endereço eletrônico MEC).
- Vice – Diretor**
1. Fundamentos filosóficos, sociológicos e psicológicos da Educação.  
 2. História da educação brasileira.  
 3. Educação escolar: desafios, compromissos e tendências.  
 4. A relevância do conhecimento, as exigências de um novo perfil de cidadão e as atuais tendências da educação escolar. Violência na escola.  
 5. Currículo e cidadania: saberes e práticas voltados para o desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais.  
 6. A escola como espaço de inclusão, de aprendizagem e de socialização.  
 7. Currículo e avaliação – institucional e do processo ensino-aprendizagem.  
 8. Gestão compartilhada, transparente e integradora da atuação dos colegiados, da família e da comunidade.  
 9. Proposta pedagógica da escola.  
 10. A integração com a comunidade, o trabalho coletivo.  
 11. Desenvolvimento curricular: ensino centrado em conhecimentos contextualizados, ancorados na ação.  
 12. Avaliação do desempenho escolar.  
 13. Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil (endereço eletrônico MEC).
14. Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental/EJA (endereço eletrônico MEC).

#### ANEXO VI PERFIL PSICOLÓGICO

EMPREGOS	VAGAS	CARACTERÍSTICAS
PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO INFANTIL	30	CAPACIDADE DE ANÁLISE, INTERPRETAÇÃO E SÍNTESE
PROFESSOR SUBSTITUTO SÉRIES INICIAIS	41	FACILIDADE DE COMUNICAÇÃO
PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO ESPECIAL	19	SABER OUVIR
PROFESSOR SUBSTITUTO SÉRIES FINAIS INGLÊS	11	FACILIDADE DE RELACIONAMENTO INTERPESSOAL
		FLEXIBILIDADE
		FACILIDADE PARA ATUAR EM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL
		INICIATIVA
		ÉTICA
		RESOLUTIVIDADE
		FACILIDADE DE RELACIONAMENTO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
		RECONHECER E RESPEITAR A DIVERSIDADE
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	13	CAPACIDADE DE ANÁLISE, INTERPRETAÇÃO E SÍNTESE
VICE DIRETOR	06	FACILIDADE DE COMUNICAÇÃO
		SABER OUVIR
		FACILIDADE DE RELACIONAMENTO INTERPESSOAL
		FLEXIBILIDADE
		FACILIDADE PARA ATUAR EM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL
		INICIATIVA
		ÉTICA
		RESOLUTIVIDADE
		FACILIDADE DE RELACIONAMENTO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
		RECONHECER E RESPEITAR A DIVERSIDADE
		CAPACIDADE DE LIDERANÇA

(02, 03, 04/08)

## COMUNICADO PROCESSO SELETIVO EDUCAÇÃO

Edital V/2007

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos **divulga** o nome dos integrantes das **Comissões Organizadora e Fiscalizadora do Processo Seletivo Emergencial** para a contratação de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, referente ao Edital V/2007.

### COMISSÃO ORGANIZADORA

Nilson José Balbo – matrícula 12. 182-7

Karina de Camargo Cunha Bergamaschi – matrícula 109. 705-9

Alvaro José Pereira Braga – matrícula 108. 927-7

### COMISSÃO FISCALIZADORA

Juliana de Cássia Lopes Miorin - 109. 753-9

Ana Maria Lopes de Araújo – matrícula 29. 154-4

Sônia Lindisei Tosin Stroppa – matrícula 111. 088-8

Campinas, 31 de julho de 2007

**LUIZ VERANO FREIRE PONTES**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

(02, 03, 04/08)

## COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Promoção à Saúde do Servidor em cumprimento de norma legal, **COMUNICA** que a Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas exarou os seguintes **pareceres**:

EM 31/07/2007

INTERESSADO: JOSÉ BARBARA DOS SANTOS

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

PARECER: PELO DEFERIMENTO

EM 31/07/2007

INTERESSADO: ANTONIO MARCOS NUINTIN

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

PARECER: PELO DEFERIMENTO

EM 31/07/2007

INTERESSADO: LUZIA FRANCISCA SATTE DA COSTA

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

PARECER: PELO INDEFERIMENTO

Campinas, 02 de agosto de 2007

**JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA**

Diretor do Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

## COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Promoção à Saúde do Servidor em cumprimento de norma legal, **COMUNICA** que a Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas exarou os seguintes **pareceres**:

EM 01/08/2007

INTERESSADO: ROBERTA BRODE FANTON

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

PARECER: PELO INDEFERIMENTO

EM 01/08/007

INTERESSADO: DEISE MARIA DO AMARAL

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

PARECER: PELO INDEFERIMENTO

Campinas, 03 de agosto de 2007

**JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA**

Diretor do Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

## SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PROTOCOLO 07/60/188 PN

INTERESSADO: GALENA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA

ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 0969

INDEFERIDO

**SALMA REGINA RODRIGUES BALISTA**

Diretora de Vigilância Em Saúde

### DISTRITO DE SAÚDE SUDOESTE VIGILÂNCIA SAÚDE

PROT: 07/50/1294 PL.

INTERESSADO: LAURA FERREIRA S. DE FARIA.

ASSUNTO: RECURSO DE AUTO 8483.

INDEFERIDO.

PROT: 07/50/1295 PL.

INTERESSADO: LAURA FERREIRA S. DE FARIA.

ASSUNTO: RECURSO DE AUTO 4231.

INDEFERIDO.

PROT: 07/50/1296 PL.

INTERESSADO: LAURA FERREIRA S. DE FARIA.

ASSUNTO: RECURSO DE AUTO 4232.

DEFERIDO.

PROT: 07/50/1077 PL.

INTERESSADO: HELOISE HELENA BASSETO ROSSIQUE.

ASSUNTO: RECURSO DE AUTO 9367.

INDEFERIDO.

PROT: 07/50/1128 PSO.

INTERESSADO: DAIMLER CHRYSLER DO BRASIL LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

DEFERIDO.

PROT: 06/50/02238 PSO.

INTERESSADO: ANTONIO MARCOS FERREIRA RESTAURANTE ME.

ASSUNTO: EMISSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

DEFERIDO.

PROT: 07/50/01314 PSO.

INTERESSADO: ODEMILSON APARECIDO ZANETI CAMPINAS ME.

ASSUNTO: RECURSO Nº4239

DEFERIDO, EXCETO PARA O ÍTEM DE LIMPEZA DO ESTABELECIMENTO.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N.º 156/2007

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições DETERMINA A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 28/07/2007 a 31/07/2007 abaixo relacionados.

GERSON LUIS BITTENCOURT

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERÍODO DE 28/07/2007 A 31/07/2007

Table with columns for process numbers and vehicle details. Includes sub-sections like ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA and ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSP CRIANCA VEIC AUTOMOTOR S/OBS.NORMAS SEGUR.

Table with columns for process numbers and vehicle details. Includes sub-sections like ENQUADRAMENTO 545.22-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES and ENQUADRAMENTO 545.24-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL, ILHAS, ETC.

Table with columns for process numbers and vehicle details. Includes sub-sections like ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS and ENQUADRAMENTO 547.90-ESTACIONAR IMPEDINDO MOVIMENTACAO DE OUTRO VEICULO.

Table with columns for process numbers and vehicle details. Includes sub-sections like ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO (FILA DUPLA) and ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR JUNTO PONTO EMB/DESEMB TRANSPORTE COLETIVO.

Table with columns for process numbers and vehicle details. Includes sub-sections like ENQUADRAMENTO 552.50-ESTACIONAR O VEICULO NA CONTRAMAO DE DIRECAO and ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B.

Table with columns for process numbers and vehicle details. Includes sub-sections like ENQUADRAMENTO 558.00-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA and ENQUADRAMENTO 559.00-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA.

Table with columns for process numbers and vehicle details. Includes sub-sections like ENQUADRAMENTO 559.00-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA and ENQUADRAMENTO 559.00-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA.

Table with columns for process numbers and vehicle details. Includes sub-sections like ENQUADRAMENTO 559.00-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA and ENQUADRAMENTO 559.00-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA.

Table with columns for process numbers and vehicle details. Includes sub-sections like ENQUADRAMENTO 559.00-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA and ENQUADRAMENTO 559.00-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA.

Table with columns for process numbers and vehicle details. Includes sub-sections like ENQUADRAMENTO 559.00-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA and ENQUADRAMENTO 559.00-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA.

Table with columns for process numbers and vehicle details. Includes sub-sections like ENQUADRAMENTO 559.00-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA and ENQUADRAMENTO 559.00-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA.

Table with columns for process numbers and vehicle details. Includes sub-sections like ENQUADRAMENTO 559.00-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA and ENQUADRAMENTO 559.00-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA.

Table with columns for process numbers and vehicle details. Includes sub-sections like ENQUADRAMENTO 559.00-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA and ENQUADRAMENTO 559.00-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA.

Table with columns for process numbers and vehicle details. Includes sub-sections like ENQUADRAMENTO 559.00-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA and ENQUADRAMENTO 559.00-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA.

Table with columns for process numbers and vehicle details. Includes sub-sections like ENQUADRAMENTO 559.00-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA and ENQUADRAMENTO 559.00-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA.

Table with columns for process numbers and vehicle details. Includes sub-sections like ENQUADRAMENTO 559.00-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA and ENQUADRAMENTO 559.00-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA.

Table with columns for process numbers and vehicle details. Includes sub-sections like ENQUADRAMENTO 559.00-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA and ENQUADRAMENTO 559.00-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA.

Table with columns for process numbers and vehicle details. Includes sub-sections like ENQUADRAMENTO 559.00-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA and ENQUADRAMENTO 559.00-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA.

Table with columns for process numbers and vehicle details. Includes sub-sections like ENQUADRAMENTO 559.00-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA and ENQUADRAMENTO 559.00-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA.

Table with columns for process numbers and vehicle details. Includes sub-sections like ENQUADRAMENTO 559.00-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA and ENQUADRAMENTO 559.00-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA.

Table with columns for process numbers and vehicle details. Includes sub-sections like ENQUADRAMENTO 559.00-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA and ENQUADRAMENTO 559.00-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA.

Table with columns for process numbers and vehicle details. Includes sub-sections like ENQUADRAMENTO 559.00-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA and ENQUADRAMENTO 559.00-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA.

Table with columns for process numbers and vehicle details. Includes sub-sections like ENQUADRAMENTO 559.00-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA and ENQUADRAMENTO 559.00-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA.

Table with columns for process numbers and vehicle details. Includes sub-sections like ENQUADRAMENTO 559.00-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA and ENQUADRAMENTO 559.00-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA.

Table with 4 columns: ID, Code, Name, and Date. Includes entries like CDU9580, CEF0644, CGV3198, etc.

Table with 4 columns: ID, Code, Name, and Date. Includes entries like ENQUADRAMENTO 583.50-DESOBEDIÇER, ENQUADRAMENTO 599.10-EXECUTAR, etc.

Table with 4 columns: ID, Code, Name, and Date. Includes entries like ENQUADRAMENTO 604.11-EXECUTAR, ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR, etc.

Table with 4 columns: ID, Code, Name, and Date. Includes entries like ENQUADRAMENTO 556.80-ESTACIONAR EM LOCAL/HORA S/ SINALIZ PROIBIDO PARADA/ESTAC, ENQUADRAMENTO 559.20-PARAR AFASTADO DA GUIA A MAIS DE 1M, etc.

Table with 4 columns: ID, Code, Name, and Date. Includes entries like ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FOTO, ENQUADRAMENTO 606.01-DESAFIO, etc.

Table with 4 columns: ID, Code, Name, and Date. Includes entries like ENQUADRAMENTO 607.01-DESAFIO, ENQUADRAMENTO 608.01-DESAFIO, etc.

Table with 4 columns: ID, Code, Name, and Date. Includes entries like ENQUADRAMENTO 562.21-PARAR NO PASSEIO, ENQUADRAMENTO 566.50-PARAR EM LOCAL/HORA PROIBIDO PELA SINALIZACAO - R6C, etc.

Table with 4 columns: ID, Code, Name, and Date. Includes entries like ENQUADRAMENTO 567.30-PARAR SOBRE FX PEDESTRE MUDANCA SEMAFORO ELETROCNICO, ENQUADRAMENTO 568.01-DESAFIO, etc.

Table with 4 columns: ID, Code, Name, and Date. Includes entries like ENQUADRAMENTO 569.01-DESAFIO, ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZACAO, etc.

Table with 4 columns: ID, Code, Name, and Date. Includes entries like ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZACAO, ENQUADRAMENTO 571.01-DESAFIO, etc.

Table with 4 columns: ID, Code, Name, and Date. Includes entries like ENQUADRAMENTO 572.01-DESAFIO, ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR CONTRAMAO DIRECAO VIAS C/SINAL.REG.SENTUNICO CIRC, etc.

Table with 4 columns: ID, Code, Name, and Date. Includes entries like ENQUADRAMENTO 574.60-TRANSITAR EM LOCAL/HORARIO NAO PERMITIDOS, ENQUADRAMENTO 581.91-TRANSITAR EM CALÇADAS, PASSEIOS E PASSARELAS, etc.

Table with 4 columns: ID, Code, Name, and Date. Includes entries like ENQUADRAMENTO 581.91-TRANSITAR EM CALÇADAS, PASSEIOS E PASSARELAS, ENQUADRAMENTO 581.94-TRANSITAR EM CANTEIRO CENTRAL/ACOSTAMENTO/MARCA CANALIZACAO, etc.

Table with 4 columns: ID, Code, Name, and Date. Includes entries like ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO, ENQUADRAMENTO 606.02-DESAFIO, etc.

Table with 4 columns: ID, Code, Name, and Date. Includes entries like ENQUADRAMENTO 607.02-DESAFIO, ENQUADRAMENTO 608.02-DESAFIO, etc.

Table with 4 columns: ID, Code, Name, and Date. Includes entries like ENQUADRAMENTO 574.60-TRANSITAR EM LOCAL/HORARIO NAO PERMITIDOS, ENQUADRAMENTO 581.91-TRANSITAR EM CALÇADAS, PASSEIOS E PASSARELAS, etc.

Table with 4 columns: ID, Code, Name, and Date. Includes entries like ENQUADRAMENTO 609.01-DESAFIO, ENQUADRAMENTO 610.01-DESAFIO, etc.

Table with 4 columns: ID, Code, Name, and Date. Includes entries like ENQUADRAMENTO 611.01-DESAFIO, ENQUADRAMENTO 612.01-DESAFIO, etc.

Table with 4 columns: ID, Code, Name, and Date. Includes entries like ENQUADRAMENTO 581.91-TRANSITAR EM CALÇADAS, PASSEIOS E PASSARELAS, ENQUADRAMENTO 581.94-TRANSITAR EM CANTEIRO CENTRAL/ACOSTAMENTO/MARCA CANALIZACAO, etc.

Table with 4 columns: ID, Code, Name, and Date. Includes entries like ENQUADRAMENTO 613.01-DESAFIO, ENQUADRAMENTO 614.01-DESAFIO, etc.

Table with 4 columns: ID, Code, Name, and Date. Includes entries like ENQUADRAMENTO 615.01-DESAFIO, ENQUADRAMENTO 616.01-DESAFIO, etc.

Table with 4 columns: License Number, Description, License Number, Description. Includes entries like DNY1881, DOZ1633, DPV4596, etc.

ENQUADRAMENTO 612.21-NAO DAR PREFERENCIA A PEDRESTES NA FAIXA DESTINADA

Table with 4 columns: License Number, Description, License Number, Description. Includes entries like BJA8911, BJA8911, BJA8911, etc.

ENQUADRAMENTO 656.40-CONDUZIR O VEIC.TRANSF PASSAG.EM COMPART.DE CARGA

Table with 4 columns: License Number, Description, License Number, Description. Includes entries like BHK0815, BHK0815, BHK0815, etc.

ENQUADRAMENTO 703.01-COND MOTO/MOTON./CICLOM./SEM CAPACETE E/OU OCULOS SEGURANCA

Table with 4 columns: License Number, Description, License Number, Description. Includes entries like CTN3656, CTN3656, CTN3656, etc.

ENQUADRAMENTO 704.81-COND MOTO/MOTONETA/CICLOMOTOR C/PASS SEM USAR CAPACETE

Table with 4 columns: License Number, Description, License Number, Description. Includes entries like BFF8243, BFF8243, BFF8243, etc.

ENQUADRAMENTO 706.40-COND MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR C/FAROL APAGADO

Table with 4 columns: License Number, Description, License Number, Description. Includes entries like DPV5019, DPV5019, DPV5019, etc.

ENQUADRAMENTO 723.40-DEIXAR MANTER LUZ BAIXA ACESSA C/VEIC EM MOVIMENTO

Table with 4 columns: License Number, Description, License Number, Description. Includes entries like BFL7791, BFL7791, BFL7791, etc.

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR

Large table with 4 columns: License Number, Description, License Number, Description. Contains a wide range of license numbers and descriptions, including AAY4211, AKZ5169, BFL4744, etc.

ENQUADRAMENTO 745.50-TRANSITAR EM ATE 20% ACIMA DA VELOCIDADE PERMITIDA

Table with 4 columns: License Number, Description, License Number, Description. Includes entries like AEJ0003, AEJ0003, AEJ0003, etc.

Table with columns for license numbers and names. Includes a section for 'ENQUADRAMENTO 745.51 - TRANSITAR EM ATE 20% ACIMA DA VELOCIDADE PERMITIDA'.



DTX5103	G1-628177-00	DTX5968	G1-625638-20	DTX6062	G1-625720-70	DSN4960	G1-624478-80	DSN7183	G1-628370-60	DSO1913	G1-629433-20
DTX6145	G1-628780-90	DTX6641	G1-628035-10	DTX6785	G1-629148-30	DSO2609	G1-627660-00	DTX8744	G1-624862-70	DUR4203	G1-626357-60
DTX7574	G1-624500-80	DTX7599	G1-624882-50	DTX7370	G1-624724-10	DUR4203	G1-627037-40	DUR4305	G1-624374-30	DVQ5019	G1-628244-10
DTX7810	G1-624825-30	DTX7922	G1-624738-40	DTX8271	G1-627892-10	DXC1289	G1-624706-50	DXC6206	G1-627248-60	DXC6683	G1-627147-40
DTX8294	G1-624796-70	DTX8294	G1-627178-20	DTX8584	G1-628173-70	DXO1422	G1-628936-00	DXU0271	G1-624633-90	DXU3546	G1-627212-30
DTX9242	G1-624328-20	DTX9288	G1-625226-10	DTX9333	G1-625226-10	EAK0005	G1-624869-30	EHJ2802	G1-627853-60	EZT9000	G1-626420-30
DTX9649	G1-625619-50	DTX9649	G1-628272-70	DTX9679	G1-626968-10	FDS5000	G1-625609-60	GFO0003	G1-629427-70	GPMS8901	G1-628101-10
DUA7269	G1-628361-80	DUN4865	G1-626136-90	DUR3913	G1-624647-10	GRR5749	G1-625526-00	KDK3719	G1-624644-50	LAE2600	G1-626262-00
DUR4082	G1-625454-50	DUR4162	G1-625542-50	DUR4404	G1-624737-30	MB57576	G1-625525-00				
DUR4582	G1-624673-50	DUR4582	G1-624814-30	DVG3137	G1-624814-30						
DVG3281	G1-625467-70	DVG3361	G1-628836-00	DVG3511	G1-626744-90						
DVG3930	G1-625445-70	DVG3930	G1-628952-50	DVQ5743	G1-627273-90						
DVQ5824	G1-629156-00	DVQ6168	G1-629119-70	DVQ6270	G1-629146-10						
DVQ6756	G1-627768-90	DVQ6887	G1-626339-50	DVQ7138	G1-626164-40						
DVQ7416	G1-624435-90	DVQ7451	G1-625452-30	DVQ7461	G1-626990-10						
DXB7834	G1-626307-00	DXC0376	G1-625587-60	DXC0656	G1-626154-10						
DXC0999	G1-627217-80	DXC1103	G1-627835-00	DXC1113	G1-625390-70						
DXC1139	G1-623724-20	DXC1288	G1-625481-00	DXC1311	G1-626346-60						
DXC2355	G1-626328-00	DXC2447	G1-628757-80	DXC2724	G1-628303-50						
DXC3128	G1-625672-30	DXC3240	G1-627041-80	DXC3453	G1-627049-50						
DXC3654	G1-623960-70	DXC3902	G1-625491-90	DXC4214	G1-625636-00						
DXC4325	G1-623706-60	DXC4955	G1-626378-50	DXE3770	G1-623749-50						
DXC6084	G1-629229-70	DXC6669	G1-628473-70	DXE6922	G1-628242-30						
DXC6922	G1-625670-10	DXC7448	G1-628363-00	DXE7802	G1-626330-10						
DXC7979	G1-626497-30	DXC8368	G1-626391-70	DXE9246	G1-627219-90						
DXC9584	G1-626171-70	DXC9646	G1-628093-40	DXE0054	G1-628763-30						
DXE0136	G1-624499-70	DXE0571	G1-628024-10	DXE0571	G1-628027-40						
DXE0622	G1-625428-10	DXE0749	G1-623967-30	DXE0803	G1-625698-70						
DXE1021	G1-623957-40	DXE1175	G1-628746-80	DXE1336	G1-627090-20						
DXE1451	G1-62612-40	DXE1714	G1-628203-40	DXE1869	G1-627145-00						
DXE1882	G1-626317-00	DXE1940	G1-626192-60	DXE3260	G1-627145-00						
DXE2433	G1-625578-80	DXE2483	G1-628415-20	DXN9000	G1-629162-60						
DXO1371	G1-629315-50	DXO1784	G1-629103-20	DXO1935	G1-625480-90						
DXU0271	G1-624622-90	DXU0276	G1-628032-90	DXU0450	G1-627044-00						
DXU0931	G1-626165-10	DXU0931	G1-625456-70	DXU1094	G1-626935-10						
DXU1473	G1-625594-20	DXU1276	G1-624726-30	DXU2276	G1-628013-10						
DXU2960	G1-625718-50	DXU3625	G1-626524-80	DXU3747	G1-624921-00						
DXU3747	G1-624590-90	DXU3828	G1-625725-10	DXU4172	G1-624860-50						
DXU4354	G1-624398-70	DXU4639	G1-623953-00	DXU6577	G1-628404-70						
DXU7187	G1-627113-30	DXU7439	G1-624442-50	DXU9861	G1-629160-40						
DYK3917	G1-627825-00	DYK3917	G1-629239-60	DYK3930	G1-623698-90						
DYK3957	G1-629263-80	DYK4254	G1-628111-00	DYK4282	G1-627868-00						
DYK4447	G1-629038-30	DYK4459	G1-628893-10	DYK4569	G1-627661-10						
DYK4850	G1-629131-80	DYK5018	G1-629015-20	DYK5223	G1-629235-20						
ECCO0437	G1-625383-00	ECR1133	G1-628269-40	EGK2323	G1-624745-00						
EMY1001	G1-626251-00	EOR0008	G1-628926-10	ESH1511	G1-628106-60						
ETL1448	G1-624744-70	FAL40612	G1-628390-40	ETX7808	G1-628120-90						
FFY0008	G1-626246-50	FQO3000	G1-625761-40	FTE0005	G1-628086-80						
FUN3311	G1-624844-00	FVH0077	G1-624589-90	FZT0600	G1-624528-30						
GDQ4004	G1-626158-50	GEC2772	G1-624643-80	GJH0014	G1-628932-70						
GJH5000	G1-626379-60	GKD9503	G1-624817-60	GLI7650	G1-624740-60						
GLP9092	G1-624907-80	GLR8415	G1-628085-70	GOJ5435	G1-625570-00						
GPK5716	G1-626389-50	GQD6464	G1-629020-70	GQI7592	G1-626235-30						
GRW6336	G1-626194-80	GSL2413	G1-627643-50	GSP6034	G1-629035-00						
GTF7605	G1-628277-10	GTW8397	G1-628201-20	GTF9398	G1-628103-60						
GUL1334	G1-624674-60	GUZ6240	G1-627067-10	GZX9978	G1-626400-90						
GYM9143	G1-626312-50	GYU0478	G1-624364-40	GZI7364	G1-623964-00						
GZK9850	G1-627120-00	GZOR8101	G1-628741-30	HAM7792	G1-626168-40						
HCY1884	G1-624473-30	HJD3892	G1-628234-20	HEJ2871	G1-627191-40						
HEJ2871	G1-627195-80	HGR7699	G1-626323-50	HGR8511	G1-625714-10						
HFG2956	G1-628131-90	HJO01539	G1-628953-60	HRF1590	G1-628738-00						
HRH6258	G1-624434-80	HRR4331	G1-624629-50	HRU2564	G1-628320-00						
HRZ0854	G1-624408-40	HRZ1159	G1-624408-40	HRZ1355	G1-628731-10						
HVX0431	G1-625400-60	HZHS3267	G1-627240-90	EXE7971	G1-626254-20						
IY8742	G1-625464-40	IO7010	G1-624454-60	IKS2942	G1-626320-20						
IDT5294	G1-626494-00	JEM4412	G1-624380-90	JLB8456	G1-628034-00						
JNZ8313	G1-625655-80	JQB3827	G1-626969-20	JQH9107	G1-626247-60						
JTR4075	G1-627257-40	JUC6556	G1-625538-10	JWO4173	G1-627726-00						
JYK4260	G1-624000-30	JZT6619	G1-629165-90	KAM6678	G1-624665-80						
KAM6678	G1-626189-30	KAR1047	G1-626167-30	KEO7205	G1-624572-30						
KAM6751	G1-626291-10	KBM2084	G1-626999-00	KMY4160	G1-624047-30						
KOJ3777	G1-626209-10	LAV9778	G1-627866-80	LAV9778	G1-628762-20						
LBK3104	G1-624657-00	LBU1683	G1-625424-80	LBY4370	G1-626530-30						
LXC9408	G1-627045-10	LCY6828	G1-627274-00	LHR4287	G1-625457-80						
LNP5299	G1-628322-20	MAF0189	G1-624588-80	MEC1966	G1-628358-70						
MVB7974	G1-623750-60	MVX3311	G1-628115-40	MVZ0467	G1-626193-70						
MWC9216	G1-627871-20	MWF0987	G1-628150-60	MXR2799	G1-629029-50						
MXW6220	G1-625559-00	MXW6220	G1-624608-60	MXZ1722	G1-626936-20						
NCB4455	G1-624423-80										

ENQUADRAMENTO 746.30-TRANSITAR ACIMA DE 20% E ATE 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA

AKI6787	G1-625993-50	AKL4256	G1-627797-50	AQV8888	G1-628428-90
BFW6461	G1-626803-10	BFW6461	G1-626628-20	BHH8841	G1-626708-70
BJL7791	G1-625047-50	BIS4343	G1-626926-30	BMU2898	G1-628797-40
BNI1874	G1-625229-00	BUV2735	G1-625029-90	BUW5397	G1-626704-10
CB34129	G1-628666-50	CBN9250	G1-627447-70	CBY8291	G1-628035-40
CEU1223	G1-626891-10	CLF0557	G1-624179-60	CLT9397	G1-623764-90
CMR4343	G1-624311-60	CNP2528	G1-624121-30	COZ2818	G1-627322-30
CPUS606	G1-625881-30	CPY7951	G1-628458-60	CQB6087	G1-626587-50
CQO4375	G1-624306-10	CRB3214	G1-627827-20	CTP1728	G1-625769-10
CWH5459	G1-626070-50	CXD4082	G1-628539-00	CX18851	G1-629384-80
CXR7450	G1-623790-20	CXT1149	G1-626126-60	CY20947	G1-625211-40
DBB6139	G1-626027-60	DBY4925	G1-628538-90	DDJ5717	G1-624138-90
DBV2474	G1-623809-00	DDY3795	G1-626887-80	DEJ2519	G1-625035-90
DFK4330	G1-624113-60	DFM7492	G1-625958-30	DFY9722	G1-628469-60
DHT1535	G1-625812-00	DHY3431	G1-627538-00	DHY4003	G1-624277-50
DHY6614	G1-628790-80	DJQ5257	G1-628810-60	DKC6498	G1-625006-80
DKD9452	G1-625028-80	DLN2469	G1-628882-10	DME7267	G1-625805-40
DMO0448	G1-628916-20	DOZ2039	G1-627720-50	DPV3940	G1-626543-50
DPV4696	G1-628991-00	DQI5926	G1-625152-00	DQO8372	G1-628885-40
DQO8372	G1-624176-30	DQO8372	G1-627625-90	DQO8372	G1-627685-30
DQO8530	G1-625930-80	DQY4181	G1-625911-00	DQY5594	G1-62

## SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

### CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Convite** nº 012/2007 - **Protocolo** nº C 011. 07. 2007 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar serviço de operação do sistema de gestão de resíduos sólidos na Ceasa Campinas.: O Sr. Diretor Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social. **RESOLVE:** A vista da homologação da decisão da Comissão Permanente de Licitação, no processo Licitatório retro referido, **resolve adjudicar** a empresa: INSTITUTO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL – ITEC AMBIENTAL pelo valor mensal de R\$ 5. 425, 00 (cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais) perfazendo o valor total de R\$ 65. 100, 00 (sessenta e cinco mil e cem reais).

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

### EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

#### EXTRATO DE ADITAMENTO

**Extrato de Aditamento** nº 01ao **Contrato** nº 021/06

**Compra Direta** nº 067/06 - **Protocolo** nº PP 277/06 SA

**Contratante:** EMDEC S/A

**Contratada:** Panorama Diário Comercial e Publicidade Ltda.

**Objeto:** Prestação de serviços de publicidade legais e outras de interesse da EMDEC, em jornal de circulação Regional, Estadual e Nacional.

**Do Prazo:** prorrogação 03 (três) meses.

**GERSON LUIS BITTENCOURT**

Diretor Presidente

### HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR MÁRIO GATTI"

ÁREA DE LICITAÇÕES

#### ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8. 666/93

**PROTOCOLO** Nº 919/07

- **Intermed Equipamento Med. Hosp. Ltda.**, para o item 01 no valor total de R\$ 638, 08 (seiscentos e trinta e oito reais e oito centavos).

Campinas, 03 de agosto de 2007

**ROBER TUFI HETEM**

Presidente do HMMG

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**Tomada De Preço** Nº 11/2007 - **Protocolo** nº 644/07 - Aquisição de sistemas mecânicos organizacionais de gerenciamento integrado de documentos.

Por razões do interesse público **REVOGO** a presente licitação, conforme item 22. 2 do edital.

Campinas, 03 de agosto de 2007

**ROBER TUFI HETEM**

Presidente do HMMG

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PARCIAL

**Protocolo** nº 557/2007 - **Concorrência** nº 20/07 - Aquisição de Gênero Alimentício não perecível, mediante sistema de Registro de Preços.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, **HOMOLOGO** a licitação epigrafada. **ADJUDICO** o seu objeto na forma do julgamento da Comissão Permanente de Licitações, **autorizando** a despesa no(s) valor(es) abaixo especificado(s) conforme indicado:

- **Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda.**, para o item 31 (R\$2, 45);

- **Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda.**, para os itens 47 (R\$2, 10) e 56 (R\$36, 00).

As empresas acima deverão comparecer no prazo de (05) cinco dias úteis contados do recebimento da notificação expedida pelo H. M. M. G., junto à Área de Expediente, sito Av. Prefeito Faria Lima, 340 - Pq. Itália - Campinas-SP, para assinar contrato.

Campinas, 03 de agosto de 2007

**ROBER TUFI HETEM**

Presidente do HMMG

#### COMUNICADO

#### FECHAMENTO DE CONCESSÕES DE SEPULTURAS, JAZIGOS E LÓCULOS NO MÊS DE JULHO DE 2007

TIPO	TIPO				PREÇO	VISTA/BB/CDC	VISA	PARCELAS	TOTAL
	JAZIGO	SEPULTURA	LÓCULOS	TOTAL					
TOTAL NO MÊS	2	41	3	46	R\$ 256.347,60	R\$ 31.257,00	RS -	RS 225.090,60	46
SAUDADE	2	0	0	-	A VISTA	8			
CONCEIÇÃO	0	36	3	-	BB/VISA CRED	0			
SOUSAS	0	5	0	-	SETEC	38			
TOTAL ACUMULADO ATÉ 31/07/2007									
TIPO	TIPO				PREÇO	VISTA/BB/CDC	VISA	PARCELAMENTO	TOTAL
	JAZIGO	SEPULTURA	LÓCULOS	TOTAL					
TOTAL NO PERÍODO	27	730	73	830	R\$ 1.993.771,12	R\$ 267.606,99	RS71.556,50	RS 2.152.165,90	830
SAUDADE	24	0	0	-	A VISTA	59			
CONCEIÇÃO	0	637	73	-	BB/VISA	26			
SOUSAS	3	93	0	-	SETEC	745			

Campinas, 31 de julho de 2007

#### COMUNICADO

#### RESUMO DE ADESÕES (PLANO SETEC DE ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA) ADESÕES EFETUADAS NO MÊS DE JULHO 2007

TIPO DE PLANO	TITULARES E DEPENDENTES
ESMERALDA	960
RUBI	110
PÉROLA	20
TOTAL	1090
TOTAL DE ADESÕES ACUMULADAS ATÉ DIA 31/07/07	
TIPO DE PLANO	TITULARES E DEPENDENTES
ESMERALDA	4750
RUBI	830
PÉROLA	440
TOTAL	6020

**COMUNICADO**  
**RELATÓRIO COMPARATIVO – SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO / DIOSP / 2007**

SERVIÇOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	TOTAL	MÉDIA
AUTOS INTIMAÇÃO	468	346	415	443	385	324	244	2625	375
AUTOS APREENSÃO CENTRO	95	62	85	91	52	51	79	515	73,5
AUTOS APREENSÃO BAIROS	64	29	24						
	31	84	43	104	379	54,1			
AUTOS DE INFRAÇÃO	13	1	50	62	43	48	22	239	34,1
ATENDIMENTO PROT.	323	141	379	296	303	329	210	1981	283
RECLAMAÇÃO 156	56	41	53	63	84	41	61	399	57
RECLAMAÇÃO SETEC	35	28	39	42	42	30	29	245	35
VISTORIA PERMISSONÁRIOS	123	147	441	254	117	138	103	1323	189
TOTAL DE INTERVENÇÕES	1177	795	1486	1282	1110	1004	852	7706	1100,85

**VARIAÇÃO DE JANEIRO A JULHO - 2004 / 2007**  
**SERVIÇOS REALIZADOS PELA FISCALIZAÇÃO**

	2004	2007	VARIAÇÃO
AUTO DE INTIMAÇÃO	613	2625	328,22%
AUTO DE APREENSÃO / LACRE	679	894	31,66%
AUTO DE INFRAÇÃO	17	239	1305,88%
ATENDIMENTO PROTOCOLO	1048	1981	89,02%
RECLAMAÇÃO DE 156	211	399	89,09%
RECLAMAÇÃO SETEC (DIRETA)	197	245	24,36%
VISTORIA PERMISSONÁRIOS	227	1323	482,81%
TOTAL DE INTERVENÇÕES	2992	7706	157,55%

**VARIAÇÃO DE JANEIRO A JULHO - 2006 / 2007**  
**SERVIÇOS REALIZADOS PELA FISCALIZAÇÃO**

2006	2007	VARIAÇÃO	
AUTO DE INTIMAÇÃO	2188	2625	19,97%
AUTO DE APREENSÃO / LACRE	1094	894	-18,28%
AUTO DE INFRAÇÃO	309	239	-22,65%
ATENDIMENTO PROTOCOLO	1164	1981	70,18%
RECLAMAÇÃO DE 156	395	399	1,01%
RECLAMAÇÃO SETEC (DIRETA)	271	245	-9,59%
VISTORIA PERMISSONÁRIOS	1222	1323	8,26%
TOTAL DE INTERVENÇÕES	6643	7706	16,01%

**RELATÓRIO COMPARATIVO – SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO / DIOSP**

SERVIÇOS	2004	2005	2006	2007
JAN A JUL	JAN A JUL	JAN A JUL	JAN A JUL	
AUTOS INTIMAÇÃO	613	735	2188	2625
AUTOS APREENSÃO CENTRO	540	443	609	515
AUTOS APREENSÃO BAIROS	139	84	485	379
AUTOS DE INFRAÇÃO	17	88	309	239
ATENDIMENTO PROT.	1048	678	1164	1981
RECLAMAÇÃO 156	211	198	395	399
RECLAMAÇÃO SETEC	197	153	271	245
VISTORIA PERMISSONÁRIOS	227	345	1222	1323
TOTAL DE INTERVENÇÕES	2992	2724	6643	7706

**SERVIÇOS REALIZADOS PELA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO / 2007**

SERVIÇOS	JUN	JUL
TOTAL DE APREENSÕES (LACRES E AUTOS)	94	183
TOTAL DE INTIMAÇÕES	300	244
TOTAL DE ATENDIMENTO AO SISTEMA 156 (PMC)	41	61
TOTAL DE ATENDIMENTO RECLAMAÇÃO VIA SETEC	30	29
TOTAL DE ATENDIMENTO VIA PROTOCOLOS (SETEC)	324	205
TOTAL DE ATENDIMENTO VIA PROTOCOLOS (PMC)	05	05
TOTAL DE AUTO DE INFRAÇÃO	48	22
TOTAL DE PERMISSONÁRIOS VISTORIADOS	138	103
TOTAL DE INTERVENÇÕES	980	852

**ESTATÍSTICA DOS FUNERAIS REALIZADOS PELA SETEC NO PERÍODO DE 01/01 À 31/07/2007**

MESES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL	PORCENTO
ÓBITOS EM CAMPINAS	445	457	464	468	536	556	545	3471	93,21
ÓBITOS DE FORA	34	42	31	39	33	35	39	253	6,79
TOTAL DE ATENDIMENTOS	479	499	495	507	569	591	584	3724	
FUNERAIS PAGOS	442	443	442	447	513	533	533	3353	90,04
FUNERAIS GRATUITOS	37	56	53	60	56	58	52	372	9,99
ÓBITOS NÃO RECLAMADOS	4	2	6	0	7	0	0	19	0,57
DOAÇÃO DE OLHOS	2	0	0	1	4	3	0	10	0,29
DOAÇÃO DE EX COMBATENTE LEI 6737/91	0	0	0	0	1	0	0	1	0,40
DOAÇÃO DE ÓRGÃOS ISENTOS LEI N. 11.389/02	1	0	0	0	0	0	1	2	0,06

**CEMITÉRIOS PÚBLICOS**

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	TOTAL	PORCENTO
SAUDADE	113	126	115	125	137	141	127	884	23,74
CONCEIÇÃO	146	163	165	157	175	200	176	1182	31,74
SOUSAS	13	13	6	3	11	6	9	61	1,64
TOTAL	272	302	286	285	323	347	312	2127	57,12
MÉDIA PORCENTAGEM	56,78	58,69	58,38	57,83	57,59	57,80	57,12	57,12	

**CEMITÉRIOS PARTICULARES**

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	TOTAL	PORCENTO
SANTO ANTONIO	6	3	4	3	2	4	6	28	0,75
FRIBURGO	0	0	0	0	1	0	0	1	0,03
ALÉIAS	52	41	54	54	57	55	68	381	10,23
FLAMBOYANT	44	52	50	45	55	46	57	349	9,37
ACÁCIAS	21	26	19	24	23	34	28	175	4,70
FLORES	38	35	43	47	59	49	53	324	8,70
VIAGENS	46	40	39	49	49	56	60	339	9,10
TOTAL	207	197	209	222	246	244	272	1597	42,88
MÉDIA PORCENTAGEM	43,22	41,31	41,62	42,17	42,41	42,20	50,97	42,88	

**FAIXA ETÁRIA**

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	TOTAL	PORCENTO
NATIMORTO	10	12	9	6	16	11	7	71	2,05
00 À 11 MESES	9	15	12	27	16	16	14	109	3,14
01 À 04 ANOS	5	1	1	2	5	3	4	21	0,61
05 À 14 ANOS	1	1	4	2	7	2	9	26	0,75
15 À 20 ANOS	4	6	4	6	8	8	8	44	1,27
21 À 30 ANOS	14	21	18	16	21	19	11	120	3,46
31 À 40 ANOS	16	23	43	21	16	24	28	171	4,93
41 À 50 ANOS	30	50	38	53	49	52	46	318	9,16
51 À 60 ANOS	65	56	57	59	69	68	58	432	12,45
61 À 70 ANOS	86	60	87	71	90	94	90	578	16,65
71 À 80 ANOS	111	101	98	101	123	117	141	792	22,82
81 À 90 ANOS	78	87	74	75	86	107	97	604	17,40
91 À 100 ANOS	15	24	19	27	27	35	32	179	5,16
“+ DE 100 ANOS	1	0	0	2	3	0	0	6	0,17

**CAUSAS MORTIS (NATURAL)**

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	TOTAL	PORCENTO
ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL	20	25	42	40	38	26	35	226	6,51
ALCOOLISMO	0	0	3	2	0	0	0	5	0,14
ANEMIA	0	0	0	2	2	3	0	7	0,20
ANEURISMA DE AORTA ABDOMINAL E TORÁCICA	1	3	3	2	5	3	6	23	0,66
ANÓXIA INTRA - UTERINA	8	7	7	6	11	10	4	53	1,53
ANÓXIA NEONATAL	2	4	3	7	7	3	5	31	0,89

ARRITMIA CARDÍACA	2	3	1	1	3	5	9	24	0,69
ATEROSCLEROSE	7	4	0	5	4	4	2	26	0,75
BRONCOPNEUMONIA	34	40	38	34	44	52	49	291	8,38
CÂNCER	84	62	79	87	92	75	86	565	16,28
CAQUEXIA	1	1	2	3	2	0	5	14	0,40
CARDIOPATIA ISQUÊMICA	11	10	11	7	4	18	17	78	2,25
CAUSA INDETERMINADA	10	15	8	12	9	11	8	73	2,10
CHOQUE SÉPTICO	18	14	20	27	28	26	12	145	4,18
CIRROSE HEPÁTICA	10	10	12	9	7	13	7	68	1,96
DIABETES	5	8	10	7	4	14	10	58	1,67
DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA	10	9	10	7	4	14	25	79	2,28
EDEMA AGUDO DE PULMÃO	12	7	13	8	11	17	12	80	2,30
EMBOLIA PULMONAR	3	3	4	1	2	6	3	22	0,63
ENFISEMA PULMONAR	0	0	0	1	0	0	1	2	0,06
HIPERTENSÃO ARTERIAL	17	15	14	23	22	26	29	146	4,21
IMATURIDADE EXTREMA	1	3	1	6	3	4	4	22	0,63
INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO	50	32	39	44	51	45	42	303	8,73
INFECÇÃO PÓS - OPERATÓRIO	1	0	0	0	0	0	1	2	0,06
INSUFICIÊNCIA CARDIACA	23	26	33	20	30	25	20	177	5,10
INSUFICIÊNCIA RENAL	14	14	6	12	13	10	16	85	2,45
MIOCARDITE	6	1	1	0	3	2	6	19	0,55
PANCREATITE	2	3	0	3	4	1	4	17	0,49
PERITONITE	1	2	2	2	1	3	3	14	0,40
PNEUMONIA	24	30	20	22	33	43	28	200	5,76
SENILIDADE	4	6	3	12	5	13	6	49	1,41
SEPTICEMIA	20	23	16	11	21	21	18	130	3,75
SIDA-SIND. DA IMUNODEFICIÊNCIA ADQUIRIDA (AIDS)	5	4	4	2	3	6	5	29	0,84
TÉTANO	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
TUBERCULOSE	0	1	0	0	1	1	1	4	0,12
OUTRAS	17	28	13	11	20	22	27	138	3,98
TOTAL	423	413	418	436	487	522	506	3205	92,34
CAUSAS MORTIS (EXTERNA)									
ACIDENTE DE TRÂNSITO	10	15	14	10	23	12	18	102	2,94
AFOGAMENTOS	0	1	3	0	0	0	0	4	0,12
HOMICÍDIOS	8	14	20	12	16	12	17	99	2,85
QUEDAS ACIDENTAIS	1	8	3	3	2	3	1	21	0,61
SUICÍDIOS	3	3	4	5	2	2	2	21	0,61
OUTROS ACIDENTES	0	3	1	2	6	5	1	18	0,52
TOTAL	22	44	45	32	49	34	39	265	7,63

### ATA DA 7ª REUNIÃO DE 2007, DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, REALIZADA EM 25.07.2007

Aos vinte e cinco dias do mês de Julho de dois mil e sete (2007), na Sala de Reuniões da SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, às 09h00min (nove horas), atendendo à convocação formal e regulamentar, onde presente se encontrava o seu Presidente, Sr. JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO, compareceram os Srs. Membros do Conselho Deliberativo da SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, Sr. JOSÉ AUGUSTO CESAR CARDIA, Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas, o Sr. LESTER JACOMIN, Representante Titular do CIESP – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, o Sr. JOSÉ VASCONCELOS TRAVASSOS SARINHO, Representante Titular da Prefeitura Municipal de Campinas, o Sr. EDVALDO DE SOUZA PINTO, Representante Suplente da ACIC - Associação Comercial e Industrial de Campinas, e o Sr. LAÉRCIO FREZATTO, Representante Titular da FEAC – Federação das Entidades Assistenciais de Campinas, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Pauta: Leitura e Aprovação da Ata da 6ª Reunião de 2007, Análise e Aprovação quanto aos Balanços Financeiro e Orçamentário do mês de Junho de 2007, e Assuntos Gerais; 1) o Sr. Presidente abriu a 7ª Reunião de 2007 do Conselho Deliberativo da SETEC deu boas vindas, agradeceu a presença dos Srs. Conselheiros e desejou uma boa Reunião a todos; 2) a seguir, confirmou com os Srs. Conselheiros o encaminhamento via e-mail da Ata da 6ª Reunião do Conselho Deliberativo da SETEC de 2007, conforme consensuado, que lida e analisada foi aprovada por unanimidade pelos Srs. Conselheiros; 3) na sequência, o Sr. Presidente, convocou o Sr. Marcelo Luiz Ferreira, Diretor Administrativo Financeiro da SETEC, para que elucidasse as possíveis dúvidas ou perguntas dos Srs. Conselheiros a respeito dos Balanços Financeiro e Orçamentário do mês de JUNHO de 2007; 4) após demonstração, análise e comentários, foram aprovados por unanimidade os Balanços Financeiro e Orçamentário relativos ao mês de JUNHO DE 2007, com Receita Financeira total de R\$ 2.001.587,53 (Dois Milhões, Mil Reais, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais, e Cincoenta e Três Centavos) e uma Despesa Financeira total de R\$ 1.985.501,73 (Hum Milhão, Novecentos e Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos e Hum Reais e Setenta e Três Centavos) resultando em Superávit Financeiro de R\$ 16.085,80 (Dezesseis Mil, Oitenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos); 5) o Conselheiro José Vasconcelos Travassos Sarinho questionou se as receitas previstas dos engenheiros instalados em solo público (Decreto 15.749 de 16 de Janeiro de 2007) estavam ocorrendo; o Sr. Presidente esclareceu que até o momento presente não recebemos nenhuma verba das empresas exibidoras, isto porque os processos de regularização, embora tenham sido protocolados na SETEC, devem por força do Decreto citado, serem encaminhados para análise da SEMURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, para, em seguida, retornarem à SETEC; lamentou o retardamento desse procedimento (causado pelo fato de que as empresas exibidoras deixaram para os últimos dias a entrada dos respectivos protocolos de regularização) mas confirmou que esse fato agrava a situação financeira da Autarquia; 6) ainda tratando do comportamento financeiro no mês de Junho de 2007, e analisando as fontes de receita da SETEC, o Sr. Presidente considerou os fatores que impediram um melhor resultado e citou: 1) as receitas dos expositores de publicidade que até agora não se verificaram, 2) o fator longevidade que se verifica de forma acentuada, pois os óbitos acima de 60 (sessenta) anos já representam 60% dos funerais; 3) as renovações de vários contratos e a execução de várias licitações, sempre com algum índice de reajuste; e, 4) a decisão improrrogável de investimento na reforma da rede de eletricidade da Autarquia, que apresenta defasagem diante da grande demanda, pois foi executada há mais de 20 anos e não mais suporta a carga de equipamentos em operação; concluiu diante desse quadro, fechamos o primeiro semestre de 2007 com déficit de aproximadamente R\$ 290.000,00 (Duzentos e Noventa Mil Reais); em seguida, o Sr. Diretor Administrativo Financeiro registrou a conclusão dos trabalhos internos da auditoria do ano fiscal de 2006, realizados durante três semanas pelos Auditores do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo junto à Autarquia; informou que em toda a parte numérica, contábil, jurídica, patrimonial, etc, não se registrou, durante a auditoria interna realizada, e no período em que aqui estiveram os Srs. Auditores, nenhuma recomendação verbal ou por escrito; e que a única ressalva foi com relação aos recolhimentos patronais sobre a folha de pagamento dos inativos da SETEC ao CAMPREV; matéria que mereceu o aprofundamento da auditoria. Aguardamos o parecer conclusivo do TCE; finalizou o Sr. Diretor Administrativo Financeiro; 7) no ensejo, e ainda tratando das questões financeiras da Autarquia, o Conselheiro José Vasconcelos Travassos Sarinho, perguntou se o material de revenda poderia ser reduzido; o Sr. Diretor Administrativo Financeiro ponderou que a SETEC trabalha com rigoroso controle sobre esse item, con-

siderou ainda que o estoque de urnas, por exemplo, acompanha e atende a demanda dessa época do ano com a necessária margem de segurança; o Conselheiro Lester Jacomin questionou sobre o “Estacionamento do Guarani”, o Sr. Presidente respondeu que aquele local retornará à administração da SETEC em breve, uma vez que está em conclusão uma reestruturação básica após a obra “Enchentes Nunca Mais”; 8) o Conselheiro Edvaldo de Souza Pinto defendeu a cobrança de taxa de manutenção das áreas comuns dos Cemitérios Públicos, reafirmou o que disse ser seu ponto de vista desde outras gestões, o Conselheiro acredita que a conscientização da população campineira em torno da questão poderia ser conduzida pela linha da informação, que o Poder Público não deveria arcar com uma despesa de poucos com os recursos que são de todos; o Conselheiro propôs inclusive a formação de uma Comissão para apresentar aos meios de comunicação um dossiê sobre a realidade dos Cemitérios Municipais, o Sr. Presidente declarou que respeitava as considerações do Sr. Conselheiro, mas que existe um outro direcionamento para essa questão, irreversível no momento; o Conselho, por unanimidade, aprovou a proposição do Sr. Conselheiro Edvaldo de Souza Pinto, mas considerou que não há necessidade de se formar uma comissão para conduzir o assunto; 9) a ocorrência da tentativa de furto de peças sacras do Cemitério Saudade foi abordado na sequência da 7ª Reunião do Conselho, o Sr. Presidente respondeu aos questionamentos gerais dos Srs. Conselheiros e pontuou: o Cemitério Saudade, datado de 1886, possui uma área total de 7,5 alqueires (181.500 m2), corresponde ao tamanho de três praças “Arautos da Paz” (por exemplo), nele estão construídas 32.000 mil sepulturas dos mais diversos tamanhos e tipos: são mausoléus, capelas, jazigos, túmulos simples, essas sepulturas são outorgadas como concessões perpétuas às famílias; trata-se de um próprio público tombado pelo CONDEPACC, e a intervenção em qualquer âmbito de sua estrutura, não pode ser realizada sem autorização e monitoramento daquele Conselho; a responsabilidade pela manutenção das áreas comuns e pela fiscalização dos Cemitérios Municipais cabe por Lei à SETEC; às famílias concessionárias cabe a manutenção, zelo e limpeza de suas sepulturas, mausoléus, capelas, jazigos, etc; a Autarquia não efetua cobrança de qualquer preço público das famílias concessionárias de sepulturas, e arca com todas as despesas de manutenção das áreas comuns; que no presente exercício essa manutenção absorverá do orçamento da SETEC a cifra R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais); quanto à ocorrência verificada na madrugada de 18 para 19 de Julho de 2007, o Sr. Presidente opinou que pela técnica usada na retirada das peças, tudo leva a crer que se trata de ação de quadrilha especializada, uma vez que nenhum dos artefatos foi danificado; declarou que os indícios apontam que o destino das peças seria o mercado de obras sacras, e no caso das peças confeccionadas em bronze, a fundição; 10) o Conselheiro Lester Jacomin questionou quais as medidas emergenciais acionadas pela Administração para enfrentar este momento; o Sr. Presidente respondeu que está em execução uma operação chamada “Pente Fino” no Cemitério Saudade, e detalhou aos Srs. Conselheiros as ações em andamento: 1) o Sr. Presidente informou que entendimentos foram feitos com o CIMCAMP – Centro de Monitoramento de Campinas, para a instalação à princípio, de uma câmera em local a ser definido; 2) o Sr. Presidente comunicou que a Secretaria Municipal de Assuntos de Segurança Pública montou um esquema de vigilância pontual no Cemitério Saudade, com rondas diurnas; 3) o Sr. Presidente declarou que está em andamento a execução de um projeto, com remanejamento de verba, para a instalação de um sistema de iluminação no Cemitério Saudade; 4) o Sr. Presidente declarou que a SETEC está contando com a colaboração de equipes das AR’s (pessoal e material), e do DPJ – Departamento de Parques e Jardins para a manutenção e poda dos arvoredos; 11) em seguida, o Sr. Presidente comentou a Reunião ocorrida na SETEC, com a presença dos Membros da Comissão da Câmara de Vereadores de Campinas que trata da questão de “Segurança Pública”, Diretores do IML de Campinas, e Diretoria da SETEC. Explicou que em razão do Instituto Médico Legal (IML), e do Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) executarem suas atividades nas dependências do Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, a reunião abordou e atendeu vários questionamentos dos parlamentares; são o IML e o SVO serviços estaduais, cuja manutenção é suportada pela SETEC SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS; 12) as obras do Centro Popular de Compras foi o assunto em continuidade. O Sr. Presidente disponibilizou a matéria publicada no Portal da Prefeitura Municipal de Campinas, que transcrevemos na íntegra: Secretaria inicia obras do Centro Popular de Compras - 11/07/2007, 14:48 (Donizete Vieira) As obras de implantação do Centro Popular de Compras, na Rua Jayme Cintra - proximidades do Viaduto Miguel Vicente Cury -, tiveram início nesta quarta-feira, dia 11 de julho, com a reformulação do sistema elétrico do equipamento. O projeto da Prefeitura é de responsabilidade da Secretaria de Infra-Estrutura. Os serviços estão sendo executados pela Tesla Engenharia, segunda colocada em licitação pública realizada pela Secretaria Municipal de Administração. A empreiteira concordou em assumir as obras no custo de R\$ 401.649,00

apresentado pela construtora Chevenco, que ganhou a concorrência mas desistiu de implantar o empreendimento. Diante disto, a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, aplicou penalidade na Chevenco, com multa de 30% do custo das obras e providenciou a rescisão contratual, conforme determina a Lei Federal 8.666/93, que regulamenta as licitações públicas. Além disso, a Chevenco perdeu, temporariamente, o direito de participar de licitação pública e de firmar contrato com a Prefeitura de Campinas. De acordo com o secretário de Infra-Estrutura, Osmar Costa, com a reformulação do sistema elétrico, eliminando todas as ligações de energia elétrica irregulares (os conhecidos "gatos"), a Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) fará as novas ligações em cada box, com previsão de início nesta quinta-feira (12). **Projeto** - O projeto do Centro Popular de Compras, neste trecho, engloba a construção de muro de arrimo anexo à parede do Viaduto Miguel Vicente Cury, que permitirá ampliação do espaço; adequação do sistema elétrico já existente no local, que já teve início; colocação de piso intertravado (bloquetes de cimento) em todo o trecho, água encanada e cobertura de estrutura e telhas metálicas. O projeto contempla também a construção de três sanitários no local, sendo um feminino, um masculino e um destinado às pessoas com deficiências. As obras serão concluídas em cinco meses. De acordo com a autarquia municipal Serviços Técnicos Gerais (Setec), este trecho do Centro Popular de Compras abrigará, em bancas padronizadas, 300 integrantes da economia informal já cadastrados. Deste total, cerca de 200 já trabalham na Rua Jayme Cintra. O restante exerce a atividade em outros locais da área central da cidade. 13) na sequência, o Sr. Presidente compartilhou alguns dos Ofícios Enviados em Junho de 2007: Ofícios Enviados: Ofício 140/2007 à FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS solicitando revisão da previsão orçamentária para implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da SETEC, em fase conclusiva. Ofício 175/2007 – ao Sr. Delegado Regional da Polícia Civil, Dr. Paulo Afonso Bicudo, solicitando averiguação nos boxes do Mercado Municipal face à informação de comercialização de produtos de origem incerta. Ofício 176/2007 – ao Sr. Delegado Seccional da Polícia Civil, Dr. Paulo Afonso Tucci, solicitando averiguação nos boxes do Mercado Municipal face à informação de comercialização de produtos de origem incerta. Esses Ofícios foram encaminhados em atendimento à solicitação do Conselheiro Lester Jacomin; 14) dando prosseguimento à 7ª Reunião do Conselho, o Sr. Presidente informou que o Ambulatório Médico do Velório Municipal em JUNHO/2007, registrou o atendimento a 200 usuários; 15) em seguida, o Sr. Presidente apresentou o Relatório Estatístico de JUNHO/2007 da DIOSP – Divisão de Ocupação do Solo Público da SETEC: 300 autos de intimação, 94 autos de apreensão (lacres e autos), 48 autos de infração, 324 atendimentos de protocolos, 05 atendimentos de protocolos da PMC, 41 atendimentos do 156, 30 atendimentos via SETEC, e 138 vistorias em permissionários; TOTAIS DO 1º SEMESTRE: 2.381 autos de intimação, 711 autos de apreensão (lacres e autos), 217 autos de infração, 1.771 atendimentos de protocolos, 55 atendimentos de protocolos da PMC, 338 atendimentos do 156, 216 atendimentos via SETEC, e 1.220 vistorias em permissionários; 16) no ensejo, o Sr. Presidente apresentou ao Conselho Deliberativo o Relatório Estatístico de JUNHO/2007 da DIFUN - Divisão Funerária da SETEC, informando: 556 óbitos em Campinas, 35 óbitos de outros municípios, resultando um total de 591 atendimentos, desse total, 533 foram funerários pagos e 58 funerários gratuitos (pessoas carentes), registraram-se 0 óbitos não reclamados (funerários gratuitos), 3 doação de córneas, e 0 doação de órgãos (funeral gratuito); TOTAIS DO 1º SEMESTRE: 2.926 óbitos em Campinas, 214 óbitos de outros municípios, resultando um total de 3.140 atendimentos, desse total, 2.820 foram funerários pagos e 320 funerários gratuitos (pessoas carentes), registraram-se 19 óbitos não reclamados (funerários gratuitos), 10 doação de córneas, e 1 doação de órgãos (funeral gratuito); e 01 doação de Ex Combatente (Lei 6737/91); 17) Sr. Presidente elencou as matérias publicadas no Portal da Prefeitura Municipal, produzidas pela Assessoria de Imprensa da SETEC (Maria do Carmo Pagani) no mês de JULHO/2007: Campanha estimula escolha de Mercado como maravilha - 05/07/2007 - Autor: Maria do Carmo Pagani. As vésperas de completar o centenário, o Mercado Municipal está entre os 21 pontos da cidade indicados na lista que resultará na escolha das Sete Maravilhas de Campinas. A eleição é promovida pelo jornal Correio Popular e pelo portal Cosmo On Line, ambos da Rede Anhangüera de Comunicação (RAC). Motivada pela indicação, a SETEC – Serviços Técnicos Gerais, iniciou uma campanha que visa estimular a população indicar o local nas votações que estão ocorrendo pelos sites cpopular.com.br e cosmo.com.br. Desta forma, todos os que forem às compras, ou passarem pelo Mercado, recebem uma filipeta onde se lê: Vote Mercado Municipal como uma das Sete Maravilhas de Campinas. Banners alusivos ao concurso e mensagens transmitidas pelo sistema de som ambiente também estimulam consumidores e permissionários a participarem da votação. História - Parte viva da história de Campinas, o Mercado Municipal foi projetado por Ramos de Azevedo e instalado pelo prefeito Orozimbo Maia, em 1908. Em arquitetura no estilo mourisco, ocupa área onde estava situada a Estação Carlos Botelho, na qual funcionava um entreposto onde era depositado o açúcar destinado ao porto de Santos. Foi tombado em 1982 pelo Condephaat (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico do Estado de São Paulo), e em 1995 pelo Condepacc (Conselho de Defesa do Patrimônio Artístico e Cultural de Campinas). Desde o início de seu funcionamento (num tempo em que pelos seus arredores circulavam as charretes, jardineiras e os bondes), Campinas pode ter tido sua configuração urbana alterada e seu povo adquirido hábitos mais condizentes com a nova situação da cidade. Mas, por conseguir unir o tradicional e o moderno, o Mercado continua parte importante do dia a dia de grande parcela dos moradores do município. Investimentos e melhorias - Administrado pela SETEC – Serviços Técnicos Gerais, o Mercado Municipal foi alvo, nos últimos dois anos, de investimentos que tiveram por objetivo a melhoria de suas condições físicas e a maior oferta de conforto e segurança para seus usuários. Assim, o local que foi, durante muito tempo, ponto de footing para a juventude da cidade e de encontro de jornalistas, artistas e intelectuais que, entre um e outro petisco, discutiam os grandes temas nacionais e municipais nos anos 30 a 60, ganhou estacionamento automatizado e maior número de vagas para carros. Para modernizar o aspecto visual foram trocados os toldos dos boxes externos, instalados novos luminosos e recuperada a pintura da fachada "Rua Benjamin Constant" do prédio principal, incorporadas obras de paisagismo. Em relação à segurança, foram substituídas calhas, rufos e telhas, pintadas faixas de pedestres e instaladas placas de trânsito. A área onde se encontram os boxes externos receberam grades de segurança e paisagismo. Para tornar mais eficiente a comunicação foi promovida a troca de cabos telefônicos, que garantem acesso à Internet e instalado um caixa eletrônico do Banco do Brasil. **Número de boxes:** 143 - **Número de permissionários:** 103. **Características:** 1. diversidade de produtos de boa qualidade e preços acessíveis (alguns pouco comuns nas redes varejistas) 2. convivência entre a comercialização de produtos tradicionais e produtos industrializados 3. produtos religiosos; ervas e especiarias (e orientação para simpatias) 4. verduras preferencialmente de municípios da região (o que garante a qualidade) 5. relação entre comprador e vendedor acaba sendo de amigo (familiaridade) 6. atendimento de certa forma personalizado (acaba tendo quem atende a quem compra) 7. tradição de quem tem 99 anos de história 8. localização privilegiada (na região central da cidade e perto de dois terminais de ônibus) estacionamento seguro.

**SETEC realiza 320 funerários gratuitos - 05/07/2007**

**Autor: Maria do Carmo Pagani**

A SETEC – Serviços Técnicos Gerais efetuou nos primeiros seis meses deste ano um total de 320 funerários gratuitos. A execução destes funerários, cujos custos são assumidos integralmente pela Autarquia, corresponde a 10,19% de todo o atendimento realizado pelo

Serviço Funerário Municipal, que somou 3.140 procedimentos durante o primeiro semestre de 2007. Em janeiro foram realizados pela SETEC 37 funerários gratuitos; em fevereiro foram 56, em março, 53, em abril, 60, em maio 56 e, em junho 58. A gratuidade é uma das ações sociais prestadas pela SETEC. Ela é concedida no caso de corpos não reclamados; às famílias carentes de recursos; aos doadores de órgãos (fígado, rins, pulmão, pâncreas e coração) e aos ex-combatentes. Aos doadores ela se dá em cumprimento à lei municipal 11.389, de 16 de outubro de 2002 e aos ex-combatentes, em atendimento à lei municipal 6.737/91. No caso de doadores de fígado, rins, pulmão, pâncreas e coração para fins de transplantes, a lei prevê a dispensa das despesas com funeral do "tipo 00 – Luxo A", ou similar em todas suas variações, desde que o óbito e o sepultamento se realizem no Município de Campinas. De acordo com o artigo 6º desta lei, quando da contratação do funeral, o requerente ou responsável que optar por modelo de uma mortuária diferente das previstas deverá arcar com o valor da diferença de todas as despesas do funeral. O responsável pela contratação do funeral deve, também, apresentar ao Serviço Funerário Municipal o Termo de Doação emitido pelo hospital onde a retirada dos órgãos foi realizada. No caso das famílias carentes de recursos não há necessidade de comprovação da impossibilidade de pagamento via atestados de pobreza, por exemplo. A SETEC, com esta ação, entende estar cumprindo seu papel social de oferecer funeral digno a todo cidadão.

**Produção de fiscais da SETEC cresce 21,54%. 05/07/2007**

**Autor: Maria do Carmo Pagani**

A equipe de fiscais da SETEC – Serviços Técnicos Gerais efetuou nos primeiros seis meses deste ano um total de 6.854 intervenções que resultaram, entre outras, na emissão de 2.381 autos de intimação, 711 lacres e apreensão de produtos e na aplicação de 217 multas. No total de intervenções estão incluídos também os atendimentos às reclamações que chegam até a Autarquia via Sistema 156 da Prefeitura Municipal (aumento de 9,03%) e as realizadas diretamente à sede da SETEC, além do atendimento a protocolos (crescimento de 86,61%) e vistoria a permissionários (elevação de 15,20%). As intervenções realizadas de janeiro a junho deste ano superam em 21,54% o volume registrado em idêntico período de 2006, cujo total atingiu 5.639 ações protagonizadas pelos fiscais da SETEC. Nos primeiros seis meses de 2007 os fiscais da Autarquia emitiram 2.381 autos de intimação, numa elevação de 22,98% em relação ao mesmo período do ano passado, quando foram emitidos 1.936 autos deste tipo. Os documentos de intimação são emitidos quando o responsável pela comercialização de produto irregular é permissionário da SETEC. E também quando há equipamento instalado em solo público sem autorização concedida pela Autarquia. Ao permissionário intimado é concedido o prazo de 72 horas para regularizar a situação, caso contrário será multado. E ao proprietário de equipamento instalado irregularmente é também concedido prazo para a retirada, caso contrário o equipamento e as mercadorias nele contidas são apreendidos.

**Novo sistema amplia capacidade de cemitérios - 06/07/2007**

**Autor: Maria do Carmo Pagani**

A implantação de um inédito sistema de construção de sepulturas desenvolvido pela SETEC – Serviços Técnicos Gerais, denominado Colméia, e iniciada há aproximadamente 13 meses está garantindo a ampliação do espaço para sepultamento nos cemitérios Parque Nossa Senhora da Conceição (Amarais) e de Sousa. O sistema permitiu, também, a garantia de sepultamento digno aos corpos não reclamados e de pessoas carentes, que anteriormente eram sepultados diretamente na terra (enterramento) e passaram, agora, a ser colocados em "carneiros". Nas quadras gerais do Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, destinadas a abrigar os corpos não reclamados e de carentes, a construção de 1.762 sepulturas para adultos e de 312 para crianças pelo método Colméia já proporcionou aumento de 70% na capacidade de ocupação. Nas quadras perpétuas, anteriormente com capacidade física para abrigar 12.000 sepulturas unitárias, o novo sistema permite a construção de mais 22.000 sepulturas com três "carneiros" cada uma delas. Isso significa que mais 66.000 sepultamentos poderão ser realizados, representando elevação de 550% na capacidade de sepultamentos. Desde o início da implantação do sistema Colméia, já foram construídas pela SETEC 3.780 sepulturas triplas, ou seja, 11.840 novos "carneiros", nestas quadras. O incremento na capacidade de sepultamento neste cemitério inclui também a construção de mais 2.640 lóculos (sepulturas acima do solo), dos quais 338 já foram erguidos. Com a implantação do sistema Colméia, a capacidade de utilização do projeto original do Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, que era de 22.470, passará a ser de 73.840 sepultamentos, representando um acréscimo de 51.370 novos "carneiros", o que significa uma ampliação de 328,62%. A expansão da capacidade do Cemitério de Sousa, que além das 2.200 sepulturas e jazigos tradicionais, conta com 130 na área parque, também se dará com a implantação do sistema Colméia. Está prevista a construção de 108 novos lóculos e de 110 sepulturas triplas (330 carneiros) na área parque, significando um aumento de 13,44% em sua capacidade física. O sistema Colméia consiste na redução do espaço entre as sepulturas e na instalação de "gavetas" de ardósia, em substituição às de concreto até então utilizadas. Deste modo, o espaço entre as sepulturas passa a ser reduzido de 40 centímetros para apenas três centímetros, ou seja, a dimensão da pedra. A troca do material para a confecção das "gavetas" foi decidida por conta da relação custo/benefício apontada por estudo de viabilidade realizado pela SETEC. E também pelo fato de o material ter maior durabilidade em relação ao concreto. A implantação do sistema Colméia, explica José Carlos Raineri, engenheiro e supervisor da Divisão de Cemitérios da SETEC, além de seus benefícios técnicos e menor custo em relação ao modelo tradicional de construção, se deu, também, por conta da necessidade de busca de alternativas para otimizar o espaço útil do Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição que, segundo estimativas da Autarquia, estaria esgotado em um prazo significativamente inferior a 20 anos se nenhuma atitude fosse tomada. **SETEC intima 2.210 por publicidade irregular - 10/07/2007 - Autor: Maria do Carmo Pagani**

As equipes da SETEC – Serviços Técnicos Gerais responsáveis pela fiscalização da publicidade intimaram, no mês de junho, 281 estabelecimentos comerciais com publicidade em painéis que avançam para o solo público. Desde outubro do ano passado, quando teve início este tipo de atuação - que visa corrigir falha, uma vez que a base destes painéis publicitários são fixadas em solo particular enquanto a mensagem, geralmente em luminosos avança para o espaço público -, foram emitidas 2.210 intimações e aplicadas 80 multas. Durante as ações das equipes de fiscalização sobre a publicidade irregular em solo público, foram apreendidos pela SETEC, no primeiro semestre deste ano, 180 equipamentos publicitários (banners, faixas, folhetos, placas e cartazes), aplicadas 207 multas e emitidos 1.071 autos de intimação. O trabalho da fiscalização inclui as vias centrais e de bairros da cidade. A atuação específica dos fiscais da SETEC neste segmento visa evitar a proliferação do poluição visual nas ruas de Campinas. O processo obedece aos mesmos trâmites aos cumpridos pela fiscalização voltada ao comércio irregular: notificação, apreensão e multa. 18) na sequência, o Sr. Presidente registrou a participação da SETEC na CAMPANHA "CARTEIRO SOLIDÁRIO", já encerrada, uma iniciativa da ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos que consistiu na arrecadação de alimentos e agasalhos em 60 bairros da cidade de Campinas, através do trabalho voluntário de 2.000 pessoas. 19) na continuidade reviu com os Srs. Conselheiros o **Check List de JULHO DE 2007** – Assuntos em Andamento e Assuntos pendentes:

**ASSUNTOS EM ANDAMENTO:**

Projeto georeferenciamento dos Permissionários: em execução com prazo de término até Dezembro de 2007, podendo ser antecipado para Setembro de 2007, o qual quando concluído, será apresentado ao Conselho Deliberativo da SETEC; Creche para trabalhadores na área central: em construção, sob monitoramento da Sra.

Secretária Chefe de Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal;  
 Lei para cobrança de postes de energia elétrica, tubulações de gás subterrâneo, antenas de transmissão – rádio – TV – celular: ainda em estudos na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;  
 Lei para fiscalização dos cemitérios particulares:: ainda em estudos na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;  
 Lei sobre exclusividade da prestação de serviços funerários pela SETEC no município: ainda em estudos na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;  
 Projeto “Luz para Todos” – parceria com a CPFL – iluminação dos cemitérios municipais e Mercado Municipal: projetos concluídos e já remetidos à Eletrobrás; aguardando pronunciamento sobre o financiamento da Eletrobrás;  
 Representação do Sindivaregista: aguardando decisão do Ministério Público;  
 Projeto de Restauro e Reforma do Mercado Municipal – Essa meta está em desenvolvimento pela SETEC juntamente com o Estúdio Sarasá Restauro e Conservação S/S Ltda. O ante projeto de restauro, reforma e requalificação já foi apresentado e aprovado pelo CONDEPACC. O ante projeto foi encaminhado ao CONDEPHAAT para análise e aprovação.  
 Readequação do Mobiliário Urbano/Banheiros Públicos: essa meta encontra-se em desenvolvimento (os projetos estão concluídos e foram desenvolvidos pela SETEC e pela SEMURB) e sua execução depende de Concorrência Pública à cargo da Secretaria Municipal de Administração, com expectativa de realização ainda no ano de 2007;  
 Sistema de Sinalização Urbana: essa meta encontra-se em desenvolvimento (os projetos estão concluídos e foram desenvolvidos pela SETEC e pela SEMURB) e sua execução depende de Concorrência Pública à cargo da Secretaria Municipal de Administração, com expectativa de realização ainda no ano de 2007;  
 Readequação da Publicidade Viabilização da Fiscalização das vias - públicas através da captação de imagens e Fiscalização da Publicidade: essa meta encontra-se em desenvolvimento (os projetos estão concluídos e foram desenvolvidos pela SETEC e pela SEMURB) e sua execução depende de Concorrência Pública à cargo da Secretaria Municipal de Administração; aguardando decisão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos com recursos da Secretaria de Finanças;  
 Empresas de Publicidade e Mídia Exterior: as empresas deram entrada nas suas solicitações através da SETEC, essas solicitações foram encaminhadas conforme estabelece o Decreto Municipal 15.749 de 16 de Janeiro de 2007 À Secretaria Municipal de Urbanismo e estamos aguardando a manifestação daquela Secretaria;  
 Novas áreas para estacionamentos em solo público: Essa meta encontra-se em desenvolvimento com a identificação das áreas disponíveis para a execução dos projetos; haverá necessidade de aporte de verbas para a sua execução;  
 Preço Público para conservação e manutenção das áreas comuns dos Cemitérios Públicos Municipais: em estudos;  
 Revisão e Reestruturação do Plano de Cargos Carreiras e Salários da SETEC, em desenvolvimento pela FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS: Transferência dos hortomercados nos terminais da CEASA para a SETEC: em tramitação na Câmara de Vereadores do Município de Campinas;  
 Devolução da área próxima ao Estádio do Guarani, cedida à SANASA nas obras anti-enchente, que deverá promover melhorias estruturais no local que é explorado pela SETEC como área de estacionamento de veículos: prazo provável final de Agosto de 2007;  
 Plano SETEC de Assistência Funerária: em comercialização; em estudos de criação de novos produtos, aguardando disponibilidade financeira para verba publicitária;  
 Venda de terrenos, lóculos e sepulturas: em comercialização; em estudos de criação de novos produtos, aguardando disponibilidade financeira para verba publicitária;  
 Recebíveis: antecipação de recebíveis decorrentes da venda financiada de terrenos, sepulturas e lóculos nos Cemitérios Municipais: em estudos na Secretaria Municipal de Finanças;  
 Convênio com a Secretaria Municipal de Saúde: em andamento, ressarcimento dos valores gastos pela SETEC com os funerários gratuitos de doadores de órgãos;  
 Convênio com a Secretaria Estadual de Segurança Pública: em andamento, ressarcimento dos valores gastos pela SETEC na manutenção e conservação referentes ao funcionamento do Instituto Médico Legal;  
 Convênio com a Secretaria Estadual de Saúde: em andamento, ressarcimento dos valores gastos pela SETEC na manutenção e conservação referentes ao funcionamento do S.V.O.

– Serviço de Verificação de Óbitos;  
 Convênio para repasse de verbas federais ao SVO;  
 Projeto Colméia: para aumento da capacidade de utilização do Cemitério Conceição, mediante a adoção de novos procedimentos e materiais de construção (ardósia): em andamento em ritmo reduzido por falta de disponibilidade financeira;  
 Projeto Resgate da Cidadania: “sepultamento” dos carentes e óbitos não reclamados: em andamento em ritmo reduzido por falta de disponibilidade financeira;  
 Funerais Gratuitos: em andamento, realização de funerários gratuitos para carentes, doadores de órgãos e óbitos não reclamados  
 CAMPANHA DO AGASALHO 2007 no período de 19 de maio de 2007 até 19 de agosto de 2007;  
 PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – o programa está em andamento, implantado pela SETEC, sob a responsabilidade da Divisão de Recursos Humanos e do Ambulatório Médico da SETEC;  
 Reforma do Estacionamento do Velório Municipal administrado pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais: em andamento;  
 Demanda Judicial – Organização de Luto Serra: em andamento;  
 Reunião com o Sr. Ali El Khatib do Núcleo de Estudos Árabes da FACAMP e Superintendente do Instituto Jerusalem do Brasil para discutir um calendário cultural e gastronômico para o Mercado Municipal;  
 Verba de patrocínio. Foi enviada correspondência ao Sr. Secretário Municipal de Finanças, Dr. Paulo Mallmann e ao Sr. João Carlos Ribeiro da Silva, Diretor do DECOR da Secretaria Municipal de Finanças, pleiteando a manutenção e o envio para a SETEC de verba de patrocínio do Bando do Brasil S/A. Para que isso ocorra, será necessário estabelecer um caminho para a efetuação do repasse. Estamos no aguardo do estabelecimento dos procedimentos contábeis para a concretização desse repasse, visto que a operação deverá constar nas prestações de contas da Prefeitura Municipal de Campinas e da SETEC;  
 ASSUNTOS PENDENTES  
 1) Conjuntos Habitacionais Campinas E e F - Intervenção e organização do local pela CDHU e Ações similares pela COHAB: aguardando decisões do CDH E COHAB;  
 2) “Projeto Conceptivo para bancas e quiosques” na Av. Senador Saraiva: aguardando disponibilidade financeira;  
 3) Obras civis: Sede - nos três Cemitérios municipais e no Mercado Municipal; aguardando disponibilidade financeira;  
 4) Posto avançado da SETEC na região sudoeste: aguardando disponibilidade financeira;  
 5) Início das operações do CIMC 2 – Cemitérios municipais e Mercado Municipal: aguardando disponibilidade financeira;  
 6) Regularização da situação patrimonial da sede da SETEC: aguardando disponibilidade financeira;  
 7) Renovação dos Equipamentos de Informática: modernização e aquisição e equipamentos de informática para a SETEC: aguardando disponibilidade financeira;  
 8) Renovação da frota de veículos: renovação e ampliação da frota de veículos da SETEC: aguardando disponibilidade financeira; 9) Reforma das Redes de Energia, de Telefonia e de Lógica: reestruturação das redes de Energia, de Telefonia e de Lógica: aguardando disponibilidade financeira; 20) o Sr. Presidente em seguida, congratulou-se com o Conselho Deliberativo pela escolha do **MERCADO MUNICIPAL** como uma das Sete Maravilhas de Campinas, classificando-se em 5º lugar, no Concurso realizado pela RAC – REDE ANHANGUERA DE COMUNICAÇÃO, mantenedora dos jornais Correio Popular, Diário do Povo e Notícias Já; 21) encerrando a 7ª Reunião do Conselho Deliberativo da SETEC de 2007, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos; 22) NADA MAIS havendo para ser discutido e deliberado, foi dada por encerrada a reunião, cuja Ata vai assinada por mim, **Suzana Bittencourt**, que a secretariei, e pelos demais membros do Conselho.

**JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO**  
**EDVALDO DE SOUZA PINTO**  
**LESTER JACOMIN**  
**JOSÉ AUGUSTO CESAR CARDIA**  
**LAÉRCIO FREZZATO**  
**JOSÉ VASCONCELOS TRAVASSOS SARINHO**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**  
**DIVISÃO FINANCEIRA**

**BALANCETE FINANCEIRO RELATIVO AO MÊS DE JUNHO DE 2.007**

	SALDOS ANTERIORES	NO MÊS	TOTAL		SALDOS ANTERIORES	NO MÊS	TOTAL
0 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA				1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
1000.00.00-RECEITAS CORRENTES				INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	8.928.878,71	1.166.559,28	10.095.437,99
1300.00.00-RECEITA PATRIMONIAL	7.762,40	1.342,31	9.104,71	SOMA DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	8.928.878,71	1.166.559,28	10.095.437,99
1600.00.00-RECEITA DE SERVIÇOS	3.890.501,55	876.003,69	4.766.505,24	2 - EMPENHOS A PAGAR			
1900.00.00-OUTRAS REC. CORRENTES	3.622.535,21	704.573,73	4.327.108,94	EMPENHOS A PAGAR (-)	1.758.233,60	(464.213,61)	1.294.019,99
2000.00.00-RECEITAS DE CAPITAL							
2200.00.00-ALIEN. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	SUBTOTAL (DESPESA REALIZADA)	7.170.645,11	1.630.772,89	8.801.418,00
SOMA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.520.799,16	1.581.919,73	9.102.718,89	4 - DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
3 - RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				DIVERSOS - CONSIGNAÇÕES	1.560.245,31	354.637,29	1.914.882,60
5300.00.00.00-DIVERSOS-CONSIGNAÇÕES	1.835.757,64	419.522,80	2.255.280,44	RESTOS A PAGAR DE 2.006	363.281,46	0,00	363.281,46
5200.00.00.00-DEPÓSITO EM CAUÇÃO DE 2.007	51.438,99	0,00	51.438,99	DÉBITO DE TESOUREARIA DE 2.006	581.938,93	0,00	581.938,93
5900.00.00.00-VALORES A RECEBER	892,00	145,00	1.037,00	DEPÓSITO EM CAUÇÃO DE 2.006	39.730,50	91,55	39.822,05
SOMA DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.888.088,63	419.667,80	2.307.756,43	SOMA DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.545.196,20	354.728,84	2.899.925,04
TOTAL DA RECEITA	9.408.887,79	2.001.587,53	11.410.475,32	TOTAL DA DESPESA	9.715.841,31	1.985.501,73	11.701.343,04
5 - DIVERSOS				6 - DIVERSOS			
APLICAÇÕES	474.722,65	0,00	474.722,65	APLICAÇÕES	0,00	195.387,04	195.387,04
				VALORES A RECEBER	20.014,95	0,00	20.014,95
SOMA DO ITEM DIVERSOS (8)	474.722,65	0,00	474.722,65	SOMA DO ITEM DIVERSOS (6)	20.014,95	195.387,04	215.401,99
SUB-TOTAL	9.883.610,44	2.001.587,53	11.885.197,97	SUB-TOTAL	9.735.856,26	2.180.888,77	11.916.745,03
7 - SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DISPONÍVEL				8 - SALDO PARA O MÊS SEGUINTE DISPONÍVEL			
TESOURARIA	79.017,82	0,00	79.017,82	TESOURARIA	0,00	25.856,37	25.856,37
BANCOS	150.925,90	0,00	150.925,90	BANCOS	0,00	172.540,29	172.540,29
TOTAL DA DISPONIBILIDADE	229.943,72	0,00	229.943,72	TOTAL DA DISPONIBILIDADE	0,00	198.396,66	198.396,66
TOTAL GERAL	10.113.554,16	2.001.587,53	12.115.141,69	TOTAL GERAL	9.735.856,26	2.379.285,43	12.115.141,69

**VIVIANE SCHIAVOLIN FERREIRA**  
 Supervisora – DIFIN – CRC-SP Nº 238.521/O-4 - RG Nº 25.629.656-X  
**MARCELO LUIZ FERREIRA**  
 Diretor Adm./Financeiro - RG Nº 27.708.994-3  
**VALDIR APARECIDO DELING**  
 Diretor Téc./Operacional - RG Nº 14.107.571  
**JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO**  
 Presidente - RG Nº 10.445.648

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****PAUTA DOS TRABALHOS DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

A ser realizada no dia 06 de agosto de 2007 (segunda-feira), às 18:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Campinas.

**PRIMEIRA PARTE****PEQUENO EXPEDIENTE**

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.
- 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 - Oradores Inscritos no Pequeno Expediente.
- 3.1 - Comunicados de Lideranças.
- 3.2 - Comunicados de Vereadores.

**SEGUNDA PARTE****ORDEM DO DIA**

Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 1618/07, devidamente aprovado:

01) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 424/07, Processo n. 170.542, de autoria do Executivo Municipal, que "Desincorpora da classe de bens públicos de uso comum do povo e transfere para a classe de bens dominicais, áreas de propriedade da Municipalidade, no loteamento Jardim das Bandeiras, autoriza a venda a proprietários lineiros e dá outras providências". O Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação será emitido na oportunidade.

Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 1620/07, devidamente aprovado:

02) Turno Único de Discussão e Votação do Substitutivo Total, com emenda, ao Projeto de Decreto Legislativo n. 469/07, Processo n. 171.028, de autoria da Sra. Vereadora Teresinha de Carvalho, que "Concede o Diploma de Mérito Jurídico às personalidades que especifica". O Parecer da Comissão Especial de Honraria será emitido na oportunidade.

03) 2ª Discussão e Votação do Substitutivo Total ao Projeto de Lei n. 179/06, Processo n. 158.232, de autoria da Sra. Vereadora Teresinha de Carvalho, que "Acréscita dispositivo da Lei n. 11.385, de 15 de outubro de 2002, que Institui a Semana da Fitoterapia no Município de Campinas e dá outras providências". Parecer n. 288/06, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Parecer n. 124/07, da Comissão de Política Social, favorável ao Substitutivo Total. Parecer n. 497/07, da Comissão de Administração Pública, favorável ao Substitutivo Total. Parecer n. 552/07, da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável ao Substitutivo Total.

04) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 288/06, Processo n. 159.546, de autoria do Sr. Vereador Carlos Francisco Signorelli, que "Dispõe sobre a revogação da Lei n. 11.562, de 27 de maio de 2003". Parecer n. 17/07, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Parecer n. 403/07, da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, favorável. Parecer n. 459/07, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável. Parecer n. 542/07, da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

05) 2ª Discussão e Votação do Substitutivo Total ao Projeto de Lei n. 288/07, Processo n. 168.973, de autoria do Sr. Vereador Jorge Schneider, que "Obriga as casas noturnas, locais de espetáculos, bingos e estabelecimentos similares, que possuam 50 (cinquenta) ou mais mesas à disposição dos usuários, a instalar equipamento sensor de metais e dá outras providências". Parecer n. 344/07, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Parecer n. 503/07, da Comissão de Economia e Defesa dos Direitos do Consumidor, favorável ao Substitutivo Total. Parecer n. 551/07, da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável ao Substitutivo Total.

06) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 265/07, Processo n. 168.441, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de área pública municipal à Associação de Pais e Amigos da Criança com Câncer - APACC, e dá outras providências". Parecer n. 538/07, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

07) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 291/07, Processo n. 169.094, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Campinas a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Juventude, Esportes e Lazer, para construção de Praça de Esportes no bairro Vila Olímpia". Parecer n. 491/07, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

08) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 433/07, Processo n. 170.679, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB". Parecer n. 504/07, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

09) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 471/07, Processo n. 171.030, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que "Concede o Diploma de Mérito Jurídico aos Drs. Amir Mansur Daher Júnior, Keith Nakano, Tak Chung Wu, Robison Alexandre Clóvis da Veiga e Juliana de Blasi". Parecer n. 523/07, da Comissão Especial de Honraria, favorável.

10) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 462/07, Processo n. 170.917, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que "Concede o Diploma de Mérito Jurídico aos Drs. Fábio Munhoz e Omar Afif". Parecer n. 522/07, da Comissão Especial de Honraria, favorável.

11) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 153/07, Processo n. 166.957, de autoria do Sr. Vereador Pettersson Prado, que "Concede o Diploma de Mérito Jurídico ao Dr. Henry Charles Ducret". Parecer n. 157/07, da Comissão Especial de Honraria, favorável.

12) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 348/07, Processo n. 169.700, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que "Concede o Diploma de Mérito Jurídico aos Drs. Léo Luis de Moraes Matias das Chagas, Frederico Resende Mango e Manuel Cordeiro da Silva". Parecer n. 404/07, da Comissão Especial de Honraria, favorável.

13) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 403/07, Processo n. 170.349, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que "Concede o Diploma de Mérito Jurídico aos Drs. Júlio César Barbosa de Souza e Celso Lopes (in memoriam)". Parecer n. 486/07, da Comissão Especial de Honraria, favorável.

14) Matérias adiadas de Reunião anterior

15) Discussão e Votação da Ata.

16) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

**TERCEIRA PARTE****GRANDE EXPEDIENTE**

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 03 de agosto de 2007.  
**AURÉLIO JOSÉ CLÁUDIO**  
Presidente

**PAUTA DOS TRABALHOS DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

A ser realizada no dia 08 de agosto de 2007 (quarta-feira), às 18:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Campinas.

**PRIMEIRA PARTE****PEQUENO EXPEDIENTE**

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.
- 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 - Nos termos do Requerimento n. 877/07, devidamente aprovado, fica esta parte do Expediente destinada para a Instituição Amor Exigente, com o intuito de explicar sobre o trabalho realizado junto às comunidades.

**SEGUNDA PARTE****ORDEM DO DIA**

Incluído na pauta, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno:

01) 1ª Discussão e Votação do Substitutivo Total ao Projeto de Lei n. 24/07, Processo n. 164.479, de autoria do Sr. Vereador Vinicius Gratti, que "Dispõe sobre a atividade dos guardadores de veículos (flanelinhas) exercida no âmbito do Município de Campinas e dá outras providências". O Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação será emitido na oportunidade.

Incluído na pauta, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno:

02) 1a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 95/07, Processo n. 165.869, de autoria do Sr. Vereador Francisco Sellin, que "Altera a Lei n. 10.443, de 17 de março de 2000" (Campanha Municipal de Popularização do Teatro). O parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação será emitido na oportunidade.

03) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 195/07, Processo n. 167.676, de autoria do Sr. Vereador Valdir Terrazan, que "Oficializa a 'Copa Barão de Futebol Amador' no calendário esportivo do Município de Campinas e dá outras providências". Parecer n. 242/07, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Parecer n. 329/07, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável. Parecer n. 438/07, da Comissão de Administração Pública, favorável. Parecer n. 485/07, da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

04) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 200/03, Processo n. 137.162, de autoria do Sr. Vereador Antonio Flôres, que "Institui o 'Programa Mãos à Horta' de hortas comunitárias e dá outras providências". Parecer n. 531/07, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

05) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 363/06, Processo n. 160.765, de autoria do Sr. Vereador Rafael Zimbaldi, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes ou placas nos Hospitais, Postos de Saúde, Ambulatórios, Autarquias e demais repartições públicas municipais, contendo informações da Lei Federal n. 6194, de 19 de dezembro de 1974, a qual em sua normatização, dá destaque à indenização de Seguro Obrigatório de Danos causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT)". Parecer n. 495/07, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

06) Turno Único de Discussão e Votação do Parecer n. 399/07, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, contrário ao Projeto de Lei n. 21/07, Processo n. 164.476, de autoria do Sr. Vereador Vinicius Gratti, que "Dispõe sobre a vacinação de idosos em domicílio e dá outras providências".

07) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 456/06, Processo n. 161.729, de autoria do Sr. Vereador Carlos Chiminazzo, que "Concede a Medalha de Mérito Fotográfico Hércules Florence ao fotógrafo Rui Tomás Barbosa". Parecer n. 559/07, da Comissão Especial de Honraria, favorável.

08) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 371/07, Processo n. 169.824, de autoria da Sra. Vereadora Teresinha de Carvalho, que "Concede a Medalha de Mérito Fotográfico Hércules Florence a Sra. Kiyoko Arakaki Yushiuki". Parecer n. 450/07, da Comissão Especial de Honraria, favorável.

09) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 476/07, Processo n. 171.035, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que "Concede a Medalha de Mérito Fotográfico Hércules Florence a Luara Fernanda dos Santos, Luciane Mizaél Prata e Viviane Mizaél Prata". Parecer n. 527/07, da Comissão Especial de Honraria, favorável.

10) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 443/07, Processo n. 170.775, de autoria do Sr. Vereador Carlos Chiminazzo, que "Declara Órgão de Utilidade Pública Municipal a Associação 'Ação Campinas' - ACAMP". Parecer n. 506/07, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

11) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 480/07, Processo n. 171.180, de autoria do Sr. Vereador Antonio Flôres, que "Declara Órgão de Utilidade Pública Municipal os Gideões Internacionais no Brasil". Parecer n. 553/07, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

12) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 326/07, Processo n. 169.417, de autoria do Sr. Vereador Dário Saadi, que "Denomina Avenida Iná Simões Aguiar do Nascimento uma via pública do Município de Campinas". Parecer n. 386/07, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

13) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 388/07, Processo n. 170.101, de autoria do Sr. Vereador Carlos Chiminazzo, que "Denomina vias públicas do Município de Campinas". Parecer n. 452/07, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

14) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 390/07, Processo n. 170.103, de autoria do Sr. Vereador Aurélio Cláudio, que "Denomina Praça Ana Joaquina Figueiredo Farinna uma praça pública do Município de Campinas". Parecer n. 462/07, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

15) Matérias adiadas de Reunião anterior

16) Discussão e Votação da Ata.

17) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

**TERCEIRA PARTE****GRANDE EXPEDIENTE**

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 03 de agosto de 2007.  
**AURÉLIO JOSÉ CLÁUDIO**  
Presidente

## DIVERSOS

### COMUNICADO

A empresa **MMT VIAGENS E TURISMO LTDA**, - CNPJ 00.573.308/0001-26 estabelecida a Rua Emílio Ribas, 765 - 6º andar - Sl. 62 - Cambuí - CEP 13025-141 - Campinas - SP - Inscrição Municipal nº 61.635-4, **COMUNICA** o extravio do documento AIDF.1881-09/2002

(04, 07, 08/08)

### EDITAL DE EXTRAVIO

**GARDOSCES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME**, CNPJ 00.338.347/0001-49 e I. E. 244.528.944.112 **DECLARA** o extravio dos seguintes documentos: Notas Fiscais de saídas mod. 1 série nulo de 001 a 4.000, Livro Registro de Entradas mod. 1A, Registro de Saídas mod 2A, Registro de Apuração de ICMS mod 9, Registro de Inventário mod. 7, Controle e Apuração de Estoque mod. 3, Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência, mod 6.

(02, 03, 04/08)

### EDITAL DE EXTRAVIO

**LOMBELLO & BONFIM SELF - SERVICE LTDA - ME**, empresa situada em Campinas, à Rua Saldanha Marinho, Nº 279 - CNPJ nº 01.991.411/0001-59 e IE 244.600.751.118, **COMUNICA** o Extravio dos seguintes documentos: NF D-1 DE 001 À 2500 E NF M-1 DE 001 À 250. **DECLARA** que não se responsabiliza pelo uso indevido dos mesmos.

Campinas, 01 de Agosto de 2007

(04, 07, 08/08)

### EDITAL DE EXTRAVIO

A empresa **EMERSON CALDEIRA FAUSTINO ME**, inscrita na Inscrição Municipal de nº 61142-5, vem por meio desta **COMUNICAR** o extravio da AIDF de Nº 256-09/2001.

### EDITAL DE LICITAÇÃO

A **ASPMC- ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINAS**, C. N. P. J: 44.590.503/0001-30, estabelecida à Rua Alagoas, nº 200- São Bernardo, Campinas/SP, CEP. 13031-270 por seu Presidente, **AVISA** aos interessados, abertura de licitação pública para a **EXECUÇÃO DE PISO DE GRANILITE** na quadra Poli-Esportiva, com área total de 620, 00 m2, bem como, 100, 00 metros lineares de rodapé ao entorno interno da quadra. Fica a disposição dos interessados a retirada do **MEMORIAL DESCRITIVO** detalhado, no endereço acima, **à partir do dia 06 de Agosto de 2007 das 9: 00 as 11: 00 hs e das 13: 00 as 17: 00 hs.**, com encerramento às **16: 00 hs do dia 17 de Agosto de 2007. IMPORTANTE:** As dúvidas serão dirimidas com o Engº. Sidney do Amaral Campos - F. 32348316

Campinas, 25 de Julho de 2007

**ÂNGELO COLOMBARI**  
Presidente da ASPMC

(02, 03, 04/08)

### EDITAL DE EXTRAVIO

**VALDEMIR VETORAZZI BAR-ME**, CNPJ 03.789.043/0001-96, I. E 244.469.502.112, sita a r. Artur Leite B. Jr., 289 Jd. do Lago Campinas-SP **COMUNICA** o extravio das nfs série d-1 nºs 2601 a 2750 e 2901 a 3000 e livro reg. de inventário nr. 01.

(02, 03, 04/08)

### EDITAL DE EXTRAVIO

**BRANDÃO & CASTRO LTDA**, com CNPJ 04.896.970/0001-78 I M 71363-5, sito a rua Antonio Cesarino, 572, sala 22, Bosque - Campinas/SP, **DECLARA** o extravio do Talão NF de Serviço de nº 001 a 100, não se responsabilizando pelo uso das mesmas.

Campinas, 16 de julho de 2007

(02, 03, 04/08)

## APRENDA COM O SELETINHO COMO SEPARAR O SEU LIXO



**Olha só quanto tempo demora para alguns materiais entrarem em decomposição!**

<b>Papel</b>	<b>3 a 6 meses</b>
<b>Nylon</b>	<b>Mais de 30 anos</b>
<b>Pano</b>	<b>De 6 meses a 1 ano</b>
<b>Plástico</b>	<b>Mais de 100 anos</b>
<b>Filtro de Cigarro</b>	<b>5 anos</b>
<b>Borracha</b>	<b>Tempo indeterminado</b>
<b>Madeira pintada</b>	<b>13 anos</b>
<b>Vidro</b>	<b>Tempo indeterminado</b>
<b>Metal</b>	<b>Mais de 100 anos</b>
<b>Chiclete</b>	<b>5 anos</b>

**Nossa cidade está implantando a Coleta Seletiva e em breve, estará atendendo todo o município.**

**Todos os materiais coletados serão enviados às Cooperativas de Trabalhadores, para triagem e valorização, o que resulta na geração de trabalho, renda e melhoria da qualidade de vida para toda a população.**

**O sucesso da Coleta Seletiva depende da participação de todos: você separa, a Prefeitura recolhe e a Cooperativa faz a triagem dos materiais para as indústrias recicladoras.**

**Participando da Coleta Seletiva você estará ajudando na preservação ambiental, na diminuição do consumo de energia e de recursos naturais, redução da poluição, redução do consumo de água e energia para fabricação de produtos, melhor aproveitamento do aterro sanitário, com economia para a população, além de fazer nossa Cidade mais limpa e mais bonita.**

**PARTICIPE DO NOSSO  
PROGRAMA  
DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL:  
PALESTRAS-VÍDEO E LIXO-TOUR  
TELEFONES DO D.L.U:  
3272-4405/3273-0689**